



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Processo nº 0201.02/2024

Interessado: Câmara Municipal de Pastos Bons;

Assunto: Dispensa 11/2024

Histórico: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 19/01/2024

Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Disp 11/24
RÚBRICA e

Processo Administrativo nº 0201.02/2024

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Acrysia Rassoia da Silva Pereira
ACRYSIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 22/24
RÚBRICA il

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos dois dias do mês de janeiro, eu ACRYZIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS, Estado do Maranhão, Constituído pela Portaria nº 02/2024, abri o **Processo Administrativo nº 0201.02/2024** autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei.

Acryzia Rassovia da Silva Pereira
ACRYZIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CI Nº. 09/2024

Pastos Bons (MA), 02 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Ilmo. Sr.

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para instauração de procedimento administrativo, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Justificativa

A presente contratação se justifica face à necessidade de promover um ambiente mais aconchegante e confortável nesta Casa Legislativa, além de proporcionar um melhor ambiente a todos que fazem uso das instalações desta Câmara Municipal.

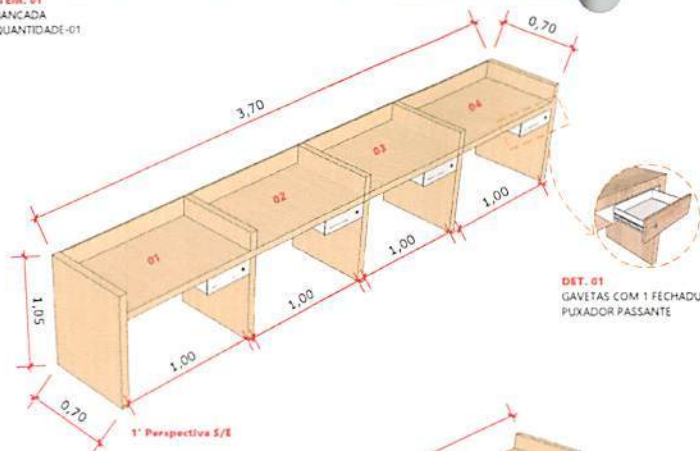
Segue planilha discricionária para a aquisição, dos quais julgamos necessários para nossa administração.

Certo de sermos atendidos, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

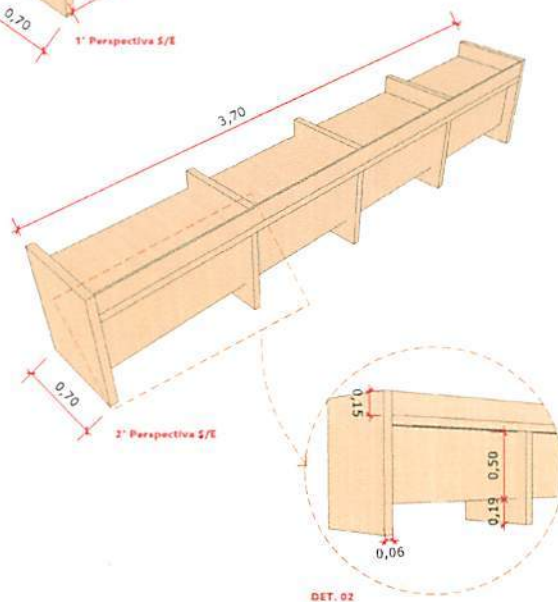
Atenciosamente.


Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Secretária da CPL

ITEM. 01
BANCADA
QUANTIDADE-01

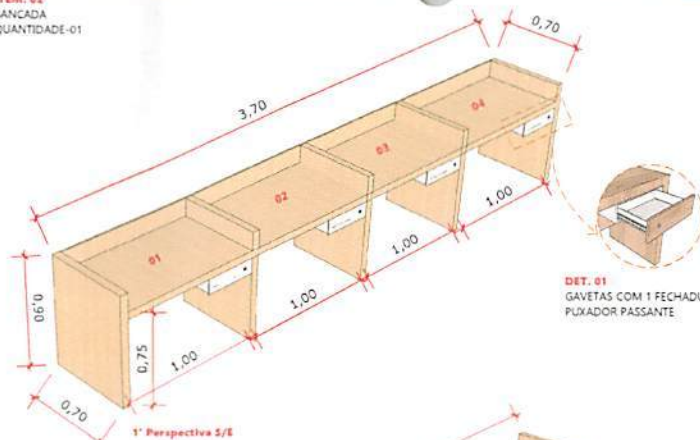


DET. 01
GAVETAS COM 1 FECHADURA
PUXADOR PASSANTE

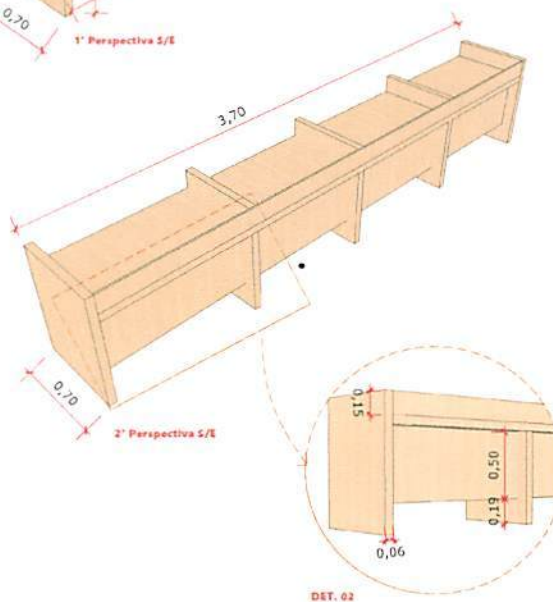


DET. 02

ITEM. 02
BANCADA
QUANTIDADE-01

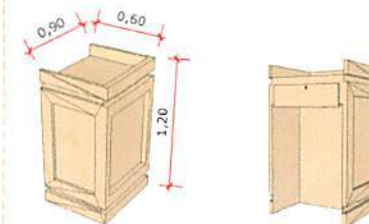


DET. 01
GAVETAS COM 1 FECHADURA
PUXADOR PASSANTE

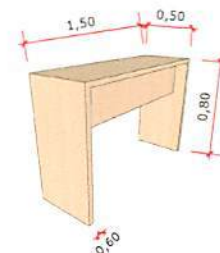


DET. 02

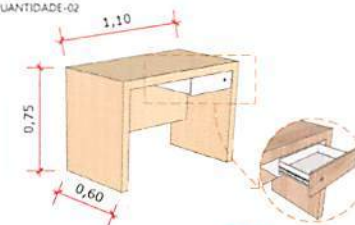
ITEM. 04
PULPITO
QUANTIDADE-01



ITEM: 05
APARADOR
QUANTIDADE: 01

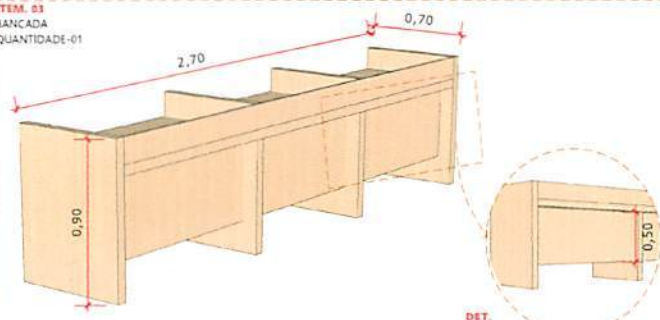


ITEM: 06
BANCADA
QUANTIDADE: 02

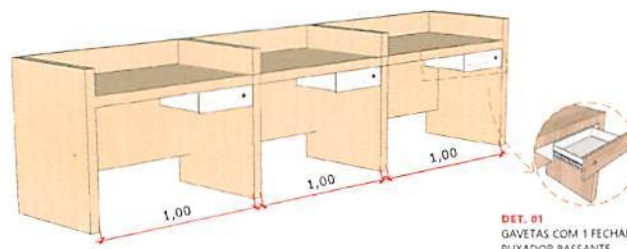


DET. 01
GAVETAS COM FECHADURA
PUXADOR PASSANTE

ITEM. 03
BANCA
QUANTIDADE-01



DET



DET. 01
GAVETAS COM 1 FECHADURA
PUXADOR PASSANTE

 **Gilson Lopez**
ARQUITECTURA • URBANISMO • INTERIORES
- C/ALCAZAR 10 - 28014 MADRID - ESPAÑA -

PROJETO DE AMBIENTACÃO COMEÇAR

OBSERVAÇÕES: VERIFICAR TODAS AS MEDIDAS IN LOCO

MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA-MA
PASTOS BONS-MA

JANEIRO | 2024

FLS N°
PROC. N° Disp 11/20
RÚBRICA

01|01



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANCADA MESA DIRETORA MEDINDO 4 METROS, MATERIAL MDF	UND	01	17.333,00	17.333,00
02	BANCADA 4 LUGARES VEREADORES MATERIAL MDF MEDINDO 3,5 METROS	UND	01	15.360,00	15.360,00
03	BANCADA 3 LUGARES VEREADORES MEDINDO 3 METROS MATERIAL MDF	UND	01	13.860,00	13.860,00
04	PÚLPITO COM DEGRAU MATERIAL MDF	UND	01	5.880,00	5.880,00
05	APARADOR, MATERIAL MDF	UND	01	1.450,00	1.450,00
06	MESA SECRETÁRIA, MATERIAL MDF	UND	02	1.680,00	3.360,00
	Valor total				57.243,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Folha nº _____
PROC. Nº Disp 11724
RUBRICA e

DESPACHO

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na Secretaria desta Câmara Municipal, com sede na Rua Raimundo Evaristo nº 991, São José, cidade de Pastos Bons - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pastos Bons – MA, 03 de janeiro de 2024.

Hádryan da Silva Sampaio
Hádryan da Silva
Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº
PROC. Nº Disp 1129
RUBRICA 2

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS-MA

NESTA.

ANEXO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Em anexo segue o Termo de Referência com todo o discricionário dos serviços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANCADA MESA DIRETORA MEDINDO 4 METROS, MATERIAL MDF	UND	01		
02	BANCADA 4 LUGARES VEREADORES MATERIAL MDF MEDINDO 3,5 METROS	UND	01		
03	BANCADA 3 LUGARES VEREADORES MEDINDO 3 METROS MATERIAL MDF	UND	01		
04	PÚLPITO COM DEGRAU MATERIAL MDF	UND	01		
05	APARADOR, MATERIAL MDF	UND	01		
06	MESA SECRETÁRIA, MATERIAL MDF	UND	02		
	Valor total				

(VALOR TOTAL POR EXTENSO)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () dias.

Local/data ____/____/2024

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 1124
RÚBRICA 2

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Assinatura do responsável
Carimbo da Pessoa

ORÇAMENTO MÓVEIS PLANEJADOS PASTO BONS – MA

Pela presente, a empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENHIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070 por intermédio de seu representante legal, Sr João Lopes da Luz , portador(a) da cédula de identidade RG nº 22.198.112.002-1 e inscrito(a) no CPF sob o nº 351.628.803-53 submete à apreciação de Vossas Senhorias, o nosso ORÇAMENTO de acordo planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BANCADA PRESIDENTE MEDINDO 4METRO MATERIAL MDF	UND	1	R\$ 17.333,00	R\$ 17.333,00
2	BANCADA 4 LUGARES VEREADORES MATERIAL MDF MEDINDO 3,5METRO	UND	1	R\$ 15.360,00	R\$ 15.360,00
3	BANCADA DE VEREADORES MEDINDO 3 METRO MATERIAL MDF	UND	1	R\$ 13.860,00	R\$ 13.860,00
4	PÚLPITO COM DEGRAU MATERIAL MDF	UND	1	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00
5	APARADOR MATERIAL MDF	UND	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
6	MESA SECRETÁRIA MATERIAL MDF	UND	2	R\$ 1.680,00	R\$ 3.360,00
VALOR TOTAL: (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)					R\$ 57.243,00

São Luis, MA 03 de JANEIRO de 2024

JOAO LOPES
DA
LUZ:35162880
353

Assinado de
forma digital por
JOAO LOPES DA
LUZ:35162880353

João Lopes da Luz
Representante Legal
CPF: 351.628.803-53/ RG 22198112002-1



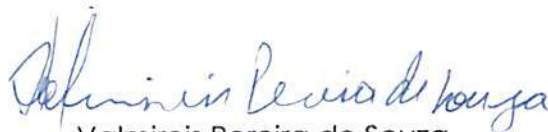
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 2722V
RÚBRICA _____

Ao Setor Financeiro
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 18, art. 72, IV da Lei nº 14.133/21, solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, no valor global de R\$ 57.243,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais), para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 10 de janeiro de 2024.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente Municipal.



FLS Nº _____
PROC. Nº 1152 11/20
RÚBRICA e

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Excelentíssimo Senhor
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, orçado em no valor global de R\$ 57.243,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais);

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

01 Poder Legislativo;
01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pastos Bons/MA, 11 de janeiro de 2024.

ANTONIO FERNANDO MELO ASSUNÇÃO
CRC MA 008775/O – 7 e CPF 617.825.213-72
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº DISP 22724
RÚBRICA el

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Valmireis Pereira de Souza, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 12 de janeiro de 2024.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 21724
RUBRICA 2

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, orçado no valor global de R\$ 57.243,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pastos Bons – MA, 12 de janeiro de 2024.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 1124
RÚBRICA e

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

AUTORIZAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Pastos Bons
ACRYSIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, conforme especificações em anexo, no valor no valor global de R\$ 57.243,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais), conforme o art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitação e Contratos administrativo Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Pastos Bons – MA, 15 de janeiro de 2024.


Valmiréis Pereira de Souza
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0201.02/2024

DISPENSA Nº 11/2024

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 75, INCISO II; DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Para instrução dos autos foram juntados os seguintes documentos:

- Abertura do Processo;
- Documento de formalização de demanda.
- Cotação de Preços;
- Termo de Referência;
- Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários.
- Autorização do Ordenador de Despesas

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de Licitação.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Em 1 de abril do ano de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, e em Art. 194. Diz que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, assim, iniciando um novo marco nas Licitação e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as Licitação nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que aduz:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO FEDERAL 11.871/2023, Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) — (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

III – DA JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Assim, partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto. E de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos o preço apresentado pela empresa, estão compatíveis com os praticados, obedecendo os termos do Termo de Referência.

A Prestação dos Serviços disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada à verificação da Habilitação e do critério do menor preço.

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a cotações de valores praticados no mercado devido à natureza do objeto do procedimento.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

O valor ofertado a esta Administração foi de no valor de R\$ 57.243,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais).

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo, proposta compatível com o Termo de Referência, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendido, foi: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, Quadra E, Jardim América nº 23, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-070.

VIII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IX - DA CARTA CONTRATO - MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, este Objeto será regido pela normativa contratual editada nos arts. 89 a 154, da Lei 14.133/2021.

X - CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a aquisição, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Pastos Bons (MA), 16 de janeiro de 2024.

Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Agente da Contratação

Hádryan da Silva Siqueira
Hádryan da Silva
Equipe de Apoio

Priscylla Barbosa Franco
Priscylla Barbosa Franco
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.271.129/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2023
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA

NUMERO

23

COMPLEMENTO

CEP

65.065-070

BAIRRO/DISTRITO

OLHO D' AGUA

MUNICIPIO

SAO LUIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ATUANTEJL@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(98) 9901-0674

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.271.129/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.065-070	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUANTEJL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9901-0674
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 12:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

FLS Nº
PROC. Nº Dep 11/24
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOÃO LOPES DA LUZ**

FILIAÇÃO
FLORENCIO MESQUITA DA LUZ E MARIA LOPES DA LUZ

DATA NASCIMENTO **16/11/1967** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH **..**

NATURALIDADE
COROATA - MA

OBSERVAÇÃO

João Lopes da Luz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **35162880353** DN **022198112002-1** P-253 VIA-02
REGISTRO GERAL **022198112002-1** DATA DE EXPEDIÇÃO **15/10/2021**
REGISTRO CIVIL
CASAM N 1334 FLS 77 LIV 06 PIRAPEMAS MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNE

MAI821989811

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0088944565



0088944565



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA
JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**

JOAO LOPES DA LUZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, nascido(a) em 16/11/1967, nº do CPF 351.628.803-53, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIA, nascido(a) em 05/09/1971, nº do CPF 742.046.963-68, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, únicos sócios da empresa **JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ 49.271.129/0001-23 e NIRE 21201333241 devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão em 20/01/2023, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª – Alterar o nome empresarial da sociedade que passa a ser **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª – **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, retira-se da sociedade, antes, porém, transfere, por justo valor acordado, todos os direitos e haveres relativos às suas 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos) quotas de Capital, para o sócio administrador **JOAO LOPES DA LUZ** dando plena e irrevogável quitação em moeda corrente do país.

Com a presente alteração contratual, após a saída de sócio especificados acima, o Capital Social ficará assim distribuídos:

SÓCIO	Quotas	%	Valor (R\$)
JOAO LOPES DA LUZ	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Único – A sócia retirante **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, e o sócio administrador **JOAO LOPES DA LUZ** declaram por este ato, sob as penas da lei, plena e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar, em juízo ou fora dele, dando tudo por bom, firme verdadeiro.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 32.50-7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE MOVEIS, PORTAS, JANELAS DE MDF E AFINS) 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES, SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.99-7-99 -OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA) 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 80.11-1-01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS)

81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 96.01-7-01 LAVANDERIAS 18.12-1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 74.20-0-05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 90.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 90.01-9-02 PRODUÇÃO MUSICAL.

CLAUSULA 4ª – Permanece inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JOAO LOPES DA LUZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens. EMPRESARIO, nascido(a) em 16/11/1967, nº do CPF 351.628.803-53, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, Único sócio da empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ 49.271.129/0001-23 e NIRE 21201333241 devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão em 20/01/2023, resolvem como de fato resolvido tem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas contratuais a seguir:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usa a expressão **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 32.50-7-02 -

FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE MOVEIS, PORTAS, JANELAS DE MDF E AFINS) 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES, SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA) 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 80.11-1-01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS) 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 96.01-7-01 LAVANDERIAS 18.12-1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 74.20-0-05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 90.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 90.01-9-02 PRODUÇÃO MUSICAL.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades e, 13/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	%	Valor (R\$)
JOAO LOPES DA LUZ	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOAO LOPES DA LUZ que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Paragrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 9ª - – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula 10ª – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 11ª - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís, 25 de outubro de 2023

JOAO LOPES DA LUZ
Sócio/Administrador

OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35162880353	JOAO LOPES DA LUZ
74204696368	OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023 12:20 SOB Nº 20231359314.
PROTOCOLO: 231359314 DE 27/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315654788. CNPJ DA SEDE: 49271129000123.
NIRE: 21201333241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3682435980

CPF/CNPJ

49.271.129/0001-23

NÚMERO DE CONTROLE

92120243203957

RAZÃO SOCIAL

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA Nº 23, OLHO D'ÁGUA;
65065070 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

900190200 - PRODUCAO MUSICAL

900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

RESTRIÇÕES

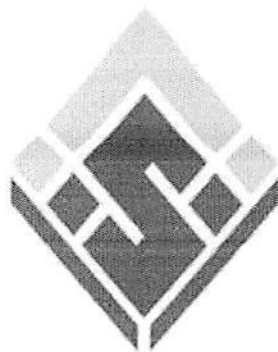
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

ADA56DD65C365EF8A9E5B2F0D618D309



AMBIENTE

SERVIÇOS & SOLUÇÕES

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 11/24
RÚBRICA _____

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de aptidão de desempenho que a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, localizada na AVBRASIL, Quadra E Jardim América, Nº23, CEP: 65.065-070, Bairro Olho D' Água, São Luis/Ma, nos forneceu móveis planejados, (Mesa, Armário e Bancada) com assiduidade, qualidade e garantias, estando sempre em conformidade com as exigências. Desta feita, afirmamos que a empresa supracitada não há, por nossa parte, nada que a desabone estando apta a fornecer móveis planejados a ela requerido. Tal fato mostrado em Nfe Nº 000.000.02. Abaixo segue os itens:

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa de MDF medindo 2,00 de comprimento x 0,75 de altura x 0,60 de profundidade.	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
2	Armário de MDF medindo 0,80 de largura x 1,75 de altura x 0,40cm de profundidade.	3	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
3	Bancada para computadores material mdf	1	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00
VALOR TOTAL:SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS				R\$ 6.890,00

São Luís, MA, 13 de janeiro de 2024



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA FILHO
Data: 13/01/2024 10:18:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**FRANCISCO BEZERRA
DA SILVA FILHO CPF
752.505.003-15
CNPJ 49.156.809/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL**

AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA PRAÇA GETULIO VARGAS, 64 CENTRO
COROATÁ – Ma CEP 65.415-000 CNPJ 49.156.809/0001-04 I. ESTADUAL 12.787246-9



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000002

Data e Hora da Emissão

03/11/2023 17:16:05

Código de Verificação

E193.3621.EE0D.38FB.88EA.F791.9FB2.108D

CERTIFICADO
1020230092182842



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 49.271.129/0001-23

Inscrição Municipal: 3682435980

Endereço: AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA 23 - BAIRRO OLHO D'ÁGUA - CEP: 65065070

Município: SÃO LUÍS

UF: MA

Email: atuantejl@hotmail.com

Telefone: (98) 99010674

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 49.156.809/0001-04

Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA GETULIO VARGAS, 64 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65415000

Município: COROATA

UF: MA

Email: fbezerrafrilho@gmail.com

Telefone: (99)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	MESA DE MDF MEDINDO 2,00 DE COMPRIMENTO X 0,75 DE ALTURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE	2	780,00	1.560,00
TRIBUTÁVEL	ARMÁRIO ALTO DE MDF _ MEDINDO 0,80 DE LARGURA X 1,75 DE ALTURA X 0,40 CM DE	3	1.050,00	3.150,00
TRIBUTÁVEL	BANCADA PARA COMPUTADORES MATERIAL MDF	1	2.180,00	2.180,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.890,00

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 6.890,00

Alíquota:

2,00%

Valor ISS:

R\$ 137,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

11/2023

Local de Prestação do

PRÓPRIO

Recolhimento:

Atividade: 332950100 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL

Serviço: 1406 - INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL.



AMBIENTE

SERVIÇOS & SOLUÇÕES

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de aptidão de desempenho que a empresa **JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, localizada na AV BRASIL, Quadra E Jardineiro América, Nº23, CEP: 65.065-070, Bairro Olho D' Agua, São Luis/Ma, nos forneceu matéria Permanente, (mobiliário e eletrodoméstico) com assiduidade, qualidade e garantias, estando sempre em conformidade com as exigências. Desta feita, afirmamos que a empresa supracitada não há, por nossa parte, nada que a desabone estando apta a fornecer material Permanente a ela requerido. Tal fato mostrado em Nfe Nº **000.000.007**. Abaixo segue alguns itens:

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNI	V. TOTAL
1	CADEIRA FIXA ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA TECIDO	UND	25	R\$ 282,00	R\$ 7.050,00
2	MESA SECRETARIA COM ESTR METALIC	UND	8	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
3	APAR DVD COM LEITOR MP3 E DISCO	UND	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
4	LIQUIDIFICADOR COM CAPAC 2 L 220V BRITÂNIA	UND	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
DEZ MIL E VINTE E CINCO REAIS					R\$ 10.025,00

São Luís, MA 18 de outubro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA FILHO
Data: 18/10/2023 09:10:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

AMBIENTE SERVIÇOS & SOLUÇÕES

Francisco Bezerra da Silva Filho

CPF: 752.505.003.15

Representante Legal

AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA PRAÇA GETULIO VARGAS, 64 CENTRO COROATÁ – Ma CEP 65.415-000
CNPJ 49.156.809/0001-04 I. ESTADUAL 12.787246-9

JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA R DAS BUGUENVILIAS, 18 QUADRA 56 LOTE 18 LOTE RESIDENC ARACAGY Sao Jose de Ribamar - MA - CEP: 65.110-000 Tel.: (98) 9901-0674		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- Entrada 1- Saída Nº 000.000.007 SÉRIE 001 Página 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2123 1049 2711 2900 0123 5500 1000 0000 0710 0006 1255 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIAS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230032562376 - 17/10/2023 15:43:55		INSCRIÇÃO ESTATUAL DO EMITENTE 127886230	
INSCRIÇÃO ESTATUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ		49.271.129/0001-23	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA		CNPJ / CPF / ID Estrangeiro 49.156.809/0001-04		DATA DE EMISSÃO 17/10/2023	
ENDEREÇO PRACA GETULIO VARGAS, 64		Bairro/DISTRITO CENTRO		CEP 65.415-000	
MUNICÍPIO COROATA		UF MA		INSCRIÇÃO ESTATUAL 127872469	

CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.025,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 10.025,00									

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE 0-Remetente		CODIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTATUAL					
VOLUMES 34		ESPÉCIE UNIDADE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL	BASE ICMS	VR. ICMS	% ICMS	% IPI
58	CADEIRA FIXA ESPUMA INJETADA ANATOMICA, REVESTIDA TECIDO...	94037000	0102	5102	25	UNID	282,00	7.050,00				
3	MESA SECRETARIA COM ESTR METALIC	94033000	0102	5102	8	UNID	310,00	2.480,00				
9	APAR DVD COM LEITOR MP3 E DISCO	85232911	0102	5102	1	UNID	135,00	135,00				
6	LIQUIDIFICADOR COM CAPAC 2 L 220V BRITANIA	85094010	0102	5102	1	PC	360,00	360,00				

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO 17/10/2023 VALOR TOTAL R\$ 10.025,00 DESTINATÁRIO: AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA - PRACA GETULIO VARGAS, 64 CENTRO-COROATA DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº 000.000.007 SÉRIE 001	
--	--	--	--	--	--

BALANÇO DE ABERTURA

FLS Nº
PROC. Nº
RUBRICA

Página 1 de 5

Empresa: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

Endereço: AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA, 23, Olho D'Água, São Luís – MA 65065-070

CNPJ: 49271129000123 Inscr. Estadual: 127886230 NIRE: 21201333241 EM: 20/01/2023

Balanço Realizado em: 18/08/2023

ATIVO

PASSIVO

Histórico

Saldo Atual

Histórico

Saldo Atual

ATIVO

150.000,00

PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

150.000,00

ATIVO CIRCULANTE

150.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

150.000,00

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

70.240,00

CAPITAL SOCIAL

150.000,00

BANCOS CONTA MOVIMENTO

70.240,00

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

150.000,00

Banco do Brasil

70.240,00

Capital social subscrito e integralizado

150.000,00

ENTRADAS

79.760,00

ESTOQUES DE INSUMOS NA PRESTAÇÃO DE

79.760,00

SERVIÇOS

Mercadorias para uso na prestação de

79.760,00

serviços

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

São Luís - MA, 18 de agosto de 2023.

Empresa: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

Sócio-administrador: JOAO LOPES DA LUZ

CPF: 351.628.803-53

BALANÇO DE ABERTURA

FLS N°
PROC. N° Disp 41/24
RÚBRICA

Página 2 de 5

Empresa: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

Endereço: AV BRASIL QD.E JARD AMERICA, 23 , Olho D'Água, São Luís - MA 65065-070

CNPJ: 49271129000123 **Inscr. Estadual:** 127886230 **NIRE:** 21201333241 **EM:** 20/01/2023

Balanço Realizado em: 18/08/2023

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 030.847.703-01

CRC/MA- 014141/O-1

Notas Explicativas

Empresa: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA – CNPJ: 49271129000123

Endereço: AV. BRASIL, QD E JARD. AMÉRICA Nº 23, OLHO D'ÁGUA – CEP 65065-070 – SÃO LUÍS/MA

Inscr. Estadual: 127886230 **Cidade:** São Luís – MA

Balanco realizado em : 18/08/2023

Data

18/08/2023

Assunto

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – BALANÇO DE ABERTURA 2023

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA, é uma empresa com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luís, estado Maranhão, Brasil.

A empresa Joao Lopes Móveis Planejados LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

. Seu Ato Constitutivo, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 2120133324-1

. Cadastrada no CNPJ sob nº: 49.271.129/0001-23

. Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.788623-0

. Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº 3682435980

. O endereço da empresa: Av. Brasil, QD E Jard. América nº 23, Olho D'água – CEP 65065-070 – São Luís/MA



Nota 2 – Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 3 – Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Atividade Principal:

47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis

Nota 4 – Principais Práticas Contábeis adotadas

4.1 – Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação.

4.2 – Receitas e Despesas

A empresa no ano de 2023 adota o Regime Tributário Simples Nacional com base no regime de caixa para apuração de seus impostos e reconhecimento de receitas e despesas.

4.3 – Capital Social



O Capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, pertencentes aos sócios JOÃO LOPES DA LUZ (112.500 mil quotas) e OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ (37.500 mil quotas).

Nota 5 – Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

São Luís, (MA) – sexta-feira, 18 de agosto de 2023.

JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

JOAO LOPES DA LUZ, CPF: 35162880353

CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 03084770301, CRC/MA: 014141/O-1

Notas Explicativas

Empresa: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA - **CNPJ:** 49271129000123

Endereço: AV. BRASIL, QD E JARD. AMÉRICA Nº 23, OLHO D'ÁGUA - CEP 65065-070 - SÃO LUÍS/MA

Inscr. Estadual: 127886230 **Cidade:** São Luís - MA

Balanco realizado em: 18/08/2023

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade e se trata do BALANÇO DE ABERTURA, pois sua constituição empresarial se deu em 20/01/2023.

São Luís, (MA) - sexta-feira, 18 de agosto de 2023.

JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

JOAO LOPES DA LUZ, CPF: 35162880353

CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 03084770301, CRC/MA: 014141/O-1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS Nº

PROC. Nº Diop 11/24

RÚBRICA

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03084770301	CARLIANA SOUSA BEZERRA
35162880353	JOAO LOPES DA LUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 14:00 SOB Nº 20231073968.
PROTOCOLO: 231073968 DE 18/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312273007. CNPJ DA SEDE: 49271129000123.
NIRE: 21201333241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2023.
JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 49.271.129/0001-23

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:19:39 do dia 09/01/2024 , com validade até o dia 08/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HwzXtEp2Qih0OgyZk8EO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO LOPES DA LUZ**

CPF/CNPJ: **351.628.803-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:25:31 do dia 09/01/2024 , com validade até o dia 08/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9in8AiZljxbSsldEtshy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 59.127.515.788**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 49.129.000**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 09/01/2024 às 15:34



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO LOPES DA LUZ**

CPF/CNPJ: **351.628.803-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:18:45 do dia 17/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **MJCB171123091845**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **49.271.129/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:03:48 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9BIT090124140348

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **49.271.129/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:21:36 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: RZLC090124142136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS Nº
PROC. Nº Disp 11/24
RÚBRICA _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 365970/23

Data da

12/12/2023 17:27:47

Inscrição Estadual: 127886230

CPF/CNPJ: 49271129000123

Razão Social: EFICAZ SERVIAOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE BRASIL QD E JARD AMERICA, 23 CEP: 65065070 - OLHO D'ÁGUA

Telefone: (98)999010674

Município: SÃO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciadas pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2023 17:27:47



1 S N°
C. N° 117/24

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008434812023

Validade: 10/04/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 49.271.129/0001-23	Inscrição Municipal: 3682435980
Razão Social: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475470100 – COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA BRASIL, QD.E JARD AMERICA	
Número: 23	Complemento:
Bairro: OLHO D'ÁGUA	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65065070

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 12 de dezembro de 2023 às 17:45, sob o código de autenticidade nº B856D7D25DB387B7A06CC54B4B21AA50.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 49.271.129/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:47 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **95E8.CA60.456B.CDB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092280/23

Data da

12/12/2023 17:29:14

Inscrição Estadual: 127886230

CPF/CNPJ: 49271129000123

Razão Social: EFICAZ SERVIAOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE BRASIL QD E JARD AMERICA, 23 CEP: 65065070 - OLHO D'ÁGUA



Telefone: (98)999010674

Município: SÃO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO LOPES DA LUZ
CPF: 351.628.803-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:17 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **843C.756F.A9EA.176A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.271.129/0001-23

Certidão nº: 60877680/2023

Expedição: 01/11/2023, às 14:58:38

Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

NOME
JOSÉ LOPES DA LUZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISOR/UF
221981120021 GEJUSPC MA

CPE
151.628.803-53

DATA NASCIMENTO
16/11/1967

FILIAÇÃO
FLORENCIO MESQUITA DA LUZ
MARIA LOPES DA LUZ

PERMISSÃO
ACC
CAL. HAB.
AL

Nº REGISTRO
1942568715

VALIDADE
30/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/05/2005

OBSERVAÇÕES

José Lopes da Luz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
23/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88651588405
MA041464907

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942568715

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

FLS Nº
PROC. Nº 11724
RUBRICA

**SINTEGRA/ICMS**
Estado do Maranhão - Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.271.129/0001-23 **Inscrição Estadual:** 12.788623-0
Razão Social: EFICAZ SERVIA+OS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BRASIL QD E JARD AMERICA
Número: 23 **Complemento:**
Bairro: OLHO D'ÁGUA; AGUA
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65065070 **DDD:** **Telefone:** 999010674

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
9601701	LAVANDERIAS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8220200	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
3250702	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 08/08/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (3101200-3102100), 01/10/2010 - (3103900-1812100-3250702), 01/12/2010 - (6311900), 02/02/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/01/2024**Número da Consulta:**

SINTEGRA - SISTEMA DE CONSULTA DE DADOS





SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão, Consórcio Público de Fomento do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.271.129/0001-23 **Inscrição Estadual:** 12.788623-0**Razão Social:** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BRASIL QD E JARD AMERICA**Número:** 23 **Complemento:****Bairro:** OLHO D'ÁGUA; AGUA**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65065070 **DDD:** **Telefone:** 999010674

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
9601701	LAVANDERIAS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8220200	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
3250702	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 08/08/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (3101200-3102100), 01/10/2010 - (3103900-1812100-3250702), 01/12/2010 - (6311900), 02/02/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/01/2024**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 14:17:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 49.271.129/0001-23

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 09/01/2024 13:24:10

FLS Nº
PROC. Nº Sup 11/24
RÚBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 49.271.129/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 20/01/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Por este instrumento particular, de um lado como proprietário LOCADOR, JOSÉ MANOEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com identidade nº 334971942 SSPMA, CPF nº 83059768820, residente e domiciliado na capital de São Luís/MA e de outro lado, como LOCATÁRIA, JOÃO LOPES MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 49271129000123, estabelecida na Avenida Brasil, quadra G, nº 23, Loteamento Jardim América, bairro Olho D' água, São Luís/MA, neste ato representado pelo sócio JOÃO LOPES DA LUZ, brasileiro, casado, empresário, com identidade nº 022198112002-1 SSPMA, CPF nº 35162880353, residente e domiciliado na Rua das Burganvilhas, nº 17, bairro Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito a locação do imóvel, localizado na Avenida Brasil, quadra G, nº 23, Loteamento Jardim América, bairro Olho D' água, São Luís/MA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. O objeto deste contrato é a locação do imóvel acima descrito para funcionamento da empresa comercial LOCATÁRIA. Caso o imóvel seja utilizado de forma diversa da locação, faculta ao LOCADOR rescindir de imediato o presente contrato, sem gerar direito a indenização ou qualquer ônus por parte deste último.

Cláusula 2ª. O prazo do presente contrato é de 60 (meses) meses, a iniciar em 05/07/2023 e a terminar em 05/07/2028, quando a LOCATÁRIA se compromete a restituir o imóvel completamente desocupado e em perfeito estado de asseio, uso e conservação, independentemente de qualquer notificação.

Cláusula 2ª. O aluguel mensal é da ordem de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), que será reajustado anualmente, independente de notificação ou aviso, tornando-se como índice para tal reajuste, o IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), ou outro que vier a substituí-lo, a partir do primeiro dia subsequente ao do mês vencido, sem que isto importe em prorrogação contratual. Os aluguéis deverão ser pagos até o dia 5 (cinco) de cada mês vencido, devendo ser pago diretamente ao LOCADOR, mediante recibo, ou, depositado em conta bancária fornecida por este.

Cláusula 3ª. Toda a manutenção do imóvel alugado, para o seu perfeito funcionamento, será de inteira responsabilidade da LOCATÁRIA, que fica obrigado a restituí-lo em perfeito estado de uso, asseio e conservação.

Cláusula 4ª. Toda e qualquer modificação a ser introduzida no imóvel locado ou em suas instalações é expressamente necessária prévia anuência por escrito do LOCADOR, e, as que com autorização forem feitas, passarão a pertencer ao patrimônio do imóvel do LOCADOR. Poderá, entretanto, o LOCADOR, finda a locação, exigir que as benfeitorias ou modificações realizadas sem o seu consentimento por escrito, sejam retiradas com recursos da LOCATÁRIA, o qual fica obrigado a pagar os aluguéis devidos até que o imóvel seja restituído sem as mesmas benfeitorias, tal como lhe foi entregue.

Parágrafo Único. Para que sejam introduzidas modificações no imóvel ora locado, a LOCATÁRIA deverá, previamente, apresentar projeto de reforma com as modificações que pretende introduzir para apreciação e aquiescência ou não do LOCADOR.

Cláusula 5ª. A LOCATÁRIA fica obrigada, no curso da locação, a satisfazer todas as intimações dos poderes públicos a que der causa. Eventuais intimações dos poderes públicos por si só não ensejarão a rescisão deste contrato.

Cláusula 6ª. O LOCADOR, pode, quando julgar necessário vistoriar o imóvel e suas dependências a fim de verificar se estão sendo cumpridas as obrigações aqui assumidas, de conformidade com o artigo 23, inciso IX, da Lei 8.245/91.

Cláusula 7ª. Não é permitida a transferência, a sublocação, a cessão deste contrato e o empréstimo total ou parcial do imóvel, sem prévio consentimento por escrito do LOCADOR.

Cláusula 8ª. Em caso de desapropriação do imóvel, o LOCADOR fica desobrigado ao cumprimento deste contrato, ficando ressaltado a LOCATÁRIA a defesa dos seus direitos junto ao poder expropriante.

Cláusula 9ª. No caso de interdição do imóvel, a LOCATÁRIA fica obrigada a desocupá-lo no prazo em que o poder público determinar, ficando os riscos e danos que advirem da permanência no imóvel sob responsabilidade da LOCATÁRIA e, neste caso fica o contrato automaticamente rescindido sem obrigação para qualquer das partes no pagamento da multa, indenização ou quaisquer outras responsabilidades decorrentes da interdição do imóvel.

Cláusula 10ª. Todos os impostos e taxas municipais que incidem sobre o imóvel, durante o período de locação ou eventuais prorrogações, serão pagos pela LOCATÁRIA nos prazos e condições estabelecidos pelo poder público, ficando incorporados ao aluguel para efeito de cobrança.

Cláusula 11ª. Tudo quanto for devido em razão deste contrato, será cobrado em processo executivo ou ação judicial cabível, correndo por conta do devedor, além do principal e da multa de 2% (dois) por cento sobre o aluguel vencido, todas as despesas judiciais, extrajudiciais, administrativas e honorários advocatícios, estes à base de 10% (dez) por cento se a obrigação for liquidada amigavelmente entre as partes contratantes, independentemente de qualquer procedimento judicial.

Cláusula 12ª. LOCADOR e LOCATÁRIA obrigam-se a respeitar o presente contrato tal e qual se acha redigido, incorrendo o contratante que infringir uma das cláusulas na multa correspondente ao valor de 3 (três) aluguéis vigentes na época da infração, e que será cobrada proporcionalmente sobre os meses restantes para o término deste contrato de locação.

Parágrafo único. Havendo renovação por prazo indeterminado, ou seja, terminado o prazo estabelecido no contrato de locação e a LOCATÁRIA permanecendo no imóvel, este deverá em caso de rescisão, notificar o LOCADOR no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência à sua desocupação, estabelecendo-se desde já que na ausência do aviso o LOCADOR exigirá a quantia correspondente a um mês de aluguel e encargos, vigentes quando da rescisão, conforme prevê o art. 6º da Lei 8.245/1991.

Cláusula 13ª. A LOCATÁRIA declara estar recebendo, como de fato recebe, no ato da assinatura deste contrato, o imóvel com todas as dependências em condições de serem ocupadas, conforme LAUDO DE VISTORIA em anexo, que passa a integrar o presente

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 351.628.803-53

Nome: JOAO LOPES DA LUZ

Data de Nascimento: 16/11/1967

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:50:44 do dia 16/11/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: B8B2.5122.6248.C2B2



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 11/24
RÚBRICA _____



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLIANA SOUSA BEZERRA
REGISTRO.....	: MA-014141/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.847.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/12/2022 as 11:39:20.

Válido até: 14/03/2023.

Código de Controle: 413160.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403152584	
NIRE 21201333241 CNPJ 49.271.129/0001-23		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida BRASIL, QD.E JARD AMERICA, Nº 23, xxxxx, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65065-070			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231359314	27/10/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20231359314	27/10/2023	CESSÃO DE QUOTAS
310	20231073968	18/08/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20230840256	03/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20230061990	20/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201333241	20/01/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 13:26:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AJVYXY1X.



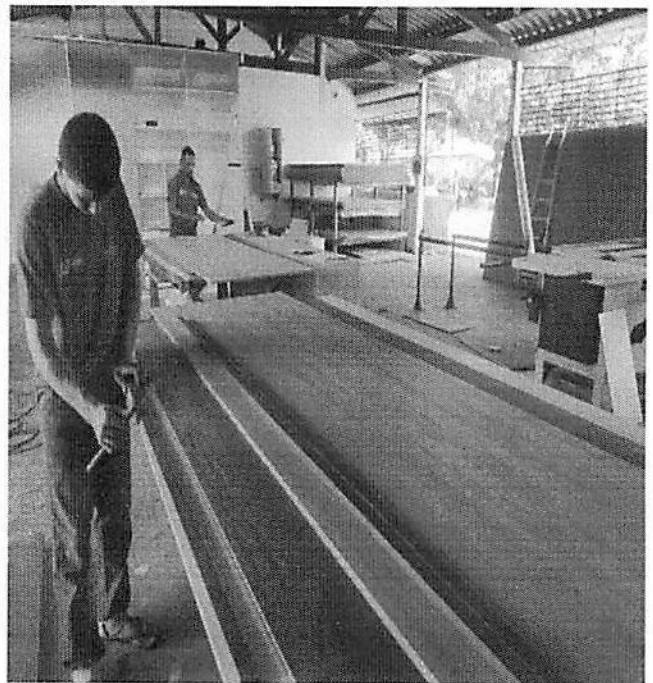
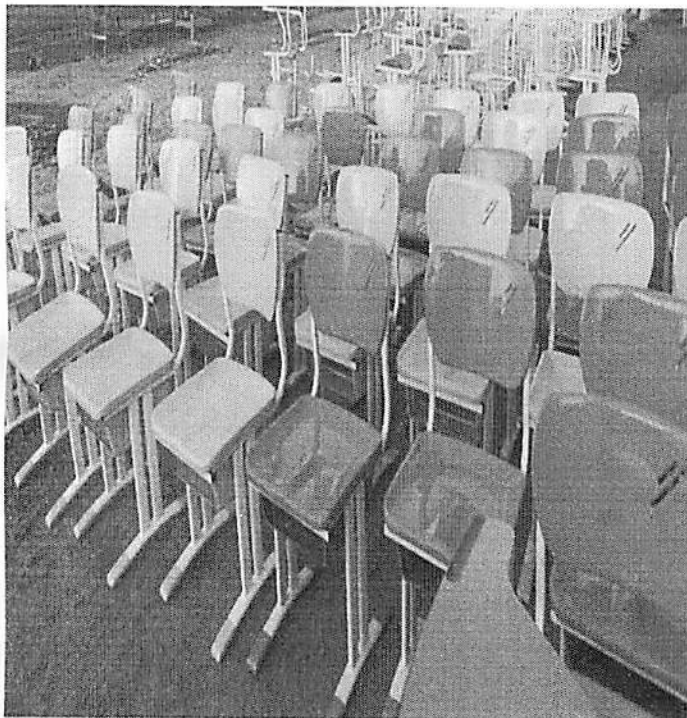
MAC2403152584

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

EFICAZ SERVIÇOS

EMPREENDEIMENTOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – CPL



Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO LOPES DA LUZ
Data: 09/01/2024 16:05:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Luis, MA 09 de janeiro de 2023

João Lopes da Luz
Representante Legal
CPF: 351.628.803-53/ RG 22198112002-
1

AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA OLHO D' AGUA Nº 23 ARAÇAGIR, SÃO LUIS - MA
CEP: 65.065-070

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.271.129/0001-23
Razão Social: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: - AV BRASIL QDE JARD AMERICA 23 - / OLHO D'AGUA / SAO LUIS / MA / 65065-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010403375021095889

Informação obtida em 09/01/2024 13:31:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 3022024

Código de validação: 7518F0AE28

(relativo ao Processo 25342024)

Número da guia: 24057301001687250.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia quinze (15) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.271.129/0001-23**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

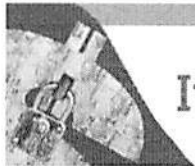
Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/01/2024 10:53 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 3022024 / Código: 7518F0AE28
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2024 às 13:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 351.628.803-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659D.711C.DA1B.C924 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2024 às 13:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.271.129/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659D.7180.B704.7024 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Sete



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signature]

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDIR a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. (Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.





Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS

ESTUDO AMBIENTAL PARA INDÚSTRIA DE MARCENARIA.



EMPREENDIMENTO
JOÃO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA (ATUANTE MÓVEIS
PLANEJADOS)

Avenida Brasil, Quadra E, Jardim America, Nº 23, Bairro: Olho D'Água,
Município de São Luis MA, CEP: 65.065-070

· EMPREENDEDOR
JOÃO LOPES DA LUZ.
CPF: 351.628.803-53

SÃO LUIS - MA
AGOSTO DE 2023

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO – ESCRITÓRIO

Razão Social: João Lopes Móveis Planejados LTDA		
Nome Razão: Atuante Móveis Planejados		CNPJ: 49.271.129/0001-23
Endereço: Avenida Brasil, Quadra E, Jardim America, nº 23, Bairro Olho D'água		Município: São Luis
		UF: MA
CEP: 65 065-070	Telefone: (99) 98128-8056	E-mail: atuantejl@hotmail.com
Nº de Usuários (habitantes/funcionários): 02 (dois)		
Responsável pelo PGRS: Jony Herberth Ferreira Almeida		
Responsável legal: João Lopes da Luz		
Descrição da Atividade: Comércio varejista de móveis		

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO – OFICINA

Razão Social: João Lopes Móveis Planejados LTDA		
Nome Razão: Atuante Móveis Planejados		CNPJ: 49.271.129/0001-23
Endereço: Avenida Brasil, Quadra E Jardim America, nº 23, Bairro Olho D'água		Município: São Luis
		UF: MA
CEP: 65.045-250	Telefone: (99) 98128-8056	E-mail: atuantejl@hotmail.com
Nº de Usuários (habitantes/funcionários): 09 (nove)		
Responsável pelo PGRS: Jony Herberth Ferreira Almeida		
Responsável legal: João Lopes da Luz		
Descrição da Atividade: Comércio varejista de móveis		

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, é baseado na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelecendo os princípios básicos da minimização da geração de resíduos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, identificando e descrevendo as ações relativas ao seu manejo adequado, englobando a geração, coleta, segregação, transporte, acondicionamento, tratamento e disposição final devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

2. INTRODUÇÃO

Uma grande preocupação em relação à saúde pública é a destinação dos resíduos sólidos domésticos e indústrias, que com o passar dos anos aumentou o consumo desenfreado e juntamente a geração destes. Além disso, a industrialização também se destacou nos últimos anos, fazendo com os resíduos gerados sejam em maiores quantidades, e sua destinação ambientalmente correta, mais exigente e sofisticada.

Para que sejam atendidas as normativas estabelecidas e fazer com que a empresa seja reconhecida pelo seu método de destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos, viu-se a necessidade da criação de um PGRS, visando contribuir para a renda municipal e assim, o crescimento da indústria moveleira.

O grande desenvolvimento de microempresas moveleiras, cuja principal fonte de matéria-prima é a madeira, se não cumprir requisitos corretos de manejo e de utilização consciente dos insumos, e a legislação vigente, pode causar grandes danos ambientais.

Segundo a Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) alinhada dos as Leis e diretrizes estaduais e municipais, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) surge com a perspectiva de auxiliar o gerenciamento dos resíduos gerados em diferentes indústrias, dispondo sobre os objetivos, princípios e instrumentos, bem como as diretrizes de uma gestão e responsabilidades do gerador. Para que sejam atendidas as normativas estabelecidas e fazer com que a empresa seja reconhecida pelo seu método de destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos, viu-se a necessidade da criação de um PGRS, visando contribuir para a renda municipal e assim, o crescimento da indústria moveleira.

3. OBJETIVO

Este trabalho tem como objetivo principal a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para uma empresa do ramo moveleiro, de pequeno porte, para minimizar a geração de resíduos, assegurando correto manejo dos resíduos e uma disposição final ambientalmente adequada.

4. CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

Segundo a ABNT NBR 10004/2004, resíduos sólidos são definidos como "resíduos nos estados sólido e semi-sólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível".

Os Resíduos produzidos durante as atividades são classificados como Resíduos Classe I - Perigosos, de acordo com a ABNT NBR 10004, onde identifica como perigosos os produtos inflamáveis, tóxicos, corrosivos, reativos, patogênicos, carcinógenos, teratogênico e mutável, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental. Assim como, podem ser classificados por Resíduos Classe II – Não Perigosos.

Durante a operação, estima-se que os resíduos gerados serão classificados como perigosos e não perigosos:

- resíduos orgânicos (restos de comida...);
- rejeitos (papel higiênico, absorventes íntimos...);
- rejeitos perigosos (resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde...);
- recicláveis (papel, papelão, plásticos em geral, metais, vidros...).



Figura 01 – Código de cores para os diferentes tipos de resíduos.

No art. 21, inciso 2º, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, diz que na ausência do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos não exige a elaboração, a implementação ou a operacionalização do plano de gerenciamento de resíduos sólidos de um empreendimento.

O aumento das necessidades humanas e a piora da qualidade de vida da população no último século, vêm estimulando o crescimento da indústria farmacêutica e a procura por medicamentos e seus insumos.

A importância da comercialização/revenda de móveis como extensão para um padrão de vida social, que venham a suprir as demandas da população.

5. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Um escritório que fica localizado Avenida Brasil, Quadra E, Jardim America, Nº 23 ,bairro: Olho D'Água, São Luis- MA, CEP 65.065-070 e a oficina que encontra-se localizada no mesmo endereço, com área de 805 m², com área útil a 252m².

6. METODOLOGIA

Este projeto de Elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) foi realizado em uma Serraria e Marcenaria, com sede e oficina localizada no Município de São Luis/MA capital do Estado. Com área útil total de 805 m², sendo desta 146 m² área útil construída e de 252 m² área útil de sobras para armazenamento de resíduos. A empresa é uma Serraria de Desdobramento sem Tratamento de Madeira – E Marcenaria/Fabricação de móveis e similares, pranchas, móveis em geral, portas e venezianas, sendo considerada uma empresa cuja origem de resíduos é classificada como resíduos de estabelecimento comercial. O delineamento metodológico para realização deste, seguiu as seguintes fases:

- Definição do local de estudo, pela importância do setor em função da grande quantidade de empresas, e também para assegurar o cumprimento a legislação ambiental pertinente;
- Buscas bibliográficas a respeito da legislação vigente, bem como planos já existentes e estudos de caso de sucesso no ramo produtivo alvo;
- Elaboração de um diagnóstico da empresa, em relação as práticas existentes e como estava sendo realizado o manejo dos resíduos sólidos gerados, e por fim;
- A proposição de práticas aplicáveis do correto gerenciamento dos resíduos sólidos, alinhadas a práticas de boas práticas de fabricação visando atingir os objetivos dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

7. RESULTADOS

Com relação à legislação vigente, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/2010, que aborda princípios, objetivos e instrumentos, como também diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento dos resíduos sólidos, os resíduos sólidos são classificados como: "Material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente

inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (BRASIL, 2010).” Como o empreendimento realiza o beneficiamento de madeira a produção de resíduos define-se nas sobras de madeira, poeira, serragem, maravalha, etc. A geração de resíduos sólidos provenientes das indústrias madeireiras é consequência do processo primário e secundário da madeira. Esses resíduos gerados tanto em serrarias e marcenarias devem ser reutilizados ou ter sua disposição adequadamente, pois quando dispersos no meio ambiente podem causar sérios problemas de poluição. Uma das principais alternativas utilizadas para redução destes resíduos é a combustão da madeira, porém apesar de reduzir os resíduos acaba provocando a geração de impactos ao meio ambiente através da liberação de gases. Sendo assim a melhor alternativa é realizar o reaproveitamento dos resíduos e agregar valor econômico. Como parte do diagnóstico, apresenta-se o quadro 1, onde pode ser visualizada a quantidade média de resíduos gerada durante o ano, o tipo de resíduos gerado, origem, a caracterização, armazenamento e destino dos mesmos.

DIAGNÓSTICO DE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS					
TIPO	ORIGEM	VOLUME ANUAL	CARACTERÍSTICAS	ARMAZENAMENTO	DESTINO
Serragem	Madeira/ processo produtivo	1 m³/ano	Dimensões 0,5 e 2,5 mm	Área aberta com telhado	Comercialização e doação para substrato em instalações para animais
Maravalha	Madeira/ processo produtivo	3 m³/ano	Dimensões 2,5 mm	Área aberta com telhado	Comercialização e doação para substrato em instalações para animais

Para um bom gerenciamento de resíduos sólidos, devem ser seguidas as normas da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, (Lei 12.305/2010) onde objetiva para cada setor a responsabilidade ambiental sobre o correto destino dos resíduos, onde preveem a redução da geração dos resíduos; redução de desperdício de materiais; redução da poluição; redução dos

danos ambientais; estímulos de mercado para a produção e consumo dos materiais reciclados. A empresa estudada terá como responsabilidade ambiental o controle de poluição e geração das sobras geradas, obtendo o máximo aproveitamento dos restos da madeira e seus produtos secundários, utilizados para diversos fins, sendo eles: tratamento paisagístico (casca da madeira), comercialização para instalações suinícolas (serragens), venezianas (refilos), etc. Os produtos sólidos recicláveis, que não fazem parte do processo produtivo (plástico, papel e alguns EPI's utilizados) terão seu destino ambientalmente correto, pela empresa consorciada do município. Além do mais, os maquinários e aparelhos de corte utilizados para a extração da matéria prima, são aqueles que causam menor impacto ambiental. Internamente na empresa, a coleta dos resíduos é feita manualmente, com o auxílio de pás e rastelo, e após ser acondicionada em recipientes é transportada para fora da empresa. A disposição dos mesmos deverá ser realizada em ambiente protegido principalmente das intempéries do tempo. É importante destacar que ao ser realizado este transporte deve-se tomar cuidado para que não ocorra a perda de resíduos no percurso não causando maiores problemas. Boa parte dos resíduos é acondicionada em sacos plásticos, estes podem ser oriundos da atividade agrícola consistindo dessa forma uma alternativa de reaproveitar estes materiais que muitas vezes são dispostos em locais inadequados prejudicando o solo e a água. Os resíduos assim que coletados são colocados em sacas onde são dispostos em ambiente coberto como prevê que seja feito. Porém resíduos como a casca da madeira, a costaneira e refinos tem a armazenagem a céu aberto, desse modo, torna-se necessário que seja revisto essa disposição visto que a mesma deve ocorrer em local que tenha cobertura, ventilação, impermeabilização do piso de modo a evitar que caso tenha liberação de algum líquido esta não venha a entrar em contato com o solo e a água.

Por se tratar de uma atividade onde os principais resíduos produzidos são originados da madeira, pode-se utilizar os mesmos para base em aviários, em suinícolas, quando em grande quantidade pode ser feita a queima com o objetivo de produzir calor. Em relação em como reduzir a quantidade de resíduos produzidos, a empresa já segue um processo se aproveitar ao máximo da matéria-prima. Nesse caso, não se torna necessário indicar ações para reduzir a fonte geradora, mas sim na melhora do processo produtivo como:

- Eficiência na produção
- Melhores desenhos na produção
- Equipamentos modernos de produção Dentro da empresa, a coleta dos

resíduos é feita manualmente, com o auxílio de pás e rastelo, e após ser acondicionada em recipientes é transportada para fora da empresa. A disposição dos mesmos deve ser feita em ambiente protegido principalmente das intempéries do tempo. É importante destacar que ao ser realizado este transporte deve-se tomar cuidado para que não ocorra a perda de resíduos no percurso não causando maiores problemas. A NBR 13221/2003, afirma que o veículo utilizado para o transporte deve ter proteção principalmente contra a precipitação. Como o veículo utilizado na empresa atualmente não contém nenhum item de cobertura contra a precipitação, sugere-se que seja adquirido um reboque fechado para realizar o transporte ou ainda seja colocado uma armação sobre a carreta agrícola com lona para evitar a entrada de água. Para o processo de educação ambiental, propõe-se a sensibilização dos colaboradores, sendo assim, serão realizados treinamentos com o objetivo de manter a qualidade dos serviços, abordando os seguintes tópicos:

- Coleta seletiva;
- Minimização na geração de resíduos;
- Reaproveitamento dos resíduos;
- Manuseio correto dos resíduos com EPI's;
- Cuidados com acidentes durante o manuseio dos resíduos;
- Consciência e responsabilidade ambiental.

A empresa adotou uma Política Ambiental, voltada para o Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com o intuito de disseminar a cultura ambiental, objetivando a conscientização ambiental cada vez maior dos colaboradores e funcionários, e assim, proporcionar a minimização de resíduos gerados, melhorando a segregação e destinação final. Ainda, para trabalhar os três R's dentro da empresa:

- reduzir, evitando o desperdício e gerando o mínimo possível de resíduos;
- reutilizar, aproveitando os resíduos antes de descartá-los;
- reciclar, transformando o resíduo em outro produto.

A empresa contará com sua equipe de colaboradores que atuará no monitoramento do PGRS, sendo a mesma que elaborou o PGRS, realizando também a propagação da conscientização ambiental. O monitoramento do PGRS será feito a partir de Planilhas de Controle de Resíduos, na qual será realizado os registros dos resíduos gerados, a destinação, coleta, armazenamento, reutilização, redução dos resíduos, que assim comprovem a efetiva implementação do mesmo. Serão realizados acompanhamentos da evolução do sistema de

gerenciamento implantado por meio do monitoramento das ações planejadas e ações corretivas quando necessárias. Em caso de não cumprimento das normativas presentes no PGRS, a equipe de monitoramento fará atualizações e adaptações, para que assim a implantação do PGRS ocorra corretamente e continuamente. Serão elaborados relatórios de avaliação do PGRS, contendo o acompanhamento e avaliação das atividades, como meio de averiguar as ações planejadas e implementadas. As ações preventivas de não geração e minimização de resíduos serão acompanhadas, seus resultados serão estudados e implementadas melhorias contínuas nas etapas de fabricação. No início do monitoramento será realizado acompanhamentos semanais pela equipe técnica até o momento que a empresa tenha implementado corretamente e continuamente o PGRS, assim posteriormente será realizado um acompanhamento mensal.

8. QUANTIDADE DE RESÍDUOS

Durante a operação da atividade, todo resíduo considerado orgânico será separado do resíduo seco, o restante será separado de forma seletiva e será submetido à logística da coleta municipal, sendo a empresa originária responsável pela correta coleta e destinação final ambientalmente adequada.

Com o empreendimento em operação a produção diária de Resíduos Sólidos, considerando os não perigosos, usando como base a produção média de resíduo por pessoa/funcionário de 0,6 kg/dia¹, e existindo X funcionários na referida empresa, estima-se uma produção diária de resíduos por empregado seja de:

Tipo	Quantidade (kg/Dia)
Lixo comum	1,5

$$X \text{ funcionários} \times 1,5 \text{ kg} = Y \times 7 = Z \text{ kg (semanal)} \times 4 = P \text{ kg (mensal)}$$

Esses resíduos serão destinados à coleta seletiva municipal, tendo em vista que são resíduos comuns.

9. DESTINAÇÃO FINAL

Durante a operação das atividades, os resíduos não perigosos gerados serão: papel, caixas vazias, sacolas, plásticos, embalagens variadas, garrafas, etc.

Na fase de funcionamento, a empresa utilizará a rede de coleta de resíduos pública, para destinação final de resíduos não perigosos. Já para resíduos perigosos que não é o caso do nosso empreendimento, fica a responsabilidade do fabricante a implantação do sistema de logística reversa, devendo ser utilizado em devoluções por motivos de validade, extravios ou erros na metodologia de fabricação e embalagem.

O quadro, a seguir, exemplifica o método ambientalmente adequado de destinação final para cada tipo de resíduo. Ressalta-se que, o resíduo originário não-perigoso encaminhado à coleta seletiva ficará sob responsabilidade do Órgão Gestor Municipal.

TIPO DE MATERIAL	PERÍODO DE RECOLHIMENTO	RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO	DESTINAÇÃO FINAL
Orgânico	Determinado pela empresa	Prefeitura Municipal de São Luis	De acordo com a Prefeitura
Rejeitos	Determinado pela empresa	Prefeitura Municipal de São Luis	De Acordo com a Prefeitura
Recicláveis	Determinado pela empresa	Prefeitura Municipal de São Luis	De acordo com a Prefeitura

Quadro 01 – Destinação final dos resíduos.

Dito na Lei 12.305/2010, no Art. 38: "As pessoas jurídicas que operam com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, são obrigadas a se cadastrar no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos", não sendo o caso da Atuante Móveis Planejados.

10. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Esta Unidade Geradora de Resíduos Sólidos estará realizando entre seus funcionários, palestras/debates/campanhas visando à conscientização dos mesmos em relação ao procedimento que deverá ser adotado para a efetivação do processo de coleta seletiva que será implantado pelo presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Estas palestras/debates/campanhas, ocorrerão logo que o empreendimento estiver devidamente construído e obedecerão às seguintes datas e etapas:

- Palestras com Educadores Ambientais, buscando a conscientização dos funcionários, e esclarecendo dúvidas decorrentes da implantação deste Processo de Coleta Seletiva;
- Os debates se darão nas reuniões que obedecem ao calendário deste empreendimento, e servirão para deliberar em relação a implantação dos procedimentos a serem adotados;
- Campanha com Panfletos/Cartazes/Folders/Comunicações Internas/etc indicando os vários tipos de resíduos que são produzidos por esta Unidade Geradora, bem como indicando o procedimento de coleta e armazenamento a serem adotados.

11. CONCLUSÕES

Com a realização deste trabalho, pode-se avaliar que o empreendimento já possuía certo cuidado em relação à gestão dos resíduos sólidos, mas, que apesar disto, foram encontradas algumas irregularidades, de maneira que o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos fez-se necessário, comprovando assim a importância de trabalhos como este.

12. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Este presente Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), da empresa JOÃO LOPES MÓVEIS PLANEJADOS LTDA (ATUANTE MÓVEIS PLANEJADOS), localizada na Avenida Brasil, Quadra E, Jardim America, Nº 23, Bairro: Olho D'água, Cep: 65.065-070, São Luis – Ma, foi elaborado por Jony Herberth Ferreira Almeida.

Jony Herberth Ferreira Almeida

Engenheiro Ambiental
CREA: 111704430

13. REFERÊNCIAS

MONOFRE, F. L. Estimativa da geração de resíduos sólidos domiciliares. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011. Disponível em: < <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/5448/1/arquivototal.pdf> >. Acesso em: 16 dez. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10004: Resíduos sólidos: classificação. Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL. Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 2 ago. 2010. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm >. Acesso em: 16 dez. 2020.

ASAMOAH, O.; KUITTINEN, S.; ABREFA DANQUAH, J.; QUARTEY, E. T.; BAMWESIGYE, D.; MARIO BOATENG, C.; E PAPPINEN, A. Assessing Wood Waste by Timber Industry as a Contributing Factor to Deforestation in Ghana. *Forests*, v. 11, n. 9, p. 939, 2020. doi:10.3390/f11090939

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 3310-1: Requisitos técnicos e verificação - Parte 1: Peneiras de ensaio com tela de tecido metálico. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.

COSTA, D. D., MARTINS, B. C., COELHO, J. C. F., DE OLIVEIRA, F. N. L., NAGY, A. C. G. Gerenciamento de resíduos sólidos do polo industrial madeireiro de Cruzeiro do Sul, Acre. *Engenharia Florestal: Desafios, Limites e Potencialidade*. Editora Científica Digital, 2020. <http://dx.doi.org/10.37885/200801143>

PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, 2020. Acesso em: <http://consultaspublicas.mma.gov.br/planares/wp-content/uploads/2020/07/Plano-Nacional-de-Res%C3%ADduos-S%C3%B3lidos-Consulta-P%C3%BAblica.pdf>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230677003

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JONY HERBERTH FERREIRA ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

RNP: 1117044300

Registro: 1117044300MA

2. Dados do Contrato

Contratante: JOÃO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

CPF/CNPJ: 49.271.129/0001-23

AVENIDA BRASIL

Nº: 23

Complemento: QD.E JARD AMERICA

Bairro: OLHO D' AGUA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65065070

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 17/08/2023

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BRASIL

Nº: 23

Complemento: QD.E JARD AMERICA

Bairro: OLHO D

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65065070

Data de Início: 17/08/2023

Previsão de término: 17/10/2023

Coordenadas Geográficas: -2,488788, -44,220055

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: JOÃO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

CPF/CNPJ: 49.271.129/0001-23

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

Quantidade

Unidade

40 - Estudo > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

1,00

un

40 - Estudo > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.1 - DE RISCOS AO MEIO AMBIENTE

1,00

un

40 - Estudo > MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Para obter o licenciamento ambiental, a empresa de móveis planejados deve apresentar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) correspondente. A emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) está associada à verificação e validação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) no contexto operacional da empresa dedicada à produção de móveis planejados. Tal procedimento encontra fundamentação técnica nos preceitos das normas regulamentadoras abordadas para a gestão ambiental de resíduos.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 28 de Agosto de 2023

Local

data

Jony Herbert Ferreira Almeida
JONY HERBERTH FERREIRA ALMEIDA - CPF: 022.048.693-09

JOÃO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 49.271.129/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 21/08/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8304933079

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cCSWY
Impresso em: 21/09/2023 às 17:34:15 por: ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



17/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 23.48.16
201401014 0022

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE JULIO SOUSA DA LUZ

AGENCIA 2004-4 CONTA 50 000-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490521571900010084210483307013104551000000663

BENEFICIÁRIO

CREA/MA - ART

NOVE FANTASIA

CREA/MA - ART

CNPJ 06 062 038/0001-75

BENEFICIÁRIO FINAL

CREA/MA - ART

CNPJ 06 062 038/0001-75

PAGADOR

JOAO LOPES MOVEIS FINEJADOS LTDA

CNPJ 49 071 123/0001-23

NR DOCUMENTO 91 801

DATA DE VENCIMENTO 27/08/2023

DATA DO PAGAMENTO 18/05/2023

VALOR DO DOCUMENTO 96,62

VALOR COBRADO 96,62

PAGAMENTO AGENDADO

A quitação efetiva desse débito dependerá da
realização dos credores de pagamento junto
ao beneficiário e da existência de saldo na
sua conta corrente às 23:45h da data estipulada.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitação.

Central de Atendimento 0800

0800 0001 Capitais e regiões metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informações e serviços transacionais

SAC 0800

0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamento de
produtos e serviços

Ovidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais
habituais: agência, SAC e demais canais de
atendimento

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartões,
outros produtos e serviços de Ovidoria

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 95/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

SAO LUIS-MA, 08 de Janeiro de 2024

JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 49.271.129/0001-23

08/01/2024 09:08:58

Assinatura Digital: 6960DAB686FF040A24F8DBFC2480579C



Documento assinado digitalmente
JOAO LOPES DA LUZ
Data: 10/01/2024 15:16:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Olá!
Minha
Conta

Menu

[🏠](#) > [Blog](#) > [- Cuidados com sua mobília](#) > [Sustentabilidade: conheça o lado ecológico do MDF](#)

Sustentabilidade: conheça o lado ecológico do MDF

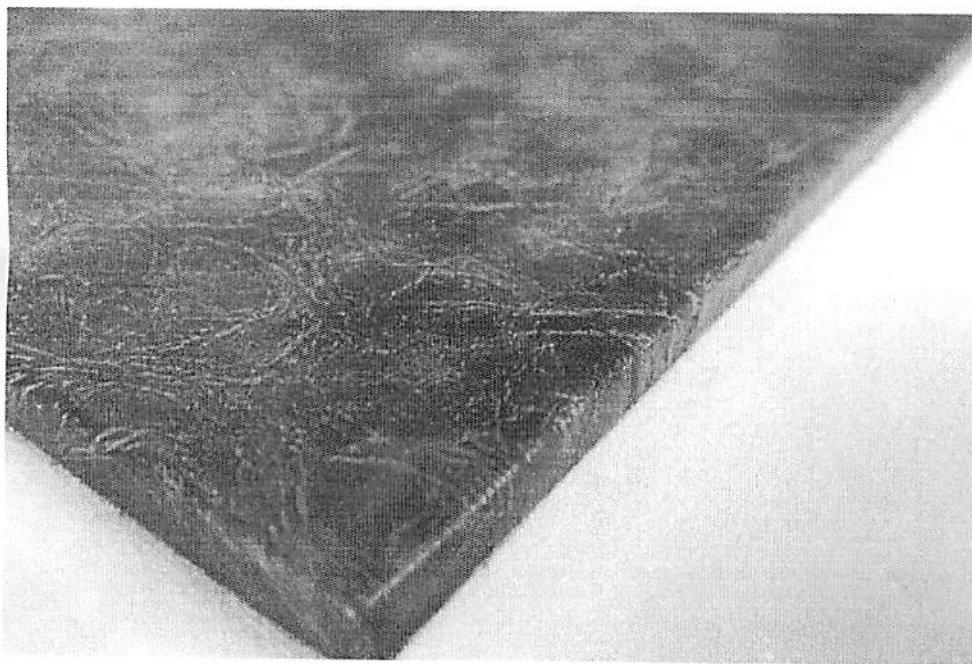
Últimos posts

Mais vistos

Categorias

Postado em 03/12/2013 | na categoria - Cuidados com sua mobília | 0 comentários

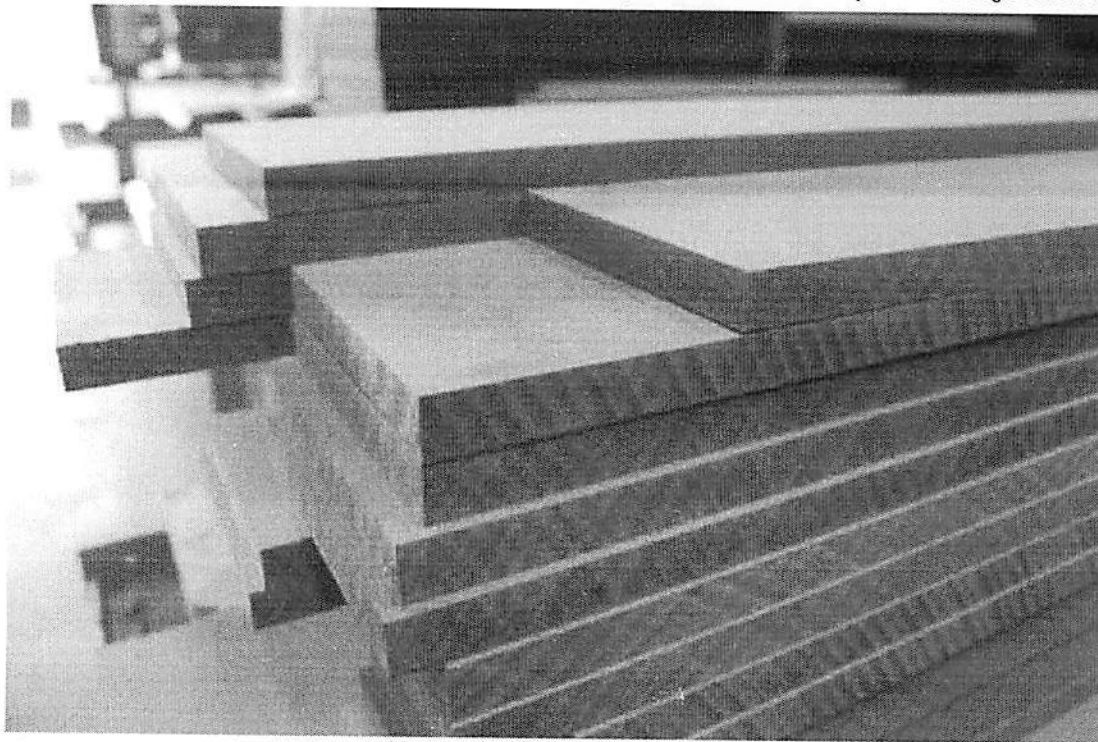
Confira como o lado ecológico do MDF colabora para a preservação do meio ambiente e reduz o desmatamento ilegal e desenfreado que ocorre constantemente no Brasil.



Hoje em dia, a sustentabilidade tem andado de mãos dadas com a arquitetura, resultando em projetos arquitetônicos ecologicamente desenvolvidos. Nessa união, merece destaque o **lado ecológico do MDF**.

Na construção civil, um dos materiais que mais se destaca por ser sustentável é o MDF. Além de sua produção causar um impacto mais reduzido no meio ambiente, o MDF oferece diversas vantagens, como duração prolongada, estabilidade e alta resistência.

Este artigo irá demonstrar a importância de se valorizar esse **lado ecológico do MDF** e sua colaboração para preservar o meio ambiente. Confira!



Conceito de MDF

Primeiramente, é importante conceituar o termo MDF, afinal, muitas pessoas conhecem apenas o seu resultado final, mas não sabe como funciona sua produção.

MDF significa Medium Density Fiberboard. Traduzido para o português, o termo corresponde à fibra de média densidade.

A produção do MDF consiste na mistura de fibras de madeira, prensadas a uma temperatura de 200°C. As fibras costumam ser selecionadas do eucalipto ou do pinus reflorestado.

O MDF foi conquistando espaço no mercado brasileiro desde 1994, quando começou a ser fabricado no Brasil. Desde então, o material é bastante utilizado em diversos setores, como construção civil, peças decorativas, artesanato, indústria de móveis e também na indústria automobilística.

Em todos esses casos, o **lado ecológico do MDF** é sempre visto com bons olhos pelo setor industrial, empresas e comerciantes.

Características do MDF

O MDF apresenta diversas características, a saber:

- ü Material versátil;
- ü Pode ser cortado em qualquer sentido;
- ü Admite várias modalidades de acabamento;
- ü Material denso e estável;
- ü Material muito resistente;
- ü Material fácil de trabalhar;
- ü Apresenta melhor custo-benefício;

Além disso, o MDF pode ser utilizado como paredes, a fim de realizar compartimentos mais privativos em ambientes corporativos ou em outros locais. Ainda, o material é amplamente utilizado na linha de móveis planejados.

O setor empresarial tem demonstrado constante preocupação com medidas que afetam o meio ambiente. Assim, as empresas adotam práticas sustentáveis, como forma de colaborar com a causa ambiental e atrair mais consumidores.

MDF e sustentabilidade

O **lado ecológico do MDF** se destaca pela forma como é feito, já que a produção utiliza como matéria-prima somente fibras de madeira própria de reflorestamento.

Assim, o uso do MDF colabora para a redução do desmatamento e do uso desenfreado de árvores nativas da região amazônica, como é o caso do mogno-brasileiro.

Um registro importante: a extração desenfreada e ilegal de madeira na região da Amazônia fez com que o mogno-brasileiro fosse quase declarado extinto.

Além disso, diversas outras espécies de árvores estão correndo o mesmo risco, por conta da exploração clandestina que ocorre sem nenhum limite.

Assim, o **lado ecológico do MDF** é uma das maneiras de colaborar para a preservação das riquezas naturais existentes no nosso país.

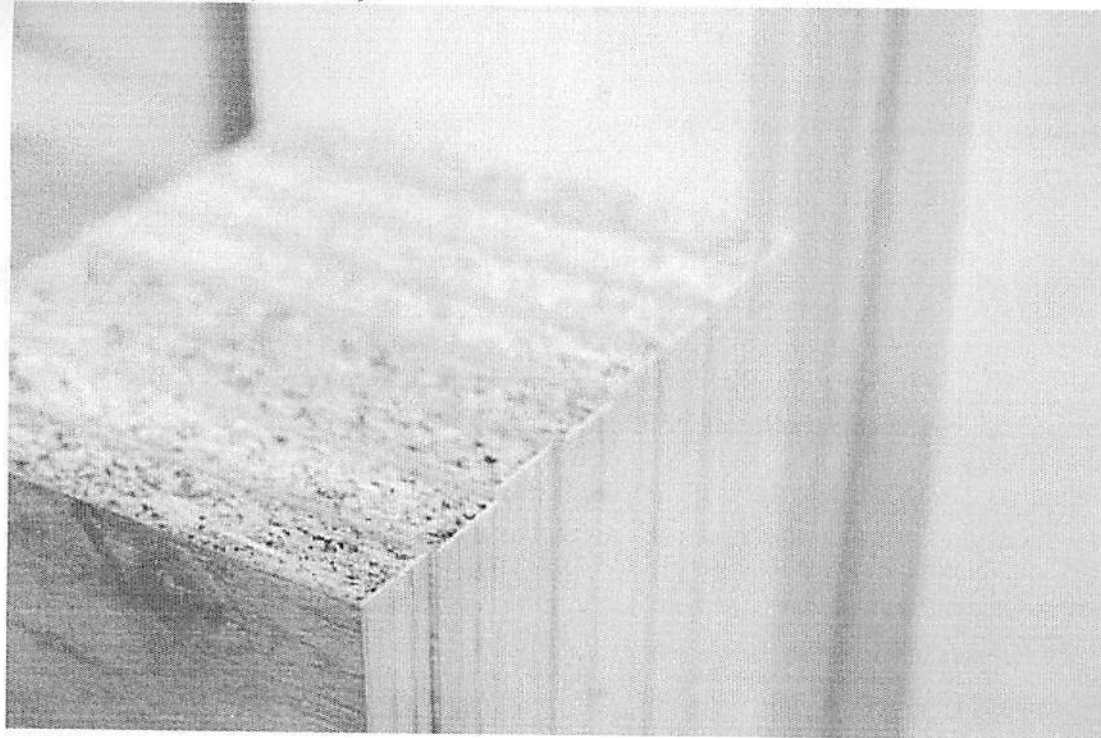
Cada vez mais a sociedade e o mercado em geral têm mostrado boas atitudes ao valorizar a utilização de materiais que contribuam para a preservação do meio ambiente.

Se existe um caminho menos prejudicial ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, que apresente um melhor custo-benefício, não há dúvidas de que devemos utilizá-lo.

Hoje, existem até pequenos centros comerciais localizados em cidades do interior paulista que comercializam apenas produtos de MDF, como utensílios, peças decorativas, móveis para quarto, sala, cozinha, placas para serem utilizadas em alguma atividade ou construção, etc.

Através de um esforço conjunto, por parte de grandes, médios e pequenos empresários, autônomos e comerciantes, o MDF vai ganhando destaque em todos os cantos do Brasil.

Desse modo, o **lado ecológico do MDF** realiza sua grande parcela de contribuição para a preservação do meio ambiente



Categoria: - Cuidados com sua mobília

- Dicas para limpar seus móveis
- Como funciona a densidade dos colchões
- MDF e MDP – Quais as diferenças?

- MDP - Conheça suas características
- Utilidade de um armário multiuso

Deixe seu comentário

Apenas usuários registrados podem comentar. Por favor, Faça Login ou Cadastre-se

Powered by Magento 2 Extensions by Mageplaza



Entrega e
montagem
Grátis para todo o Brasil
em todas as
regiões



Assistência
Técnica
Entre em contato
com a equipe



Até 12x nos
cartões
Parcela suas
compras

Boleto
16% de desconto
à vista

Encontre por marca



Bertolini



Links Rápidos

Mapa do Site
Termos de Pesquisa
Busca Avançada
Blog
Marcas

Conta

Minha Conta
Pedidos e Devoluções

Informações

Sobre nós
Assistência de Produtos
Política de Privacidade
Política de Troca
Política de Entrega
Política de Pagamento
Fale Conosco

Redes Sociais



Newsletter

Assinar

Gateways e formas de pagamento

Selos e certificações



SITE SEGURO
CRIPTOGRAFIA SSL



Todos os direitos reservados. CNPJ
21.706.256/0001-99 - Santi Moveis
Morumbi | Av. Mario Filho, 1265.
Morumbi. Foz do Iguaçu-PR, 85858-440.

Plataforma



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.271.129/0001-23
Razão Social: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.271.129/0001-23
Razão Social: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/12/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/01/2024 17:29

CPF: 351.XXX.XXX-53 Nome: JOAO LOPES DA LUZ

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.271.129/0001-23
Razão Social: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2403152555													
NIRE : 21201333241 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																
NIRE (Sede) 21201333241	CNPJ 49.271.129/0001-23	Data de Ato Constitutivo 20/01/2023	Início de Atividade 13/01/2023													
Endereço Completo Avenida BRASIL, QD.E JARD AMERICA, Nº 23, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65065-070																
Objeto Social 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 31.01-2-00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 32.50-7-02 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO 33.29-5-01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE MOVEIS, PORTAS, JANELAS DE MDF E AFINS) 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTOS DE TUBULACOES, SISTEMA DE LIMPEZA POR VACUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.89-0-07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.99-7-99 -OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE ESTENOGRAFIA, SERVICOS DE TAQUIGRAFIA) 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 80.11-1-01 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 96.01-7-01 LAVANDERIAS 18.12-1-00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 74.20-0-05 - SERVICOS DE MICROFILMAGEM 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 90.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 90.01-9-02 PRODUCAO MUSICAL																
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado													
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOAO LOPES DA LUZ</td> <td>351.628.803-53</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	JOAO LOPES DA LUZ	351.628.803-53	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato											
JOAO LOPES DA LUZ	351.628.803-53	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado											
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOAO LOPES DA LUZ</td> <td>351.628.803-53</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Término do mandato	JOAO LOPES DA LUZ	351.628.803-53	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato														
JOAO LOPES DA LUZ	351.628.803-53	Indeterminado														
Último Arquivamento			Situação													

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2403152555
NIRE : 21201933241			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada			
Data 27/10/2023	Número 20231359314	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 13:26:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 531NNZU8.



MAC2403152555

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



FLS Nº
PROC. Nº Disp 11/24
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Contratação Direta, conforme
Art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021.

Pastos Bons (MA), 16 de janeiro de 2024.

Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Agente da Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Para: Agente de Contratação

PROCESSO Nº 0201.02/2024

DISPENSA Nº 11/2024

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

PARECER JURÍDICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada pelo Agente de Contratação, a Procuradoria da Câmara Municipal de Pastos Bons para análise e emissão de parecer jurídico concernente à minuta de contrato referente à licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 11/2024, da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Constam nos presentes autos toda a documentação pertinente, dentre elas ofício de solicitação da demanda, Termo de Referência, estimativa da despesa, Proposta, Parecer Técnico, Designação de Agente de Contratação, nos Termos da Lei 14.133/2021, justificativa e Habilitação da empresa.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

No Ordenamento Jurídico Pátrio, a Carta Magna Federal instituiu em seu art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública deverão ser precedidas, em regra, de licitação.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

O ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de licitar como sendo inerente aos órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

Conforme dispõe a Lei de Licitação, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Cumprе destacar que cabe a Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de legalidade das consultas que são postas para análise que precedem a solicitação de parecer jurídico.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados. Neste caso, o parecer jurídico proporciona ao agente de contratação a fundamentação necessária para motivar seus atos, possibilitando inclusive a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a interpretação do artigo 72, III da Lei 14.133/2021, vejamos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do Princípio da Legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 que inova o mundo das contratações e altera os valores previstas na antiga Lei 8.666/93, valores estes congelados desde maio de 1998. Com a atualização dos limites, passam a ter valores estimados mais condizentes com a realidade das Licitação.

Importante lembrar a regra do art. 191, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que, durante os próximos dois anos, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova lei ou de acordo com o que vamos chamar de "antiga legislação" - a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, das regras do RDC, constantes na Lei nº 12.462/2011 - visto que, conforme inciso II, do art. 193, a "antiga legislação" será revogada, apenas após dois anos da publicação da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir frisar, ainda, que a parte final do art. 191 prevê que a opção escolhida ("antiga legislação" ou Lei nº 14.133/2021) deverá ser indicada,

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

expressamente, no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada da nova lei com a “antiga legislação”).

No caso dos autos, optou-se pela nova legislação, que contempla em seu art. 72 o rito pelo qual deverá ser regido o processo de contratação, cuja redação se dá da seguinte forma:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

A nova legislação trouxe ainda, o comando legal do artigo 75 que descreve as possibilidades de contratações direta, dentro elas os Serviços e compras, dando a cada uma delas particularidades bem definidas, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO FEDERAL 11.871/2023, Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Art. 3º Fica revogado o [Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\) — \(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\) — Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\) Vigência](#)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

Diante de todas essas explicações, conforme justificativas apresentadas, a aquisição se justifica face à necessidade se dá como medida de suprir a carência de materiais desta Casa Legislativa, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município e para sanar quaisquer eventualidades desta Casa.

Para tanto, o projeto apresenta todas as informações que possibilitam as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, contendo os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários, em consonância ao previsto no artigo 23, §2º da Lei 14.133/2021.

Importante salientar também que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Deste modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais do Processo, entendemos que os autos atendem aos Princípios embasadores do processo de licitação. Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um Princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e pela análise fática que se apresenta, considerando os trâmites observados nos presentes autos, é que se opina pela **possibilidade da contratação do presente objeto mediante Dispensa de Licitação** nos termos do art. 72 c/c art. 75 ambos da lei 14.133/2021, haja vista restar configurada a necessidade do Órgão, além da subsunção às demais exigências legais elencadas no presente parecer, pelo que se sugere a remessa do presente ao Gabinete Presidência, para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pastos Bons (MA), 17 de janeiro de 2024.


VINICIUS CORTEZ BARROSO
OAB/MA nº 17.199-A

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 11/24
RÚBRICA _____

Excelentíssimo Senhor
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

Segue, para autorização da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 72, VIII, e em conformidade com o Parecer Técnico e o Parecer da Assessoria Jurídica, do Proc. Administrativo Nº 0201.02/2024 e posterior apreciação da Procuradoria Jurídica.

Pastos Bons-MA, 18 de janeiro de 2024.

Acrysia Rassoia da Silva Pereira
ACRYSIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 11/24
RÚBRICA _____

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Técnico e Jurídico da DISPENSA Nº. 11/2024, acostado aos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº 0201.02/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

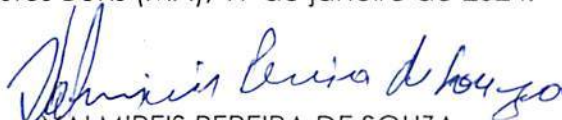
CONTRATADA: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 49.271.129/0001-23

SEDIADA: Avenida Brasil, Quadra E, Jardim América nº 23, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-070.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.243,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais).

Pastos Bons (MA), 19 de janeiro de 2024.


VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA
Vereador Presidente



FLS Nº
PROC. Nº Disp 11/24
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0201.02/2024
DISPENSA Nº 11/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), E A EMPRESA EFICAZ
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ nº 03.553.258/0001-03, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, Casado, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, Quadra E, Jardim América nº 23, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-070, neste ato representada pelo Sr JOÃO LOPES DA LUZ, Brasileiro, casado, empresário, domiciliado na cidade de São Luís-MA, inscrito no CPF nº 351.628.803-53 e RG nº 0221981120002-1 SSPMA, doravante denominada **CONTRATADA**, a executar os serviços, conforme especificados neste documento, objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024, tendo em vista a melhor Proposta de Preços para os serviços, nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº14.133/21, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, de acordo com o Projeto Básico desta DISPENSA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade DISPENSA nº 11/2024 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela execução dos serviços, a contratante pagará à contratada o valor global de no valor de R\$ 57.243,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANCADA MESA DIRETORA MEDINDO 4 METROS, MATERIAL MDF	UND	01	17.333,00	17.333,00

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

02	BANCADA 4 LUGARES VEREADORES MATERIAL MDF MEDINDO 3,5 METROS	UND	01	15.360,00	15.360,00
03	BANCADA 3 LUGARES VEREADORES MEDINDO 3 METROS MATERIAL MDF	UND	01	13.860,00	13.860,00
04	PÚLPITO COM DEGRAU MATERIAL MDF	UND	01	5.880,00	5.880,00
05	APARADOR, MATERIAL MDF	UND	01	1.450,00	1.450,00
06	MESA SECRETÁRIA, MATERIAL MDF	UND	02	1.680,00	3.360,00
Valor total					57.243,00

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS, classificada conforme abaixo especificado:

01 Poder Legislativo;
01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 11/24
RÚBRICA _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

CLÁUSULA NONA

O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante comprovação documental e requerimento expreso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

e) a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 137, da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de abril de 2021.



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 11/24
RÚBRICA _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de PASTOS BONOS-MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pastos Bons (MA), 19 de janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente
CONTRATANTE

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
João Lopes da Luz – Rep. Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF: 620.114.343-98



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 11/24
RÚBRICA _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Joel Rêgo Almeida Júnior
CPF: 619.395.393-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023

TIPO: Menor Preço Por Item OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, quantitativos estimados e especificações no Termo de Referência - Anexo, do Edital. ALTERAÇÃO: Para melhor compreensão será disponibilizada uma Errata no site oficial do Município e no COMPRASNET- UASG 989531.

A data de realização do certame que seria dia 31 de janeiro de 2024, às 09h00min, passará para dia 16 de fevereiro de 2024, às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n. 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-GO, 29 de janeiro de 2024.
DANIEL AUGUSTO PASSARI
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023

TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Concorrência Pública para que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, mediante regime de empreitada global, para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia municipal RV-150, trecho: entroncamento BR-060 (GO) / entroncamento GO-050, em Rio Verde-GO, com extensão de 37,562 km, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.

Texto: Tendo como princípio o interesse da Administração Pública e a solicitação do Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, fica SUSPENSO SINE DIE o certame que ocorreria no próximo dia 30 de janeiro de 2024 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n. 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-GO, 29 de janeiro de 2024.
MÁRCIA BATISTA GONÇALVES DURÃO
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Apostilamento, publicado no dia 26/01/2024 no D.O.U. - Seção 3 - Pág. 177 - Referente ao 2º Apostilamento 371/2023 - ONDE SE LÊ: 1º Apostilamento - LEIA-SE: 2º Apostilamento.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023

TIPO: Menor Preço Por Item OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço com disponibilidade de Máquinas Pesadas e Implemento, com Operador, inclusa manutenção (preventiva e corretiva) e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e Cobertura de Assistência 24 Horas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde GO, conforme quantitativos estimados e especificações no Termo de Referência - Anexo, do Edital. ALTERAÇÃO: Altera-se a data de realização do certame por instabilidade do sistema Comprasnet. Para melhor compreensão será disponibilizada a alteração no site oficial do Município e no COMPRASNET- UASG 989571.

A data de realização do certame que seria dia 29 de janeiro de 2024, às 09h00min, passará para dia 21 de fevereiro de 2024, às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n. 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-GO, 29 de janeiro de 2024.
DOUGLAS SILVA SANTOS
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de oxigênio gasoso medicinal, com cilindros fornecidos em regime de comodato, para atender a demanda dos pacientes cadastrados no Programa de Entrega e Assistência Domiciliar do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO. DATA/HORÁRIO: 19 de Fevereiro de 2024 às 09h00, www.licitanet.com.br. MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou Fone: 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 29 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insulinas e insumos para atender os pacientes da farmácia de especialidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás. DATA/HORÁRIO: 16 de Fevereiro de 2024 às 09h00, www.licitanet.com.br. MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou Fone: 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 29 de Janeiro de 2024.
ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023

(REPUBLIÇÃO II) SRP

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 (REPUBLIÇÃO II), tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES INFANTIS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DE CMEIS E EMEIS, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 29 de janeiro de 2024.

MILLENNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVÂNIA. Contrato nº 122 de 2023, referente ao Processo administrativo nº 4986/2023, Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2023 julgamento tipo menor preço global, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA NA PRAÇA ERICK BRENNER. CR OGU MESP 912313/2021, CONTRATADA: CÚPULA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.402.782/0001-41. Totalizando o valor de 288.146,89 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Vigência até 13/12/2023 e 1º Termo aditivo - Vigência até 14/06/2024, o Contrato e Termo Aditivo, encontram-se disponível no site www.silvania.go.gov.br. SILVÂNIA, 30/01/2024 - Verônica Martins dos Santos - Presidente CPL.

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 11/2024 - Proc. Adm 0201.01/2024 - Ref.: Dispensa Nº 10/2024 - Partes: Câmara Municipal De Pastos Bons-MA e a empresa R N R da Silva, CNPJ 36.545.636/0001-66; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionado, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 47.302,50 (quarenta e sete mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons, Valmíreis Pereira de Souza, presidente, e Raimundo Nonato Rodrigues Da Silva, CPF 810.623.033-34. Pela Contratante.

Contrato Nº 12/2024 - Proc. Adm 0201.02/2024 - Ref.: Dispensa Nº 11/2024 - Partes: Câmara Municipal De Pastos Bons (MA), E A Empresa Eficaz Serviços e Empreendimentos Ltda, CNPJ Nº 49.271.129/0001-23; Objeto: serviços de fabricação de móveis planejados, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 57.243,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, Valmíreis Pereira de Souza, presidente, e João Lopes da Luz, CPF 351.628.803-53. Pela Contratante.

Contrato Nº 13/2024 - Proc. Adm 0201.03/2024 - Ref.: Dispensa Nº 11/2024 - Partes: Câmara Municipal De Pastos Bons (MA) e a empresa J Oliveira Lopes, CNPJ 03.087.941/0001-00; Objeto: serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 Meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, Valmíreis Pereira de Souza, presidente, e Josivaldo Oliveira Lopes, CPF 718.366.833-91. Pela Contratante.

Contrato Nº 14/2024 - Proc. Adm 0201.04/2024 - Ref.: Dispensa Nº 13/2024 - Partes: Câmara Municipal De Pastos Bons (MA) e a Empresa Luziene Gomes De Sousa-ME, CNPJ Nº 31.662.757/0001-74; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024 - Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 Meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, Valmíreis Pereira de Souza, presidente, e Luziene Gomes De Sousa, CPF 922.174.353-53. Pela Contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 04/2024 - Proc. Adm 0501.01/2024 - Ref Dispensa Nº 03/2024 - Partes: Câmara Municipal De Santa Luzia (MA), através de seu Representante e a empresa Eficaz Serviços e Empreendimentos Ltda, CNPJ 49.271.129/0001-23; Objeto: serviços de fabricação de móveis planejados, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa - Valor Global: R\$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamentos das Atividades Administrativas - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: até 31/12/2024 - Base Legal: Lei Federal Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA, Francisco Das Chagas de Aquino Sousa, presidente, e João Lopes da Luz, CPF 351.628.803-53. Pela Contratante;

Contrato Nº 05/2024 - Proc. Adm 0501.2/2024 - Ref.: Dispensa Nº 04/2024 - Partes: Câmara Municipal De Santa Luzia (MA) e a Empresa TR3 Locações e Serviços Ltda, CNPJ 30.947.056/0001-19; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamentos das Atividades Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal De Santa Luzia, Francisco Das Chagas De Aquino Sousa, presidente, e Cinthya Thaynan Cardoso Reis, CPF 032.512.233/48. Pela Contratante.

Contrato Nº 06/2024 - Proc. Adm 0501.3/2024 - Ref.: Dispensa Nº 05/2024 - Partes: Câmara Municipal De Santa Luzia (MA) e a Empresa TR3 Locações e Serviços Ltda, CNPJ 30.947.056/0001-19; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionado, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamentos das Atividades Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 Meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal De Santa Luzia, Francisco Das Chagas De Aquino Sousa, presidente, e Cinthya Thaynan Cardoso Reis, CPF 032.512.233/48. Pela Contratante.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de SERVIÇOS, o Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, AUTORIZA a empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, Quadra E, Jardim América nº 23, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-070, neste ato representada pelo Sr JOÃO LOPES DA LUZ, Brasileiro, casado, empresário, domiciliado na cidade de São Luís-MA, inscrito no CPF nº 351.628.803-53 e RG nº 0221981120002-1 SSPMA, executar os serviços, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 11/2024, abaixo descritos nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

- 1. Valor Total:** R\$57.243,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais).
- 2. Forma de recebimento:** Através de nota fiscal de empenho.
- 3. Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons (MA), 19 de janeiro de 2024.


VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado em 19.01.2024 por afixação no vestibulo da Câmara Municipal de Pastos Bons (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Processo nº 0201.03/2024

Interessado: Câmara Municipal de Pastos Bons;

Assunto: Dispensa 12/2024

Histórico: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 19/01/2024

Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Disp 12/24
RÚBRICA e

Processo Administrativo nº 0201.03/2024

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Acrysia Rassoia da Silva Pereira
ACRYSIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº 210p 12/24
RÚBRICA _____

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos dois dias do mês de janeiro, eu ACRYZIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, Constituído pela Portaria nº 02/2024, abri o **Processo Administrativo nº 0201.03/2024** autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei.

Acryzia Rassoia da Silva Pereira
ACRYZIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA _____

CI Nº. 10/2024

Pastos Bons (MA), 02 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Ilmo. Sr.

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para instauração de procedimento administrativo, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Justificativa

A presente contratação se justifica face à necessidade de equipar essa administração e seguir protocolo de rotina de modo a evitar irregularidades nos processos administrativos, mantendo um melhor gerenciamento de controle interno nesta Câmara Municipal.

Segue planilha discricionária para a aquisição, dos quais julgamos necessários para nossa administração.

Certo de sermos atendidos, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Hádryan da Silva

Hádryan da Silva
Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA _____

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		UND	01	17.333,00	17.333,00
	Valor total				57.243,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA

DESPACHO

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na Secretaria desta Câmara Municipal, com sede na Rua Raimundo Evaristo nº 991, São José, cidade de Pastos Bons - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pastos Bons - MA, 03 de janeiro de 2024.

Hádryan da Silva Siqueira
Hádryan da Silva
Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA _____

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS-MA

NESTA.

ANEXO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Em anexo segue o Termo de Referência com todo o discricionário dos serviços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		UND	01	17.333,00	17.333,00
	Valor total				57.243,00

(VALOR TOTAL POR EXTENSO)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () dias.

Local/data ____/____/2024

Assinatura do responsável
Carimbo da Pessoa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA _____

Ao Setor Financeiro
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 18, art. 72, IV da Lei nº 14.133/21, solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 10 de janeiro de 2024.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA _____

Excelentíssimo Senhor
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, orçado em no valor global de R R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais);

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pastos Bons/MA, 11 de janeiro de 2024.

ANTONIO FERNANDO MELO ASSUNÇÃO
CRC MA 008775/O – 7 e CPF 617.825.213-72
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA _____

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Valmireis Pereira de Souza, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 12 de janeiro de 2024.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, orçado no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pastos Bons – MA, 12 de janeiro de 2024.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA _____

AUTORIZAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Pastos Bons
ACRYSIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, conforme especificações em anexo, no valor no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme o art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitação e Contratos administrativo Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Pastos Bons – MA, 15 de janeiro de 2024.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03**

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA _____

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0201.03/2024

DISPENSA Nº 12/2024

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 75, INCISO II; DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Para instrução dos autos foram juntados os seguintes documentos:

- Abertura do Processo;
- Documento de formalização de demanda.
- Cotação de Preços;
- Termo de Referência;
- Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários.
- Autorização do Ordenador de Despesas

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de Licitação.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Em 1 de abril do ano de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, e em Art. 194. Diz que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, assim, iniciando um novo marco nas Licitação e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as Licitação nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que aduz:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO FEDERAL 11.871/2023, Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Art. 3º Fica revogado o [Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) — [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) — [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [Vigência](#)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

III - DA JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o [inciso II do caput do art. 193](#), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Assim, partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto. E de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita –, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos o preço apresentado pela empresa, estão compatíveis com os praticados, obedecendo os termos do Termo de Referência.

A Prestação dos Serviços disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada à verificação da Habilitação e do critério do menor preço.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

V - DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a cotações de valores praticados no mercado devido à natureza do objeto do procedimento.

O valor ofertado a esta Administração foi de no valor de R\$ 57.243,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais).

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo, proposta compatível com o Termo de Referência, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendido, foi: J OLIVEIRA LOPES LTDA, CNPJ Nº 03.087.941/0001-00, sediada na Avenida Vale do Pimenta nº 5, Sala 12, P 2, P Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160.

VIII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

IX - DA CARTA CONTRATO - MINUTA

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, este Objeto será regido pela normativa contratual editada nos arts. 89 a 154, da Lei 14.133/2021.

X - CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a aquisição, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Pastos Bons (MA), 16 de janeiro de 2024.

Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Agente da Contratação

Hádryan da Silva Sousa
Hádryan da Silva
Equipe de Apoio

Priscylla Barbosa Franco
Priscylla Barbosa Franco
Equipe de Apoio



INSTITUTO LOPES

FLS Nº
PROC. Nº Disp. 12/24
RUBRICA

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Sistema de Gestão e Controle



OTIMIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Os Sistemas Integrados deverão garantir que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com ganho significativo nos controles das ações da Gestão Municipal, visando fornecer aos Municípios uma melhor qualidade no atendimento público e maior clareza nas prestações de contas da gestão. Com o objetivo de atender ao interesse público e da coletividade, a atividade da Administração é ininterrupta, não se admitindo a paralisação dos serviços públicos, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público.



PRINCIPAIS FUNÇÕES

- Software de controle interno exclusivamente em ambiente web, que proporcione a celeridade dos processos administrativos por meio de suas funcionalidades de auditar processos licitatórios (fases interna, externa e contratual) e de pagamentos, implantação e gerenciamento de rotinas, controle de prazos.
- Software de protocolo ambiente exclusivamente web, que permita gerenciamento por perfis de acesso, incluindo funcionalidade de protocolo geral, envio mensagens, central de notificações, cadastros de estruturas e organogramas de órgãos, unidades.
- Software de compras exclusivamente ambiente web, que permita gerenciamento por perfis de acesso específicos e possua dentre as suas funcionalidades gerenciamento e composição de solicitação de compras, com definição de preço médio obtido.
- Software de licitações em ambiente exclusivamente web, que permita gerenciamento por perfis de acesso específicos e possua dentre as suas funcionalidade, no mínimo, opções de gerenciamento eletrônico de modalidades de licitação de acordo com a legislação vigente.



RESUMO DO OBJETO

Serviços de licença e cessão de direito de uso de softwares para Gestão de rotinas administrativas e de controle da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte e especificidades técnicas personalizadas de acordo com a demanda do contratante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA. **Habilitações Técnicas do Sistema:** Licença de uso para programa que interliga usuário ou dispositivo o direito de acesso aos serviços do servidor, otimizando a gerência; Programa utilizado para processar e armazenar dados, para que estes fiquem disponíveis para um computador logado a rede. Trata-se de programas de servidores numa rede distribuída que fornece o ambiente de execução para um programa de aplicação; É o banco de dados para armazenamento de dados a serem enviados pelos usuários do sistema após tramitação de processos administrativos e demais demandas; Garante a segurança e confiabilidade das transações virtuais na troca de informações entre os setores dentro do sistema. Assinatura digital com validade jurídica, validando o ato desempenhado pelo usuário. Necessária atualização anual.

PROPOSTA

INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO

Câmara Municipal de Pastos Bons - MA
CPNJ - 03.553.258/0001-03

DADOS DO PROPONENTE

J Oliveira Lopes
CNPJ n.º 03.087.941/0001-00

VALOR DA PROPOSTA

Valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

FORMA DE CONTRATAÇÃO

Na forma da legislação aplicável aos processos de contratação (Lei n.º 14.133/2021)

QUEM SOMOS NÓS

Nossa empresa já atua há mais de 20 anos no mercado e, ao longo do tempo, adquiriu ampla expertise em consultoria de Controle Interno, objetivando sempre proporcionar melhorias na Gestão Pública. Pioneiros no estado, fomos a primeira empresa a oferecer o serviço de assessoria e orientação ao controle interno para os municípios maranhenses, acompanhando a gestão municipal e visando a execução das atividades dentro das normas e parâmetros exigidos pelo órgãos de controladoria do Estado e União. Nossa especialidade consiste em estabelecer uma rotina de tarefas de fiscalização própria das atividades das Prefeituras, Câmaras municipais e diversos órgãos da administração pública. Contando com vasta experiência no mercado, já atuamos em várias regiões do estado do Maranhão, somando em nossa carteira de clientes mais de 50 municípios. Através da experiência adquirida e da percepção da necessidade da Administração Pública acompanhar a informatização e a otimização de tarefas investimento no desenvolvimento de um sistema de informática pioneiro, capaz de otimizar e integrar as tarefas de diversos setores em uma plataforma, auxiliando no cumprimento dos prazos, seguir regimentos e normas dos órgãos de controle externo, proporcionando eficiência, celeridade e segurança nos processos administrativos.



Telefone/Whatsapp (98) 33025888
www.josivaldopopes.com.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.087.941/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/1999	
NOME EMPRESARIAL J OLIVEIRA LOPES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO LOPES				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV VALE DO PIMENTA		NÚMERO 5		COMPLEMENTO SALA 12 P 2 P ATLANTICO	
CEP 65.066-160	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATLANTICO	MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIVALDO@JOSIVALDOLOPES.COM.BR		TELEFONE (98) 3302-5888			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 11:40:48 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 102102023
Código de validação: B474D7643B

Número da guia: 23057301001610915.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia oito (08) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **J OLIVEIRA LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.087.941/0001-00**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Samey Costa", nesta Cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/11/2023 18:00 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJD FRS L - 102102023 : Código: 847407643B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 7032024
Código de validação: D89BE1798D
(relativo ao Processo 50972024)

Número da guia: 24057301001685589.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Cíveis e Comércio a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e dois (22) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **J OLIVEIRA LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.087.941/0001-00. CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matricula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através do aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/01/2024 17:21 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 7032024 / Código D89BE1798D
Valde o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente
Recicla o papel.

Verificar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.087.941/0001-00
Razão Social: J OLIVEIRA LOPES
Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER 1085 B / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123100432034045288

Informação obtida em 15/01/2024 14:53:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"J. OLIVEIRA LOPES" – ME – CNPJ: 03.087.941/0001-00

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES, brasileiro, casado, nascido em 04/05/1975, natural de Chapadinha –MA, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5338 e no CPF sob o nº 718.366.833-91, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, 02, Apto. 503, Ponta do Farol, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.075-839, resolve **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o instrumento de empresário individual que gira sob o nome de **J. OLIVEIRA LOPES - ME**, com sede na Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12 P 2 P Atlântico, Parque Atlântico, CEP 65.066-160, São Luís – MA, assim o fazendo através da cláusula constante abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empresário individual passará a ter como objetivos, os seguintes:

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	Atividade Principal
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
CNAE	Atividades Secundárias
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade;
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6920-6-01	Atividades de contabilidade;
73.20-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública;
7311-4/00	Agências de publicidade;
7319-0/04	Consultoria em publicidade;
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos, palestras).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das alterações constantes da cláusula acima, o presente **INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** passa a ter, consolidada, a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma "**J. OLIVEIRA LOPES - ME**".

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede na Av. Vale do Pimenta, n.º 5, Sala 12 P 2 P Atlântico, Parque Atlântico, CEP 65.066-160, São Luís – MA.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual terá por objetivos, os seguintes:

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	Atividade Principal
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE	Atividades Secundárias
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade;
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6920-6-01	Atividades de contabilidade;
73.20-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública;
7311-4/00	Agências de publicidade;
7319-0/04	Consultoria em publicidade;
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos, palestras).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

São Luís (MA), 14 de novembro de 2022.

Josivaldo Oliveira Lopes
CPF n.º 718.366.833-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS Nº
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J OLIVEIRA LOPES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71836683391	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022 07:40 SOB N° 20220930783.
PROTOCOLO: 220930783 DE 14/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214762927. CNPJ DA SEDE: 03087941000100.
NIRE: 21101119043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2022.
J OLIVEIRA LOPES - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5. Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 37 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 37 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J OLIVEIRA LOPES LTDA, estabelecida no(a) Vale do Pimenta, nº 05, Sala 12 P2 Pq Atlântico, Bairro Parque Atlântico, CEP 65066-160, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.087.941/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL MARANHÃO sob o nº 21201332431 por despacho de 12/04/1999.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio - Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

FLS Nº

PROC. Nº

RÚBRICA

Dep 12724

Página 2 de 38

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/01/2022	3610257	2.03.01.03.03.0005	2.01.01.03.01.0001	Rescisao PARC INSS - RF	3.384,45
01/01/2022	3610258	2.03.01.03.03.0005	2.01.01.03.01.0001	Rescisao PARC INSS - DAU	3.015,33
01/01/2022	3610259	2.03.01.03.03.0005	1.01.01.01.01.0001	Estorno	1.816,16
01/01/2022	3610343	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	20.175,42
Totais do dia 01:					28.391,36
03/01/2022	3283791	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	334,88
03/01/2022	3283792	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	19,48
03/01/2022	3283793	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	140,03
03/01/2022	3283794	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
Totais do dia 03:					1.494,39
04/01/2022	3259650	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	250,00
04/01/2022	3259651	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	500,00
04/01/2022	3283796	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R W. C P A C C E	1.000,00
04/01/2022	3283797	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição Monitor	2.000,00
04/01/2022	3283798	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	100,00
Totais do dia 04:					3.850,00
05/01/2022	3259684	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00
Totais do dia 05:					153,00
06/01/2022	3283799	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pgto Seguro Automovel	549,54
06/01/2022	3608992	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000356	13.000,00
06/01/2022	3610211	1.01.17.01.01.0006	2.01.01.17.01.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar - Seg Diversos	4.502,24
06/01/2022	3610212	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0006	Apropriação Seg Diversos parc 01/12	549,54
Totais do dia 06:					18.601,32
10/01/2022	3259652	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 353	13.000,00
10/01/2022	3259653	1.01.01.02.02	1.01.01.02.01.0001	Transferencia entre contas J Oliveira	300,00
10/01/2022	3259654	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-12/2021 - Alessandro	1.453,62
10/01/2022	3259655	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-12/2021 - Karynelle	1.746,16
10/01/2022	3259656	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-12/2021 - Rosinaldo	1.911,25
10/01/2022	3259657	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-12/2021 - Marcia	2.008,39
10/01/2022	3259658	3.01.01.07.01.0007	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Marcia	11.300,00
10/01/2022	3283884	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	58,00
10/01/2022	3608915	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2021 - Marcia compl	1.850,03
10/01/2022	3610088	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	2.664,70
10/01/2022	3610191	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Sympilis Soluções	3.941,61
Totais do dia 10:					40.233,76
11/01/2022	3283801	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.000,00
11/01/2022	3283802	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	337,04
11/01/2022	3283803	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	110,00
11/01/2022	3610195	2.01.01.01.01.0002	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes Pgto boleto Sympilis	3.941,61
Totais do dia 11:					6.388,65
12/01/2022	3283804	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	69,00
12/01/2022	3283805	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	64,00
12/01/2022	3283810	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	70,00
12/01/2022	3283811	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	6,50
12/01/2022	3283812	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	130,00
Totais do dia 12:					339,50
13/01/2022	3283813	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	252,00
13/01/2022	3283814	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	309,03
13/01/2022	3283815	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	9,00
13/01/2022	3283816	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	5,00
13/01/2022	3283817	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	352,72
13/01/2022	3283818	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	102,00
13/01/2022	3283819	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	98,00
Totais do dia 13:					1.127,75
14/01/2022	3283820	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	177,00
14/01/2022	3608993	1.01.03.01.01.0031	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000357	3.200,00
14/01/2022	3610146	2.01.01.17.01.0008	2.03.01.07.06	Pgto Plano de Saude	2.664,70
Totais do dia 14:					6.041,70
17/01/2022	3283821	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	5.000,00
17/01/2022	3283822	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição Monitor	2.500,00
17/01/2022	3283823	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição Monitor	2.500,00
17/01/2022	3610192	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Sympilis Soluções	3.066,00
Totais do dia 17:					13.066,00
18/01/2022	2764418	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS s/ Rescisão Marcia Amanda M-01/2022	87,46

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
18/01/2022	3283824	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.000,00
18/01/2022	3283825	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	170,00
18/01/2022	3283826	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	60,00
18/01/2022	3608913	2.01.01.03.01.0015	1.01.01.01.01.0001	Vr. Ref. Pgto. Rescisão Marcia Amanda M-01/2022	6.658,10
18/01/2022	3608914	2.01.01.03.01.0015	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS s/ Rescisão Marcia Amanda M-01/2022	81,99
18/01/2022	3608918	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0015	Provisão Rescisão Marcia Amanda M- 01/2022	7.342,20
18/01/2022	3610077	2.01.01.03.01.0015	3.01.01.07.01.0037	Plano de Saude Rescisão	602,11
18/01/2022	3610196	2.01.01.01.01.0002	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes Pgto boleto Symplis	3.066,00
Totais do dia 18:					19.067,86
19/01/2022	3283827	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	17,00
19/01/2022	3283828	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	12,00
19/01/2022	3283836	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	249,70
19/01/2022	3283837	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	200,00
19/01/2022	3283838	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	100,00
Totais do dia 19:					578,70
20/01/2022	3259659	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	982,27
20/01/2022	3259660	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-01/2021	20,60
20/01/2022	3259660	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-01/2021	128,00
20/01/2022	3259661	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-02/2021	19,95
20/01/2022	3259661	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-02/2021	128,00
20/01/2022	3259662	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-03/2021	19,31
20/01/2022	3259662	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-03/2021	128,00
20/01/2022	3259663	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-04/2021	18,67
20/01/2022	3259663	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-04/2021	128,00
20/01/2022	3259664	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-05/2021	1,80
20/01/2022	3259664	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-05/2021	12,80
20/01/2022	3259665	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-08/2021	4,83
20/01/2022	3259665	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-08/2021	38,40
20/01/2022	3259666	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-09/2021	15,47
20/01/2022	3259666	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-09/2021	128,00
20/01/2022	3259667	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-10/2021	19,78
20/01/2022	3259667	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-10/2021	170,66
20/01/2022	3283839	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.330,00
20/01/2022	3283840	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	700,00
20/01/2022	3283841	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	105,49
20/01/2022	3283842	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	2.340,00
20/01/2022	3283843	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manu.conservação e limpeza	700,00
20/01/2022	3610135	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Empréstimo Marilda Lopes	7.201,30
Totais do dia 20:					15.341,33
21/01/2022	3259668	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 342	11.000,00
21/01/2022	3283844	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	20.000,00
21/01/2022	3283845	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	10.000,00
21/01/2022	3283846	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.200,00
21/01/2022	3283847	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Antonio Fco	40.000,00
21/01/2022	3283848	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Nobreak	3.500,00
21/01/2022	3283849	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Notebooke	6.000,00
21/01/2022	3283850	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Notebooke	7.000,00
21/01/2022	3283851	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Servidor	12.000,00
21/01/2022	3283852	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Notebooke	6.000,00
21/01/2022	3283853	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Impressora	5.500,00
21/01/2022	3283854	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Impressora	7.500,00
21/01/2022	3283855	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Notebooke	5.000,00
21/01/2022	3283856	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Notebooke	8.000,00
21/01/2022	3283857	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Notebooke	9.500,00
21/01/2022	3283858	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	200,00
21/01/2022	3283859	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	111,26
21/01/2022	3283869	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	TED transf. eletrônica disponível	1,20
21/01/2022	3283870	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	TED transf. eletrônica disponível	1,20
21/01/2022	3283871	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	TED transf. eletrônica disponível	1,20
21/01/2022	3283872	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	TED transf. eletrônica disponível	1,20
21/01/2022	3283873	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	TED transf. eletrônica disponível	1,20
Totais do dia 21:					152.517,26
24/01/2022	3259670	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.719,42
24/01/2022	3259671	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	30,00
24/01/2022	3259672	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-10/2016	54,98
24/01/2022	3259672	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-10/2016	128,00
24/01/2022	3259673	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-06/2017	48,34

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
24/01/2022	3259673	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-06/2017	128,00
24/01/2022	3259674	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-12/2017	81,21
24/01/2022	3259674	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-12/2017	234,66
24/01/2022	3259675	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-09/2019	30,84
24/01/2022	3259675	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-09/2019	128,00
24/01/2022	3259676	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-10/2019	30,20
24/01/2022	3259676	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-10/2019	128,00
24/01/2022	3259677	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-08/2020	23,80
24/01/2022	3259677	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-08/2020	128,00
24/01/2022	3259678	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-11/2021	21,29
24/01/2022	3259678	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-11/2021	192,00
24/01/2022	3259679	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-12/2021	10,62
24/01/2022	3259679	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-12/2021	192,00
24/01/2022	3259680	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-09/2019	31,48
24/01/2022	3259680	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-09/2019	128,00
24/01/2022	3283874	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	92,30
24/01/2022	3283875	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	172,15
24/01/2022	3283876	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	164,55
24/01/2022	3283877	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	150,00
Totais do dia 24:					4.047,84
25/01/2022	3283878	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	69,00
25/01/2022	3283879	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa MSG mês anterior	6,50
Totais do dia 25:					75,50
27/01/2022	3259681	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	5.243,73
27/01/2022	3259682	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	40,00
27/01/2022	3259683	3.01.01.07.01.0046	1.01.01.02.02	Pgto GRRF s/Rescisão Marcia Amanda M-01/2022	5.243,73
27/01/2022	3283880	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	100,00
Totais do dia 27:					10.627,46
28/01/2022	3283881	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	60,00
Totais do dia 28:					60,00
31/01/2022	3259685	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.02	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	270,75
31/01/2022	3283882	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	55,07
31/01/2022	3283883	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	100,00
31/01/2022	3609025	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 01/2022	6.623,51
31/01/2022	3609026	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-01/2022	559,84
31/01/2022	3609027	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 01/2022	529,88
31/01/2022	3609029	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 01/2022	1.032,60
31/01/2022	3609030	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 01/2022	900,00
31/01/2022	3609031	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-01/2022	33,02
31/01/2022	3609033	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-01/2022	1.212,00
31/01/2022	3609034	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 01/2022	133,32
31/01/2022	3609187	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-01/2022	1.078,68
31/01/2022	3609339	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr.Ref. Depreciação 01/2022	271,75
31/01/2022	3609352	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr.Ref. Depreciação 01/2022	696,45
31/01/2022	3610080	2.01.01.03.01.0010	3.01.01.07.01.0037	Provisão Plano de Saude Emp 01/2022	1.218,80
31/01/2022	3610161	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisão Simples Nacional M-01/2022	2.061,92
Totais do dia 31:					16.777,59
Totais do mês de Janeiro:					338.780,97
01/02/2022	3610345	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	18.185,46
Totais do dia 01:					18.185,46
02/02/2022	3259686	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	100,00
Totais do dia 02:					100,00
03/02/2022	3259687	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	200,00
03/02/2022	3283886	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	180,00
Totais do dia 03:					380,00
04/02/2022	3608994	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000358	13.000,00
Totais do dia 04:					13.000,00
06/02/2022	3610151	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	1.921,32
Totais do dia 06:					1.921,32
07/02/2022	3259688	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.049,43
07/02/2022	3259689	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	6.777,47
07/02/2022	3259690	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	750,46
07/02/2022	3259691	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-01/2022 - Alessandro	2.265,85
07/02/2022	3259692	3.01.01.07.01.0051	1.01.01.02.02	Pgto. vale Iranp. Empresa	21,78
07/02/2022	3259692	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 01/2022 - Karynelle	2.135,99

Continua..

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
07/02/2022	3259693	3.01.01.07.01.0051	1.01.01.02.02	Pgto. vale tranp. Empresa	11,24
07/02/2022	3259693	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 01/2022 - Rosinaldo	2.342,61
07/02/2022	3259694	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.02	Pgto Plano de Saude	1.921,32
07/02/2022	3259695	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto taxa Alvara	750,46
07/02/2022	3259718	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00
Totais do dia 07:					19.179,61
08/02/2022	3259696	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	200,00
08/02/2022	3283888	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	200,00
Totais do dia 08:					400,00
09/02/2022	3259697	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.000,00
09/02/2022	3259698	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.02	Aquisição TV	3.000,00
Totais do dia 09:					6.000,00
10/02/2022	3259699	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 356	13.000,00
10/02/2022	3259700	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	250,00
10/02/2022	3259701	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	6.000,00
10/02/2022	3259702	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	1.300,00
10/02/2022	3259703	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto taxa Alvara prop	203,75
10/02/2022	3259704	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Sympilis Solucoes	5.758,00
10/02/2022	3283889	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.000,00
10/02/2022	3283892	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	200,00
10/02/2022	3283893	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
10/02/2022	3283894	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição Desktop	7.300,00
10/02/2022	3283905	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	58,00
10/02/2022	3608017	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Sympilis Soluções	5.758,00
Totais do dia 10:					41.827,75
14/02/2022	3259705	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0031	Vr.Ref.Rec. P M Humberto de Campos NFSe 357	3.200,00
14/02/2022	3283895	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	500,00
14/02/2022	3283896	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	49,69
Totais do dia 14:					3.749,69
15/02/2022	3259706	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	250,00
15/02/2022	3283897	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	200,00
Totais do dia 15:					450,00
16/02/2022	3283898	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	30,00
Totais do dia 16:					30,00
18/02/2022	3259707	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.658,10
18/02/2022	3259708	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Marcia	3.658,10
Totais do dia 18:					7.316,20
20/02/2022	3610136	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Emprestimo Marilda Lopes	5.000,00
Totais do dia 20:					5.000,00
22/02/2022	3259709	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	30,90
22/02/2022	3259710	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	319,87
22/02/2022	3259711	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	139,00
22/02/2022	3259712	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Pgto. de cursos e eventos	575,85
22/02/2022	3259713	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	221,08
22/02/2022	3259714	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	86,25
Totais do dia 22:					1.372,95
23/02/2022	3259715	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	62,00
23/02/2022	3283899	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	13,00
23/02/2022	3283900	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	58,80
23/02/2022	3283901	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. treinamentos e capacitações	200,00
Totais do dia 23:					333,80
24/02/2022	3283902	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	17,00
Totais do dia 24:					17,00
25/02/2022	3259716	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.02.02	Pgto. internet ref. IUGU	151,00
25/02/2022	3259717	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.02.02	Pgto. internet ref.	109,90
25/02/2022	3283903	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	19,00
25/02/2022	3283904	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa MSG mês anterior	6,50
Totais do dia 25:					286,40
28/02/2022	3609035	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 02/2022	6.623,51
28/02/2022	3609036	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-02/2022	559,84
28/02/2022	3609037	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 02/2022	529,88
28/02/2022	3609039	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 02/2022	1.196,78
28/02/2022	3609040	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 02/2022	700,00
28/02/2022	3609041	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-02/2022	33,02
28/02/2022	3609043	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-02/2022	1.212,00
28/02/2022	3609044	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 02/2022	133,32

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
28/02/2022	3609188	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-02/2022	1.078,68
28/02/2022	3609341	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr.Ref. Depreciação 02/2022	782,28
28/02/2022	3609353	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr.Ref. Depreciação 02/2022	271,75
28/02/2022	3610082	2.01.01.03.01.0010	3.01.01.07.01.0037	Provisao Plano de Saude Emp 02/2022	1.218,80
28/02/2022	3610162	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisão Simples Nacional M-02/2022	1.424,95
Totais do dia 28:					15.764,81
Totais do mês de Fevereiro:					135.314,99
01/03/2022	3610204	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisão Simples Nacional M-03/2022	3.864,08
01/03/2022	3610346	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	35.303,33
Totais do dia 01:					39.167,41
07/03/2022	3259719	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	300,00
07/03/2022	3259744	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00
07/03/2022	3283907	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	100,00
07/03/2022	3283952	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Pgto crédito celular	14,00
07/03/2022	3283953	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	100,00
07/03/2022	3608995	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000360	13.000,00
Totais do dia 07:					13.667,00
08/03/2022	3259720	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Seguro Automovel	549,21
08/03/2022	3610213	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0006	Apropriação Seg Diversos parc 02/12	549,21
Totais do dia 08:					1.098,42
09/03/2022	3259721	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 358	13.000,00
09/03/2022	3259722	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	11.300,00
09/03/2022	3283909	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição Desktop	7.000,00
09/03/2022	3283910	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Aquisição TV	4.300,00
Totais do dia 09:					35.600,00
10/03/2022	3283954	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	58,00
10/03/2022	3610089	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	2.662,98
Totais do dia 10:					2.720,98
11/03/2022	3259723	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	9.289,05
11/03/2022	3259724	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-02/2022 - Alessandro	2.339,85
11/03/2022	3259725	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-02/2022 - Karynelle	2.180,99
11/03/2022	3259726	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-02/2022 - Rosinaldo	2.187,79
11/03/2022	3259727	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Solucoes	2.580,42
11/03/2022	3283911	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	12.000,00
11/03/2022	3283912	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Gustavo	12.000,00
11/03/2022	3608018	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplis Soluções	2.580,42
Totais do dia 11:					45.158,52
13/03/2022	3610121	2.03.01.03.03.0004	2.01.01.03.03.0010	Transferencia PARCSN n 6 p/ Simples a	25.644,20
Totais do dia 13:					25.644,20
14/03/2022	3283913	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	20,00
14/03/2022	3283914	3.01.01.07.01.0065	1.01.01.02.01.0001	Pgto. grafica e impressões	11,50
Totais do dia 14:					31,50
15/03/2022	3259728	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.971,53
15/03/2022	3259729	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Marison	1.017,50
15/03/2022	3259730	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Marison	400,00
15/03/2022	3259731	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	120,00
15/03/2022	3259732	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	742,31
15/03/2022	3259733	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	1.211,72
15/03/2022	3610147	2.01.01.17.01.0008	2.03.01.07.06	Pgto Plano de Saude	2.662,98
Totais do dia 15:					9.126,04
16/03/2022	3283915	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	100,00
16/03/2022	3283916	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	100,00
16/03/2022	3610203	1.01.01.01.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	5.209,15
Totais do dia 16:					5.409,15
18/03/2022	3259734	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	74,99
18/03/2022	3259735	3.01.01.07.01.0069	1.01.01.02.02	Ass. de jornais e revistas	375,00
18/03/2022	3283917	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	33.000,00
18/03/2022	3283918	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	455,81
18/03/2022	3283919	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. treinamentos e capacitações	983,00
18/03/2022	3283920	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	356,21
18/03/2022	3283921	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	2.500,00
18/03/2022	3283922	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	2.500,00
18/03/2022	3283923	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	2.000,00
18/03/2022	3283924	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	1.037,19

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
18/03/2022	3283925	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	TED transf. eletrônica disponível	11,00
Totais do dia 18:					43.293,20
20/03/2022	3610137	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Empréstimo Marilda Lopes	5.000,00
Totais do dia 20:					5.000,00
21/03/2022	3283926	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
21/03/2022	3283927	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	95,98
21/03/2022	3283928	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	54,78
21/03/2022	3283929	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e eventos	1.126,50
21/03/2022	3283930	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	398,96
21/03/2022	3283931	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	250,00
21/03/2022	3283932	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	250,00
Totais do dia 21:					2.182,22
22/03/2022	3283933	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Josenildo	400,00
Totais do dia 22:					400,00
23/03/2022	3259736	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Empréstimo de Josivaldo Lopes Pgto Boletto Symplics	3.451,54
23/03/2022	3259737	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Symplics Solucoes	3.451,54
23/03/2022	3283934	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	430,00
23/03/2022	3283935	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	100,00
23/03/2022	3608019	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplics Soluções	3.451,54
Totais do dia 23:					10.884,62
24/03/2022	3283955	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Pgto crédito celular	40,00
24/03/2022	3610152	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	1.932,06
Totais do dia 24:					1.972,06
25/03/2022	3259738	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.282,06
25/03/2022	3259739	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	350,00
25/03/2022	3259740	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.02	Pgto Plano de Saude	1.932,06
25/03/2022	3259741	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	100,00
25/03/2022	3283936	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa MSG mês anterior	6,50
Totais do dia 25:					4.670,62
28/03/2022	3259742	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	383,12
28/03/2022	3283937	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	83,00
28/03/2022	3283938	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	34,90
28/03/2022	3283939	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	409,59
28/03/2022	3283940	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	179,80
28/03/2022	3283941	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
28/03/2022	3283942	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	119,13
28/03/2022	3283943	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	397,00
Totais do dia 28:					1.612,54
29/03/2022	3283944	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	25,41
29/03/2022	3283945	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	449,99
29/03/2022	3283946	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	150,00
29/03/2022	3283947	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa MSG mês anterior	1,30
29/03/2022	3283948	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa pacote de serviços	1,30
Totais do dia 29:					628,00
30/03/2022	3283949	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	226,01
30/03/2022	3283950	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	500,00
30/03/2022	3283951	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa pacote de serviços	1,30
Totais do dia 30:					727,31
31/03/2022	3259743	3.01.01.07.01.0065	1.01.01.02.02	Pgto. cópias e encadernações	40,00
31/03/2022	3608917	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 03/2022	133,32
31/03/2022	3609045	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 03/2022	6.623,51
31/03/2022	3609046	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-03/2022	523,41
31/03/2022	3609047	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 03/2022	505,58
31/03/2022	3609049	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 03/2022	1.059,98
31/03/2022	3609050	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 03/2022	900,00
31/03/2022	3609051	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-03/2022	11,24
31/03/2022	3609052	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-03/2022	1.078,68
31/03/2022	3609053	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-03/2022	1.212,00
31/03/2022	3609342	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr.Ref. Depreciação 03/2022	876,45
31/03/2022	3609354	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr.Ref. Depreciação 03/2022	338,73
31/03/2022	3610083	2.01.01.03.01.0010	3.01.01.07.01.0037	Provisão Plano de Saude Emp 03/2022	1.218,80
31/03/2022	3610099	2.01.01.03.01.0010	3.01.01.07.01.0003	Desconto faltas	303,65
Totais do dia 31:					14.825,35
Totais do mês de Março:					263.819,14
01/04/2022	3259745	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	238,09
01/04/2022	3283956	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	120,00

Continua.

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/04/2022	3283957	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
Totais do dia 01:					1.358,09
04/04/2022	3283958	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	283,80
04/04/2022	3283959	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	207,00
04/04/2022	3283960	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	51,70
04/04/2022	3283961	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	209,75
04/04/2022	3283962	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	50,00
04/04/2022	3283963	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	103,73
04/04/2022	3283964	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	33,00
04/04/2022	3283965	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	448,43
04/04/2022	3283966	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	10,00
04/04/2022	3610163	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	1.920,06
04/04/2022	3610392	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	33.406,05
Totais do dia 04:					36.723,52
05/04/2022	3259746	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.921,00
05/04/2022	3259747	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.02	Pgto Plano de Saude	1.920,06
05/04/2022	3259766	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00
Totais do dia 05:					3.994,06
06/04/2022	3283967	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	153,92
06/04/2022	3283968	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	4,05
06/04/2022	3283969	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	2,50
06/04/2022	3283970	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	5,50
06/04/2022	3283971	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	143,00
06/04/2022	3283972	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	1.200,00
06/04/2022	3608996	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000361	13.000,00
Totais do dia 06:					14.508,97
07/04/2022	3283973	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	220,00
07/04/2022	3283974	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	320,11
07/04/2022	3283975	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e eventos	1.500,00
Totais do dia 07:					2.040,11
08/04/2022	3259748	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 360	13.000,00
08/04/2022	3259749	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-03/2022 - Alessandro	2.494,25
08/04/2022	3259750	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-03/2022 - Karynelle	1.875,55
08/04/2022	3259751	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Karynelle	303,65
08/04/2022	3259752	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-03/2022 - Rosinaldo	2.156,59
Totais do dia 08:					19.830,04
10/04/2022	3610090	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	2.649,22
10/04/2022	3610164	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	2.662,12
Totais do dia 10:					5.311,34
11/04/2022	3259753	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.280,00
11/04/2022	3259754	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	3.000,00
11/04/2022	3259755	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
11/04/2022	3259756	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Solucoes	3.280,00
11/04/2022	3283976	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	13.130,00
11/04/2022	3283977	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	14.000,00
11/04/2022	3283978	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	250,36
11/04/2022	3283979	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e palestras	889,70
11/04/2022	3283980	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
11/04/2022	3283981	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	148,61
11/04/2022	3283982	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e palestras	2.284,35
11/04/2022	3283983	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	265,90
11/04/2022	3283984	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	10,00
11/04/2022	3283985	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	30,00
11/04/2022	3283986	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	128,20
11/04/2022	3283996	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	3.000,00
11/04/2022	3283997	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
11/04/2022	3283998	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Kacio	13.130,00
11/04/2022	3283999	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	410,00
11/04/2022	3284000	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pgto Plano de Saude	2.662,12
11/04/2022	3284001	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pgto Seguro Automovel	550,19
11/04/2022	3284034	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	58,00
11/04/2022	3608020	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplis Soluções	3.280,00
11/04/2022	3610214	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0006	Apropriação Seg Diversos parc 03/12	550,19
Totais do dia 11:					68.343,62
12/04/2022	3259757	1.01.01.02.02	1.01.01.02.01.0001	Transferencia entre contas J Oliveira	10.000,00
12/04/2022	3259758	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	9.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
12/04/2022	3284002	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Kacyo	25.000,00
12/04/2022	3284003	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. treinamentos e capacitações	6.000,00
12/04/2022	3284004	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e palestras	9.000,00
12/04/2022	3284006	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa saque pessoal	3,30
12/04/2022	3284007	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa saque pessoal	3,30
Totais do dia 12:					59.006,60
13/04/2022	3284008	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	93,15
13/04/2022	3284009	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	135,40
13/04/2022	3284010	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	12,50
13/04/2022	3284011	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	226,56
Totais do dia 13:					467,61
14/04/2022	3284012	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	172,00
Totais do dia 14:					172,00
18/04/2022	3259759	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	142,00
18/04/2022	3259760	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	450,00
18/04/2022	3259767	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.02	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	275,94
18/04/2022	3284013	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	18,49
18/04/2022	3284014	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	110,00
18/04/2022	3284015	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
Totais do dia 18:					1.996,43
20/04/2022	3610138	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Empréstimo Marilda Lopes	5.000,00
Totais do dia 20:					5.000,00
22/04/2022	3284016	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	150,00
22/04/2022	3284017	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	227,26
22/04/2022	3284035	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	108,74
22/04/2022	3284036	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	102,66
Totais do dia 22:					588,66
25/04/2022	3284018	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	12,00
25/04/2022	3284019	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	11,25
25/04/2022	3284020	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	139,80
25/04/2022	3284021	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	145,00
25/04/2022	3284022	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	222,97
25/04/2022	3284023	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	244,50
25/04/2022	3284024	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.Ref. estorno de débito	355,30
25/04/2022	3284025	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	355,30
25/04/2022	3284026	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	70,00
25/04/2022	3284027	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	19,49
25/04/2022	3284028	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	355,30
25/04/2022	3284029	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	182,82
25/04/2022	3284030	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa MSG mês anterior	6,50
Totais do dia 25:					2.120,23
27/04/2022	3284031	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	48,91
Totais do dia 27:					48,91
29/04/2022	3259761	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.075,05
29/04/2022	3259762	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Vr.ref. certidões especifica	61,00
29/04/2022	3259763	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Vr.ref. certidões simplificada	53,00
29/04/2022	3259764	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. custas judiciais	56,72
29/04/2022	3259765	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	904,33
29/04/2022	3284032	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	27,50
29/04/2022	3284033	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	300,00
29/04/2022	3610148	2.01.01.17.01.0008	2.03.01.07.06	Pgto Plano de Saude	2.649,22
Totais do dia 29:					5.126,82
30/04/2022	3609055	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 04/2022	6.623,51
30/04/2022	3609056	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-04/2022	559,84
30/04/2022	3609057	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 04/2022	529,88
30/04/2022	3609059	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 04/2022	1.326,38
30/04/2022	3609060	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 04/2022	500,00
30/04/2022	3609061	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-04/2022	33,02
30/04/2022	3609062	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-04/2022	1.078,68
30/04/2022	3609063	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-04/2022	1.212,00
30/04/2022	3609064	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 04/2022	133,32
30/04/2022	3609343	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr.Ref. Depreciação 04/2022	876,45
30/04/2022	3609355	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr.Ref. Depreciação 04/2022	338,73
30/04/2022	3610084	2.01.01.03.01.0010	3.01.01.07.01.0037	Provisao Plano de Saude Emp 04/2022	1.218,80
Totais do dia 30:					14.430,61
Totais do mês de Abril:					241.067,62

Continua

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/05/2022	3610348	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	56.046,13
Totais do dia 01:					56.046,13
02/05/2022	3282082	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	35,00
02/05/2022	3284037	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	60,00
02/05/2022	3284038	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	156,31
02/05/2022	3284039	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	404,80
02/05/2022	3284040	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	287,10
02/05/2022	3284041	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	179,30
02/05/2022	3284042	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	186,12
Totais do dia 02:					1.308,63
05/05/2022	3283582	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00
05/05/2022	3610154	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	1.920,06
Totais do dia 05:					2.073,06
06/05/2022	3282083	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	6.638,23
06/05/2022	3282084	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.920,06
06/05/2022	3283552	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-04/2022 - Alessandro	2.048,25
06/05/2022	3283553	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-04/2022 - Karynelle	2.209,99
06/05/2022	3283554	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-04/2022 - Rosinaldo	2.379,99
06/05/2022	3283555	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.02	Pgto Plano de Saude	1.920,06
06/05/2022	3284043	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	2.550,00
06/05/2022	3608999	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000362	13.000,00
Totais do dia 06:					32.666,58
09/05/2022	3284044	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	134,00
09/05/2022	3284045	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	90,00
09/05/2022	3284046	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	300,00
09/05/2022	3284047	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pgto Seguro Automovel	550,19
09/05/2022	3284048	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	2,90
09/05/2022	3610215	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0006	Apropriação Seg Diversos parc 04/12	550,19
Totais do dia 09:					1.627,28
10/05/2022	3283556	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 361	13.000,00
10/05/2022	3283557	2.01.01.03.01.0015	1.01.01.02.02	Vr. Ref. Pgto. Rescisão Marison Assunção	1.513,42
10/05/2022	3283558	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	766,72
10/05/2022	3283559	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parc 1/6 PARC-INSS	105,54
10/05/2022	3283559	2.03.01.03.03.0005	1.01.01.02.02	Pgto Parc 1/6 PARC-INSS	472,98
10/05/2022	3284049	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e palestras	3.250,00
10/05/2022	3284050	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	150,00
10/05/2022	3284051	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Vr.ref. certidões	75,00
10/05/2022	3284093	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vir Ref. Tarifa bancaria	58,00
10/05/2022	3610243	2.01.01.03.01.0001	2.03.01.03.03.0005	Adesão Parc Simp Previdencia	2.837,88
Totais do dia 10:					22.229,54
11/05/2022	3284052	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	17.300,00
11/05/2022	3284053	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	5.330,00
11/05/2022	3284054	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	138,70
11/05/2022	3284055	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	17.300,00
11/05/2022	3284056	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	1.500,00
11/05/2022	3284057	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	1.830,00
11/05/2022	3284058	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	2.000,00
Totais do dia 11:					45.398,70
12/05/2022	3283560	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Solucoes	3.347,78
12/05/2022	3608021	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplis Soluções	3.347,78
Totais do dia 12:					6.695,56
13/05/2022	3283561	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	61,00
13/05/2022	3283562	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	31,00
13/05/2022	3283563	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	180,00
13/05/2022	3283564	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	180,00
13/05/2022	3610264	2.01.01.03.01.0001	2.03.01.03.03.0005	Adesão Parc Simp Previdencia	3.016,60
13/05/2022	3610265	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.01.01.0001	Multa s/Parc 1/8 PARC-INSS	122,93
13/05/2022	3610265	2.03.01.03.03.0005	1.01.01.01.01.0001	Pgto Parc 1/8 PARC-INSS	377,07
Totais do dia 13:					3.968,60
16/05/2022	3283565	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
16/05/2022	3283566	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	3.000,00
16/05/2022	3284059	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.000,00
16/05/2022	3284060	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
Totais do dia 16:					8.000,00
17/05/2022	3284061	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	20.000,00
17/05/2022	3284062	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	2.570,00

Continua ..

Livro Diário Nº. 7

Empresa J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
Totais do dia 17:					22.570,00
18/05/2022	3284063	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	504,71
18/05/2022	3284064	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	742,84
18/05/2022	3284065	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	40,00
18/05/2022	3284066	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	2.599,64
Totais do dia 18:					3.887,19
19/05/2022	3284067	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	139,90
19/05/2022	3284068	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	22,00
Totais do dia 19:					161,90
20/05/2022	3284069	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	989,82
20/05/2022	3284070	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
20/05/2022	3284071	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	30,00
20/05/2022	3284072	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	150,00
20/05/2022	3284073	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	473,00
20/05/2022	3284074	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	290,51
20/05/2022	3284094	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	278,96
20/05/2022	3610139	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Empréstimo Marilda Lopes	5.000,00
Totais do dia 20:					7.218,29
23/05/2022	3283567	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	400,00
23/05/2022	3283568	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	24,00
23/05/2022	3283569	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	200,49
23/05/2022	3283570	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	230,08
23/05/2022	3283571	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	322,48
23/05/2022	3284075	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	383,22
23/05/2022	3284076	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	372,37
23/05/2022	3284077	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	144,50
23/05/2022	3284078	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	99,98
23/05/2022	3610365	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisão Diferenças Apuradas Parcelamento	2.141,77
Totais do dia 23:					4.318,89
24/05/2022	3284079	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	227,26
24/05/2022	3284080	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	58,00
Totais do dia 24:					285,26
25/05/2022	3283573	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	50,00
25/05/2022	3283574	2.03.01.03.03.0007	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 01/08 RELP	852,37
25/05/2022	3284081	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa MSG mês anterior	6,50
25/05/2022	3284688	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	852,37
25/05/2022	3610150	2.01.01.03.03.0010	2.03.01.03.03.0007	Adesão PARCSN RELP	54.551,80
Totais do dia 25:					56.313,04
26/05/2022	3284082	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	1.500,00
26/05/2022	3284083	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	1.000,00
Totais do dia 26:					2.500,00
27/05/2022	3283575	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.357,92
27/05/2022	3283576	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Pgto FGTS M-08/2019	66,71
27/05/2022	3283576	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-08/2019	247,34
27/05/2022	3283577	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-01/2022	29,84
27/05/2022	3283577	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-01/2022	242,92
27/05/2022	3283578	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-02/2022	28,60
27/05/2022	3283578	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-02/2022	242,92
27/05/2022	3283579	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-03/2022	24,44
27/05/2022	3283579	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-03/2022	218,62
27/05/2022	3283580	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/FGTS M-04/2022	13,61
27/05/2022	3283580	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-04/2022	242,92
27/05/2022	3284084	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	31,00
Totais do dia 27:					2.746,84
30/05/2022	3284085	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	265,98
30/05/2022	3284086	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	207,02
30/05/2022	3284087	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	400,00
30/05/2022	3284088	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	145,00
30/05/2022	3284089	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. treinamentos e capacitações	569,00
Totais do dia 30:					1.587,00
31/05/2022	3283581	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	302,75
31/05/2022	3284090	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	612,83
31/05/2022	3284091	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	337,48
31/05/2022	3284092	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	211,97
31/05/2022	3609065	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 05/2022	9.836,85
31/05/2022	3609066	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-05/2022	812,68
31/05/2022	3609067	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 05/2022	786,94

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/05/2022	3609069	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 05/2022	1.167,58
31/05/2022	3609070	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 05/2022	1.000,00
31/05/2022	3609071	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-05/2022	33,02
31/05/2022	3609072	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-05/2022	1.078,68
31/05/2022	3609073	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-05/2022	1.212,00
31/05/2022	3609074	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 05/2022	133,32
31/05/2022	3609344	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr.Ref. Depreciação 05/2022	876,45
31/05/2022	3609356	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr.Ref. Depreciação 05/2022	412,90
31/05/2022	3610085	2.01.01.03.01.0010	3.01.01.07.01.0037	Provisao Plano de Saude Emp 05/2022	1.218,80
Totais do dia 31:					20.034,25
Totais do mês de Maio:					301.636,74
01/06/2022	3284095	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	60,00
01/06/2022	3284096	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	27,70
01/06/2022	3284097	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	279,70
01/06/2022	3284098	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	13,00
01/06/2022	3284099	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	250,00
01/06/2022	3610349	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	41.522,53
Totais do dia 01:					42.152,93
02/06/2022	3284100	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.000,00
02/06/2022	3284101	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
Totais do dia 02:					2.000,00
03/06/2022	3284102	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	2.000,00
03/06/2022	3284103	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pgto Seguro Automovel	548,56
03/06/2022	3610216	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0006	Apropriação Seg Diversos parc 05/12	548,56
Totais do dia 03:					3.097,12
06/06/2022	3283583	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	25,10
06/06/2022	3283624	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vlr Ref. Tarifa bancaria	13,72
06/06/2022	3284104	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	19,98
06/06/2022	3284105	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	31,00
06/06/2022	3284106	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	66,18
06/06/2022	3284107	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	124,96
06/06/2022	3284108	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	223,00
06/06/2022	3284109	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	1.000,00
Totais do dia 06:					1.503,94
07/06/2022	3283584	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	139,28
07/06/2022	3283585	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	242,92
07/06/2022	3283586	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto FGTS M-05/2022	242,92
07/06/2022	3283625	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vlr Ref. Tarifa bancaria	139,28
07/06/2022	3284110	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	110,00
07/06/2022	3608997	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000363	13.000,00
Totais do dia 07:					13.874,40
08/06/2022	3284111	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Kacyo	2.130,00
Totais do dia 08:					2.130,00
09/06/2022	3195493	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0015	Provisão Rescisão Karynelle Seabra M-06/2022	7.776,83
09/06/2022	3195494	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS s/ Rescisão Karynelle Seabra M-06/2022	271,26
09/06/2022	3195495	2.01.01.03.01.0015	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS s/ Rescisão Karynelle Seabra M-06/2022	164,00
09/06/2022	3283587	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.553,62
09/06/2022	3283588	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.02.02	Pgto. honorarios contabeis	3.553,62
Totais do dia 09:					15.319,33
10/06/2022	3283589	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 362	13.000,00
10/06/2022	3283590	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-05/2022 - Alessandro	2.048,45
10/06/2022	3283591	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-05/2022 - Karynelle	1.835,99
10/06/2022	3283592	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-05/2022 - Andressa	1.888,15
10/06/2022	3283593	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	697,25
10/06/2022	3283594	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-05/2022 - Rosinaldo	2.479,99
10/06/2022	3283595	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	493,93
10/06/2022	3283596	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-05/2022 - Mikaelly	1.687,35
10/06/2022	3284112	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	16.630,00
10/06/2022	3284113	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	251,79
10/06/2022	3284114	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	8.630,00
10/06/2022	3284115	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	8.000,00
10/06/2022	3284116	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	500,00
10/06/2022	3284155	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	58,00
10/06/2022	3610091	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	2.671,58
Totais do dia 10:					60.872,48
12/06/2022	3610193	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplis Soluções	3.348,87

Continua.

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
Totais do dia 12:					3.348,87
13/06/2022	3283597	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	296,23
13/06/2022	3283598	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	150,07
13/06/2022	3283599	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	15,98
13/06/2022	3284117	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	20,00
13/06/2022	3284118	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	212,00
13/06/2022	3284119	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	151,91
13/06/2022	3284120	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	163,65
13/06/2022	3284121	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	156,20
13/06/2022	3284122	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	1.000,00
13/06/2022	3610197	2.01.01.01.01.0002	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes Pgto boleto Symplic	3.348,87
Totais do dia 13:					5.514,91
14/06/2022	3283600	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	19,95
14/06/2022	3283601	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	50,00
14/06/2022	3283602	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	44,89
14/06/2022	3283603	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/INSS M-04/2022	59,52
14/06/2022	3283603	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto INSS M-04/2022	693,16
14/06/2022	3284123	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	23,00
14/06/2022	3284124	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	117,89
14/06/2022	3284125	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	50,00
14/06/2022	3284156	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	278,81
14/06/2022	3608998	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000364	2.500,00
Totais do dia 14:					3.837,22
15/06/2022	3283604	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 364	2.500,00
15/06/2022	3284126	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	155,91
15/06/2022	3284127	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	2.045,00
15/06/2022	3284157	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	278,81
Totais do dia 15:					4.979,72
17/06/2022	3283605	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	4.967,92
17/06/2022	3283606	3.01.01.07.01.0046	1.01.01.02.02	Pgto GRRF s/Rescisão Karynelle Seabra M-06/2022	4.967,92
17/06/2022	3284128	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	9,00
Totais do dia 17:					9.944,84
20/06/2022	3283607	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	7.612,83
20/06/2022	3283608	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.078,68
20/06/2022	3283609	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	466,71
20/06/2022	3283610	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	216,70
20/06/2022	3283611	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	38,59
20/06/2022	3283612	2.01.01.03.01.0015	1.01.01.02.02	Vr. Ref. Pgto. Rescisão Karynelle Seabra M-06/2022	7.612,83
20/06/2022	3284129	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	2.045,00
20/06/2022	3284130	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	1.078,68
20/06/2022	3284131	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	742,84
20/06/2022	3284132	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	504,71
20/06/2022	3284133	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	604,54
20/06/2022	3284134	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	36,00
20/06/2022	3284135	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	4.559,29
20/06/2022	3610140	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Emprestimo Marilda Lopes	5.000,00
20/06/2022	3610202	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	1.930,16
Totais do dia 20:					33.527,56
21/06/2022	3283615	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	100,00
21/06/2022	3610201	2.01.01.17.01.0008	2.03.01.07.06	Pgto Plano de Saude	1.930,16
Totais do dia 21:					2.030,16
22/06/2022	3284136	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	50.000,00
22/06/2022	3284137	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	2.500,00
22/06/2022	3284138	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	2.500,00
22/06/2022	3284139	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	5.649,59
22/06/2022	3284140	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	3.175,01
22/06/2022	3610149	2.01.01.17.01.0008	2.03.01.07.06	Pgto Plano de Saude	2.671,58
22/06/2022	3610387	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	50.000,00
Totais do dia 22:					116.496,18
23/06/2022	3283616	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.000,00
23/06/2022	3283617	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	3.000,00
23/06/2022	3284141	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
Totais do dia 23:					9.000,00
24/06/2022	3283618	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	50,00
Totais do dia 24:					50,00
27/06/2022	3283619	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	60,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
27/06/2022	3284142	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	371,80
27/06/2022	3284143	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	405,00
27/06/2022	3284144	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	414,51
27/06/2022	3284145	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	83,58
27/06/2022	3284146	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa MSG mês anterior	6,50
27/06/2022	3284154	3.01.01.07.01.0009	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	356,40
Totais do dia 27:					1.697,79
28/06/2022	3284147	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	515,83
28/06/2022	3284148	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	21,70
28/06/2022	3284149	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	26,00
Totais do dia 28:					563,53
29/06/2022	3284150	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	262,68
29/06/2022	3284151	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e palestras	650,00
Totais do dia 29:					912,68
30/06/2022	3283620	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	584,30
30/06/2022	3283621	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	860,89
30/06/2022	3283622	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parcela 02/08 RELP	8,52
30/06/2022	3283622	2.03.01.03.03.0007	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 02/08 RELP	852,37
30/06/2022	3283623	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parc 2/6 PARC-INSS	111,32
30/06/2022	3283623	2.03.01.03.03.0005	1.01.01.02.02	Pgto Parc 2/6 PARC-INSS	472,98
30/06/2022	3284152	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	475,00
30/06/2022	3284153	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	50,00
30/06/2022	3609075	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 06/2022	7.787,00
30/06/2022	3609076	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-06/2022	628,11
30/06/2022	3609077	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 06/2022	622,96
30/06/2022	3609079	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 06/2022	1.258,98
30/06/2022	3609080	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 06/2022	200,00
30/06/2022	3609081	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-06/2022	11,24
30/06/2022	3609082	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-06/2022	1.078,68
30/06/2022	3609083	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-06/2022	1.212,00
30/06/2022	3609084	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 06/2022	133,32
30/06/2022	3609345	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr.Ref. Depreciação 06/2022	876,45
30/06/2022	3610399	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr.Ref. Depreciação 06/2022	483,52
Totais do dia 30:					17.707,64
Totais do mês de Junho:					350.561,30
01/07/2022	3283626	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. custas judiciais	56,72
01/07/2022	3284158	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	145,00
01/07/2022	3284159	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cursos e treinamentos	650,00
01/07/2022	3284160	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pgto Seguro Automovel	547,58
01/07/2022	3284161	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pgto Plano de Saude	2.651,80
01/07/2022	3610106	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.01.01.0001	Multa s/IRRF M-05/2022	3,59
01/07/2022	3610106	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.01.01.0001	Pgto IRRF M-05/2022	33,02
01/07/2022	3610107	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.01.01.0001	Pgto IRRF M-06/2022	11,24
01/07/2022	3610217	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0006	Apropriação Seg Diversos parc 06/12	547,58
01/07/2022	3610244	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	2.651,80
01/07/2022	3610350	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	34.685,31
Totais do dia 01:					41.983,64
05/07/2022	3284162	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E V C L dos Santos Servicos	500,00
Totais do dia 05:					500,00
06/07/2022	3283627	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	9.685,31
06/07/2022	3283628	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Rosinaldo	100,00
06/07/2022	3283629	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-06/2022 - Alessandro	2.111,48
06/07/2022	3283630	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-06/2022 - Andressa	2.111,48
06/07/2022	3283631	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-06/2022 - Rosinaldo	2.272,19
06/07/2022	3283632	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	1.078,68
06/07/2022	3283633	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-06/2022 - Mikaelly	2.111,48
06/07/2022	3283670	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vlr Ref. Tarifa bancaria	105,37
06/07/2022	3284164	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Brenda	977,02
06/07/2022	3284165	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Taxa implantação E-social	146,89
06/07/2022	3609000	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000365	13.000,00
Totais do dia 06:					33.699,90
07/07/2022	3284166	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	599,44
Totais do dia 07:					599,44
08/07/2022	3283634	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.000,00
08/07/2022	3283635	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Vr. depósito n/data - saque	2.800,00
08/07/2022	3283671	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vlr Ref. Tarifa bancaria	47,63

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
08/07/2022	3284167	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Kacyo	25.800,00
08/07/2022	3284168	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - Ebank Ltda	456,22
Totais do dia 08:					32.103,85
11/07/2022	3283636	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 363	13.000,00
11/07/2022	3283637	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
11/07/2022	3283638	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	3.000,00
11/07/2022	3283639	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Sympilis Solucoes	3.640,00
11/07/2022	3284169	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Kacyo	17.300,00
11/07/2022	3284170	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Paulo Ricardo	400,00
11/07/2022	3284171	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Gustavo	1.000,00
11/07/2022	3284199	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	58,00
11/07/2022	3608022	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Sympilis Soluções	3.640,00
11/07/2022	3609001	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000367	2.500,00
Totais do dia 11:					47.538,00
12/07/2022	3284172	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa -T E Kacyo	5.330,00
12/07/2022	3284173	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	5.611,16
Totais do dia 12:					10.941,16
13/07/2022	3283640	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 367	2.500,00
13/07/2022	3283641	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Pgto. de cursos e palestras	1.396,50
13/07/2022	3283642	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	236,44
13/07/2022	3283643	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	263,13
13/07/2022	3284174	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	5.489,83
13/07/2022	3284175	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	127,50
Totais do dia 13:					10.013,40
14/07/2022	3283644	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	7,50
14/07/2022	3283645	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	44,00
14/07/2022	3283646	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	37,00
14/07/2022	3284176	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa -T E Rosinaldo	1.500,00
Totais do dia 14:					1.588,50
18/07/2022	3283647	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr.Ref. estorno de débito	143,77
18/07/2022	3283648	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	143,77
18/07/2022	3283649	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	40,90
18/07/2022	3283650	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	143,77
18/07/2022	3283651	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	70,50
18/07/2022	3283652	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	24,00
18/07/2022	3283653	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	155,70
18/07/2022	3283654	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	110,86
18/07/2022	3283655	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	147,73
18/07/2022	3284177	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	217,50
18/07/2022	3284178	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	326,80
18/07/2022	3284179	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	180,87
18/07/2022	3284180	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	355,41
18/07/2022	3284181	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	281,84
18/07/2022	3284182	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	173,33
18/07/2022	3284183	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	144,94
18/07/2022	3284184	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Brenda	160,00
18/07/2022	3284200	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	204,99
Totais do dia 18:					3.026,68
19/07/2022	3284185	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Alessandro	2.500,00
19/07/2022	3284186	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Alessandro	500,00
19/07/2022	3284187	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Alessandro	470,00
19/07/2022	3284188	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Romulo Rafael	2.500,00
19/07/2022	3284189	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E home Center Jacare	969,03
Totais do dia 19:					6.939,03
20/07/2022	3283656	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	6.000,00
20/07/2022	3283657	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	3.000,00
20/07/2022	3283658	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
20/07/2022	3284190	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	16.000,00
20/07/2022	3284191	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa -T E Kacyo	10.300,00
20/07/2022	3284192	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Isabel Cristina	7.000,00
20/07/2022	3284193	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Willian I Silva	2.500,00
20/07/2022	3610141	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Empréstimo Marilda Lopes	5.000,00
Totais do dia 20:					52.800,00
21/07/2022	3283659	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	28,50
21/07/2022	3283660	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Vr.ref. ceridões	61,00
21/07/2022	3283661	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Vr.ref. ceridões	53,00

Continua ..

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
Totais do dia 21:					142,50
22/07/2022	3283662	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	60,00
22/07/2022	3283663	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	5,00
22/07/2022	3284194	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Guulia	3.174,17
22/07/2022	3284195	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Bruno	400,00
Totais do dia 22:					3.639,17
25/07/2022	3283664	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	10,96
25/07/2022	3283665	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	200,00
25/07/2022	3284196	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa -T E V C L dos Santos Serviços	500,00
25/07/2022	3284197	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa MSG mês anterior	6,50
Totais do dia 25:					717,46
26/07/2022	3283666	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	974,84
26/07/2022	3283667	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parcela 03/08 RELP	17,21
26/07/2022	3283667	2.03.01.03.03.0007	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 03/08 RELP	852,37
26/07/2022	3284198	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Alessandro	2.000,00
Totais do dia 26:					3.844,42
29/07/2022	3283668	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	5,99
29/07/2022	3283669	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parc 3/6 PARC-INSS	117,22
29/07/2022	3283669	2.03.01.03.03.0005	1.01.01.02.02	Pgto Parc 3/6 PARC-INSS	472,98
29/07/2022	3609002	1.01.03.01.01.0031	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000368	3.480,00
Totais do dia 29:					4.076,19
31/07/2022	3609085	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 07/2022	7.787,00
31/07/2022	3609086	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-07/2022	628,11
31/07/2022	3609087	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 07/2022	622,96
31/07/2022	3609089	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 07/2022	1.110,18
31/07/2022	3609090	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 07/2022	400,00
31/07/2022	3609091	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-07/2022	11,24
31/07/2022	3609092	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-07/2022	1.078,68
31/07/2022	3609093	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-07/2022	1.212,00
31/07/2022	3609094	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 07/2022	133,32
31/07/2022	3609346	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vir.Ref. Depreciação 07/2022	876,45
31/07/2022	3610400	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vir.Ref. Depreciação 07/2022	483,52
Totais do dia 31:					14.343,46
Totais do mês de Julho:					268.496,80
01/08/2022	3283672	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.000,00
01/08/2022	3283673	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.000,00
01/08/2022	3283674	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	8.657,83
01/08/2022	3283675	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
01/08/2022	3283676	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
01/08/2022	3283677	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-07/2022 - Alessandro	2.137,88
01/08/2022	3283678	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-07/2022 - Andressa	2.311,48
01/08/2022	3283679	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-07/2022 - Rosinaldo	2.072,19
01/08/2022	3283680	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-07/2022 - Mikaelly	2.136,28
01/08/2022	3610351	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	18.657,83
Totais do dia 01:					43.973,49
02/08/2022	3283681	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0031	Vr.Ref.Rec. P M Humberto de Campos NFS 368	3.480,00
02/08/2022	3283682	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Raynne	367,50
02/08/2022	3283683	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Alessandro	346,85
02/08/2022	3283684	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	27,00
02/08/2022	3283685	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	157,50
02/08/2022	3283686	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	30,00
02/08/2022	3283687	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	15,00
02/08/2022	3283688	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	55,85
02/08/2022	3284201	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	283,26
Totais do dia 02:					4.762,96
03/08/2022	3283689	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	43,00
03/08/2022	3283690	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	120,00
03/08/2022	3283691	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	2.500,00
03/08/2022	3284203	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	500,00
03/08/2022	3284204	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. curso de capacitação	610,00
03/08/2022	3284205	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. treinamentos e capacitações	1.244,21
03/08/2022	3284206	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	202,45
03/08/2022	3284207	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	356,25
03/08/2022	3609003	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000369	13.000,00

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
03/08/2022	3609004	1.01.03.01.01.0031	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000370	3.480,00
03/08/2022	3609005	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000371	2.500,00
Totais do dia 03:					24.555,91
04/08/2022	3283692	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	549,00
04/08/2022	3283693	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	120,00
04/08/2022	3283694	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	35,00
04/08/2022	3283695	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	50,00
Totais do dia 04:					754,00
05/08/2022	3283696	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.500,00
05/08/2022	3283697	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	261,27
05/08/2022	3283698	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	164,29
05/08/2022	3283699	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	54,07
05/08/2022	3283700	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	32,28
05/08/2022	3283701	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	11,78
05/08/2022	3283702	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	70,72
05/08/2022	3283790	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Tarifa pacote de serviços	153,00
Totais do dia 05:					3.247,41
08/08/2022	3283703	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 371	2.500,00
08/08/2022	3283704	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	242,58
08/08/2022	3283705	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	130,38
08/08/2022	3283706	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	150,03
08/08/2022	3283707	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	89,90
08/08/2022	3283708	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Tarifa pacote de serviços	9,70
Totais do dia 08:					3.122,59
09/08/2022	3283709	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	63,00
09/08/2022	3283710	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	344,00
09/08/2022	3283711	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	253,72
09/08/2022	3283712	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	37,44
09/08/2022	3283713	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	77,96
Totais do dia 09:					776,12
10/08/2022	3283714	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0031	Vr.Ref.Rec. P M Humberto de Campos NFSe 370	3.480,00
10/08/2022	3283715	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 365	13.000,00
10/08/2022	3283716	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	375,00
10/08/2022	3283717	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	4,25
10/08/2022	3283718	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	135,00
10/08/2022	3283719	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	100,00
10/08/2022	3283720	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	100,00
10/08/2022	3284236	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	58,00
10/08/2022	3610371	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplis Soluções	3.714,01
Totais do dia 10:					20.966,26
11/08/2022	3283721	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	230,08
11/08/2022	3283722	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	9,00
11/08/2022	3283723	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	590,97
11/08/2022	3283724	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	72,00
11/08/2022	3283725	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	537,82
11/08/2022	3283726	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	40,00
11/08/2022	3283727	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	179,90
11/08/2022	3283728	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	46,00
11/08/2022	3283729	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	82,16
11/08/2022	3283730	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	28,86
11/08/2022	3283731	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.02	Aquisição de Móveis e Utensílios	11.300,00
11/08/2022	3283732	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Solucoes	3.714,01
11/08/2022	3608023	1.07.05.13.01	1.01.01.01.01.0001	Provisão Symplis Soluções	3.714,01
Totais do dia 11:					20.544,81
12/08/2022	3283733	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	310,38
12/08/2022	3283734	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	52,77
12/08/2022	3283735	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	50,00
12/08/2022	3284208	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E V C L dos Santos	600,00
Totais do dia 12:					1.013,15
15/08/2022	3283736	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.000,00
15/08/2022	3283737	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	312,32
15/08/2022	3283738	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	23,00
15/08/2022	3283739	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	99,52
15/08/2022	3283740	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
15/08/2022	3283741	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	16,90

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
15/08/2022	3283742	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
15/08/2022	3283743	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	934,97
15/08/2022	3283744	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	35,00
15/08/2022	3284209	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	186,00
15/08/2022	3284210	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	358,00
Totais do dia 15:					7.971,71
16/08/2022	3283745	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	424,15
16/08/2022	3283746	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	54,45
16/08/2022	3283747	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	5,00
16/08/2022	3283748	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	67,39
Totais do dia 16:					550,99
19/08/2022	3283749	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.175,67
19/08/2022	3283750	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Empréstimo de Josivaldo Lopes	878,36
19/08/2022	3283751	1.01.01.02.02	1.01.01.02.01.0001	Transferencia entre contas J Oliveira	3.452,11
19/08/2022	3283752	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.500,00
19/08/2022	3283753	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	255,03
19/08/2022	3283754	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Pgto. cursos e treinamentos	3.452,11
19/08/2022	3283755	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	5,00
19/08/2022	3283756	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	35,00
19/08/2022	3283757	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	15,00
19/08/2022	3283758	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	180,04
19/08/2022	3283759	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	1.185,10
19/08/2022	3283760	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	990,57
19/08/2022	3283761	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parcela 04/08 RELP	25,99
19/08/2022	3283761	2.03.01.03.03.0007	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 04/08 RELP	852,37
19/08/2022	3284211	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	504,71
19/08/2022	3284212	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.947,40
19/08/2022	3284213	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Domingos C Lopes	70.000,00
19/08/2022	3284215	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	2.500,00
19/08/2022	3610380	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	13.442,17
Totais do dia 19:					104.396,63
20/08/2022	3610142	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Empréstimo Marilda Lopes	5.000,00
Totais do dia 20:					5.000,00
22/08/2022	3284216	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	28.000,00
22/08/2022	3284217	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	100,00
22/08/2022	3284218	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	122,55
22/08/2022	3284219	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	58,30
Totais do dia 22:					28.280,85
23/08/2022	3283762	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	71,02
23/08/2022	3283763	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	246,14
23/08/2022	3283764	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	48,68
23/08/2022	3283765	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	52,00
Totais do dia 23:					417,84
24/08/2022	3283766	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.964,88
24/08/2022	3283767	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	336,00
24/08/2022	3283768	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto BB Seguro Empresarial parc 1/12	86,34
24/08/2022	3283769	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/INSS M-05/2022	208,38
24/08/2022	3283769	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto INSS M-05/2022	946,00
24/08/2022	3283770	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/INSS M-06/2022	116,12
24/08/2022	3283770	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto INSS M-06/2022	925,43
24/08/2022	3283771	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/INSS M-07/2022	7,52
24/08/2022	3283771	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto INSS M-07/2022	761,43
24/08/2022	3284220	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	200,00
24/08/2022	3610122	1.01.17.01.01.0003	2.01.01.17.01.0001	Premio BB Seguro Empresarial	1.034,98
24/08/2022	3610123	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0003	Apropriação Seguro Ouro parc 01/12	86,34
Totais do dia 24:					7.673,42
25/08/2022	3283772	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	43,97
25/08/2022	3283773	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	176,03
25/08/2022	3283774	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	36,00
25/08/2022	3283775	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	28,50
25/08/2022	3284221	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	5.000,00
25/08/2022	3284222	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	5.000,00
25/08/2022	3284223	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	9.000,00
25/08/2022	3284224	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	6.000,00
25/08/2022	3284225	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa MSG mês anterior	6,50
Totais do dia 25:					25.291,00
26/08/2022	3283776	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	50,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
26/08/2022	3284229	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E V C L dos Santos Servicos	600,00
Totais do dia 26:					650,00
29/08/2022	3283777	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
29/08/2022	3283778	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	59,00
29/08/2022	3283779	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	9,00
29/08/2022	3283780	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	55,58
Totais do dia 29:					129,58
30/08/2022	3283781	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	393,56
30/08/2022	3283782	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	180,80
30/08/2022	3283783	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	40,00
30/08/2022	3283784	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	44,76
30/08/2022	3284230	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	1.840,00
30/08/2022	3284231	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pgto Plano de Saude	2.676,74
30/08/2022	3284232	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pgto Plano de Saude	2.651,80
30/08/2022	3610245	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	2.676,74
30/08/2022	3610246	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	2.651,80
30/08/2022	3610267	1.01.01.02.02	2.01.01.07.06	Emprestimo CH Especial BB	589,20
Totais do dia 30:					13.745,40
31/08/2022	3283785	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	2.471,15
31/08/2022	3283786	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	125,00
31/08/2022	3283787	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	269,99
31/08/2022	3283788	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parc 4/6 PARC-INSS	123,18
31/08/2022	3283788	2.03.01.03.03.0005	1.01.01.02.02	Pgto Parc 4/6 PARC-INSS	472,98
31/08/2022	3283789	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.02.02	Vlr Ref. juros pago	2,87
31/08/2022	3284233	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Kacyo	1.840,00
31/08/2022	3284234	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	277,34
31/08/2022	3284235	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	165,04
31/08/2022	3609095	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 08/2022	7.787,00
31/08/2022	3609096	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-08/2022	628,11
31/08/2022	3609097	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 08/2022	622,96
31/08/2022	3609099	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 08/2022	1.125,78
31/08/2022	3609100	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 08/2022	500,00
31/08/2022	3609101	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-08/2022	11,24
31/08/2022	3609102	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-08/2022	1.078,68
31/08/2022	3609103	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-08/2022	1.212,00
31/08/2022	3609104	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 08/2022	133,32
31/08/2022	3609347	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr.Ref. Depreciação 08/2022	876,45
31/08/2022	3610086	2.01.01.03.01.0010	3.01.01.07.01.0037	Provisao Plano de Saude Emp 08/2022	313,43
31/08/2022	3610270	2.01.01.07.06	1.01.01.02.02	Devolucao Emprest CH Especial BB	589,20
31/08/2022	3610401	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr.Ref. Depreciação 08/2022	1.040,19
Totais do dia 31:					21.665,91
Totais do mês de Agosto:					339.490,03
01/09/2022	3284801	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	36,00
01/09/2022	3284802	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	64,33
01/09/2022	3284803	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	256,49
01/09/2022	3284804	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	64,00
01/09/2022	3284805	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	42,00
01/09/2022	3284806	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	47,96
01/09/2022	3284807	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria I.O.F.	2,26
01/09/2022	3609006	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000372	2.500,00
01/09/2022	3610352	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	50.640,00
Totais do dia 01:					53.653,04
02/09/2022	3284808	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	8.640,00
02/09/2022	3284809	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.000,00
02/09/2022	3284810	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	16,46
02/09/2022	3284811	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	140,00
02/09/2022	3284812	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	203,13
02/09/2022	3284813	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	50,00
02/09/2022	3284814	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	117,00
02/09/2022	3284815	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	100,00
02/09/2022	3284816	3.01.01.07.01.0069	1.01.01.02.02	Ass. de jornais e revistas	7,00
02/09/2022	3284817	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-08/2022 - Alessandro	1.799,65
02/09/2022	3284818	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-08/2022 - Andressa	2.161,08
02/09/2022	3284819	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-08/2022 - Rosinaldo	2.262,99
02/09/2022	3284820	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M-08/2022 - Mikaelly	2.236,28
Totais do dia 02:					18.733,59

Continua.

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
05/09/2022	3284821	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 372	2.500,00
05/09/2022	3284822	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E FI Pgto	351,00
05/09/2022	3284898	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Tarifa pacote de serviços	153,00
05/09/2022	3284899	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cursos e treinamentos	1.309,52
05/09/2022	3284900	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	259,60
05/09/2022	3284901	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	322,60
05/09/2022	3284902	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	250,00
05/09/2022	3284903	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	331,86
05/09/2022	3609007	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000373	13.000,00
05/09/2022	3609008	1.01.03.01.01.0031	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000374	3.480,00
Totais do dia 05:					21.957,58
06/09/2022	3284823	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	34,68
06/09/2022	3284824	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	240,06
06/09/2022	3284904	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. curso de capacitação	1.500,00
06/09/2022	3284905	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	200,00
06/09/2022	3284906	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	179,43
Totais do dia 06:					2.154,17
08/09/2022	3284907	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	68,49
Totais do dia 08:					68,49
09/09/2022	3284825	1.01.01.02.02	1.01.01.02.01.0001	Transferencia entre contas J Oliveira	3.000,00
09/09/2022	3284826	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 369	13.000,00
09/09/2022	3284827	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	496,19
09/09/2022	3284828	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	65,62
09/09/2022	3284829	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
09/09/2022	3284830	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.02	Aquisição de Móveis e Utensílios	12.427,89
09/09/2022	3284908	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R P R ASS \$ CONS	8.000,00
09/09/2022	3284910	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	208,75
09/09/2022	3284911	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	43,10
Totais do dia 09:					40.241,55
12/09/2022	3284831	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0031	Vr.Ref.Rec. P M Humberto de Campos NFSe 374	3.480,00
12/09/2022	3284832	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	53,67
12/09/2022	3284833	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	10,00
12/09/2022	3284834	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	126,97
12/09/2022	3284835	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	39,93
12/09/2022	3284836	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	1,22
12/09/2022	3284837	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	87,08
12/09/2022	3284838	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	123,75
12/09/2022	3284839	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Soluções	3.640,00
12/09/2022	3284840	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	817,43
12/09/2022	3284912	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	210,19
12/09/2022	3284913	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	624,41
12/09/2022	3284914	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	43,10
12/09/2022	3284915	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e eventos	1.000,00
12/09/2022	3284916	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	60,80
12/09/2022	3284968	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	58,00
12/09/2022	3608025	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplis Soluções	3.640,00
Totais do dia 12:					14.016,55
13/09/2022	3284841	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	18,00
Totais do dia 13:					18,00
14/09/2022	3284917	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	123,75
14/09/2022	3284918	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	315,66
Totais do dia 14:					439,41
15/09/2022	3284842	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Seguro Patrimonial	113,79
15/09/2022	3284919	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	191,32
15/09/2022	3284920	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	331,19
15/09/2022	3284921	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	227,22
15/09/2022	3284922	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	399,00
15/09/2022	3284923	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e eventos	1.879,60
15/09/2022	3610128	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0004	Apropriação BB Seguros Pat parc 01/12	113,79
15/09/2022	3610134	1.01.17.01.01.0004	2.01.01.17.01.0001	Premio BB Seguro Patrimonial	1.359,32
Totais do dia 15:					4.615,23
16/09/2022	3284843	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	20.000,00
16/09/2022	3284844	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	5.000,00
16/09/2022	3284845	1.01.01.02.02	1.01.01.02.01.0001	Transferencia entre contas J Oliveira	6.304,67
16/09/2022	3284846	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - CIELO Antecipação de Rece	0,01

Continua ..

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
16/09/2022	3284847	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	200,70
16/09/2022	3284848	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Cheque avulso entre agencias	9.999,99
16/09/2022	3284849	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	9.950,00
16/09/2022	3284850	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	3.000,00
16/09/2022	3284851	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	2.100,00
16/09/2022	3284852	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Pgto. de cursos e eventos	616,67
16/09/2022	3284853	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Pgto. curso de capacitação	2.188,00
16/09/2022	3284924	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - Panorama e Es	50.000,00
16/09/2022	3284926	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Aquisição de Móveis e Utensílios	2.500,00
16/09/2022	3284927	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Kacyo	1.000,00
16/09/2022	3284928	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pgto Seguro Automovel	551,49
16/09/2022	3284929	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	60,80
16/09/2022	3610219	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0006	Apropriação Seg Diversos parc 07/12	551,49
Totais do dia 16:					114.023,82
17/09/2022	3260635	2.01.01.03.01.0014	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS s/Férias Alessandro Borges M-09/2022	189,01
17/09/2022	3260636	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS s/ Férias Alessandro Borges M-09/2022	197,33
17/09/2022	3260637	2.01.01.03.01.0014	2.01.01.03.03.0008	IRRF s/ Férias Alessandro Borges M-09/2022	28,02
Totais do dia 17:					414,36
18/09/2022	3610372	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Sympilis Soluções	3.500,00
Totais do dia 18:					3.500,00
19/09/2022	3260638	3.01.01.07.01.0043	2.01.01.03.01.0014	Provisão Férias Alessandro Borges M- 09/2022	2.466,67
19/09/2022	3284854	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	29,00
19/09/2022	3284855	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	470,20
19/09/2022	3284856	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	35,90
19/09/2022	3284857	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	14,99
19/09/2022	3284858	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Seguro Vida Empresa Flex	103,22
19/09/2022	3284859	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Sympilis Soluções	3.500,00
19/09/2022	3284930	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	288,34
19/09/2022	3284931	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	54,35
19/09/2022	3284932	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	234,63
19/09/2022	3284933	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	100,00
19/09/2022	3608928	2.01.01.03.01.0014	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Ferias Alessandro Borges Carvalho Vale M-09/2022	2.249,64
19/09/2022	3610113	1.01.17.01.01.0001	2.01.01.17.01.0001	Premio Seguro Vida Empresa Flex	6.192,81
19/09/2022	3610115	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0001	Apropriação Seg Vida Emp Flex parc 01/60	103,22
19/09/2022	3610271	1.01.01.02.02	2.01.01.07.06	Emprestimo CH Especial BB	49,04
Totais do dia 19:					15.892,01
20/09/2022	3284860	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	25,19
20/09/2022	3284861	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	50,00
20/09/2022	3284862	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	51,96
20/09/2022	3284863	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	118,92
20/09/2022	3284934	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	25,00
20/09/2022	3610143	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Emprestimo Marilda Lopes	5.000,00
20/09/2022	3610374	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Sympilis soluções	49.000,00
Totais do dia 20:					54.271,07
22/09/2022	3284864	1.01.01.02.02	1.01.01.02.01.0001	Transferencia entre contas J Oliveira	20.000,00
22/09/2022	3284865	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
22/09/2022	3284866	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
22/09/2022	3610272	2.01.01.07.06	1.01.01.02.02	Devolucao CH Especial BB	49,04
Totais do dia 22:					26.049,04
23/09/2022	3284867	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Dep Cheque BB Liquidado	20.000,00
23/09/2022	3284868	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	195,80
23/09/2022	3284869	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	258,90
23/09/2022	3284870	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	115,93
23/09/2022	3284871	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	9.900,00
23/09/2022	3284872	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
23/09/2022	3284873	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
23/09/2022	3284874	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/INSS M-08/2022	7,52
23/09/2022	3284874	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto INSS M-08/2022	761,43
23/09/2022	3284875	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/IRRF M-08/2022	0,11
23/09/2022	3284875	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.02.02	Pgto IRRF M-08/2022	11,24
23/09/2022	3284876	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parcela 05/08 RELP	35,97
23/09/2022	3284876	2.03.01.03.03.0007	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 05/08 RELP	852,37
23/09/2022	3284877	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Vr.ref. certidões	53,00
23/09/2022	3284878	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Vr.ref. certidões	61,00
23/09/2022	3284936	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Domingos C Lopes	50.000,00
23/09/2022	3284937	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Cheque avulso entre agencias	20.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
23/09/2022	3284938	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Cheque Avulso entre Agencias	6.200,00
23/09/2022	3284939	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	476,30
Totais do dia 23:					114.929,57
26/09/2022	3284879	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	6,54
26/09/2022	3284880	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	52,03
26/09/2022	3284881	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	60,40
26/09/2022	3284882	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	199,10
26/09/2022	3284883	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	14,00
26/09/2022	3284884	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto BB Seguro Empresarial parc 2/12	86,24
26/09/2022	3284940	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	523,16
26/09/2022	3284941	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	140,03
26/09/2022	3284942	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	94,70
26/09/2022	3284943	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	151,81
26/09/2022	3284944	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	69,10
26/09/2022	3284945	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	430,00
26/09/2022	3284946	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vr.Ref. Tarifa Bancária	6,50
26/09/2022	3610124	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0003	Apropriação Seguro Ouro parc 02/12	86,24
26/09/2022	3610388	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	65.000,00
Totais do dia 26:					66.919,85
27/09/2022	3284885	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	65.000,00
27/09/2022	3284886	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	10,93
27/09/2022	3284887	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	8,94
27/09/2022	3284888	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	50,00
27/09/2022	3284889	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	244,16
27/09/2022	3284890	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.02.02	Pgto Assessoria Contabil	9.999,00
27/09/2022	3284891	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
27/09/2022	3284892	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	3.000,00
27/09/2022	3284947	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	16.000,00
27/09/2022	3284948	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data	100,00
27/09/2022	3284949	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	9.999,99
27/09/2022	3284950	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. curso de capacitação	3.000,00
27/09/2022	3284951	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
27/09/2022	3284952	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e eventos	1.000,00
27/09/2022	3284953	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	253,44
27/09/2022	3284954	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	171,14
27/09/2022	3284955	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	77,34
27/09/2022	3284956	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa saque pessoal	3,30
Totais do dia 27:					114.918,24
28/09/2022	3284893	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Soluções	49.000,00
28/09/2022	3284957	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	255,39
Totais do dia 28:					49.255,39
29/09/2022	3284958	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e palestras	214,80
29/09/2022	3284959	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e eventos	240,00
29/09/2022	3284960	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	20,00
29/09/2022	3284961	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. treinamentos e capacitações	2.477,00
29/09/2022	3284962	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	38,29
Totais do dia 29:					2.990,09
30/09/2022	3284894	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	1.000,00
30/09/2022	3284895	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.02	Aquisição de Móveis e Utensílios	9.954,13
30/09/2022	3284896	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parc 5/6 PARC-INSS	129,95
30/09/2022	3284896	2.03.01.03.03.0005	1.01.01.02.02	Pgto Parc 5/6 PARC-INSS	472,98
30/09/2022	3284897	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Pgto de juros	0,47
30/09/2022	3284963	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	36,00
30/09/2022	3284964	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	38,00
30/09/2022	3284965	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	96,37
30/09/2022	3284966	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	34,00
30/09/2022	3284967	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Kacyo	8.000,00
30/09/2022	3609105	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 09/2022	8.647,00
30/09/2022	3609106	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-09/2022	576,31
30/09/2022	3609107	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 09/2022	563,76
30/09/2022	3609109	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 09/2022	1.621,35
30/09/2022	3609110	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 09/2022	300,00
30/09/2022	3609111	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-09/2022	11,24
30/09/2022	3609112	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-09/2022	1.078,68
30/09/2022	3609113	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-09/2022	1.212,00
30/09/2022	3609114	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 09/2022	133,32
30/09/2022	3609348	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr.Ref. Depreciação 09/2022	876,45

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/09/2022	3610087	2.01.01.03.01.0010	3.01.01.07.01.0037	Provisao Plano de Saude Emp 09/2022	313,43
30/09/2022	3610100	2.01.01.03.01.0010	3.01.01.07.01.0003	Desconto faltas	26,67
30/09/2022	3610402	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr.Ref. Depreciação 09/2022	1.247,54
Totais do dia 30:					36.369,65
Totais do mês de Setembro:					755.430,70
01/10/2022	3610353	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	10.985,41
Totais do dia 01:					10.985,41
03/10/2022	3607863	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 375	2.500,00
03/10/2022	3607864	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	8,96
03/10/2022	3607865	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	187,99
03/10/2022	3607866	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Pgto de IOF	0,19
03/10/2022	3609009	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000375	2.500,00
03/10/2022	3609010	1.01.03.01.01.0031	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000376	3.480,00
03/10/2022	3609855	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	100,05
03/10/2022	3609856	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	141,95
03/10/2022	3609857	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	276,95
03/10/2022	3609858	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	98,81
Totais do dia 03:					9.294,90
04/10/2022	3609011	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000377	13.000,00
04/10/2022	3609859	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cursos e treinamentos	1.240,72
04/10/2022	3609860	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	145,56
04/10/2022	3609861	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	150,00
04/10/2022	3609862	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	80,00
04/10/2022	3609863	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	98,51
Totais do dia 04:					14.714,79
05/10/2022	3607907	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Tarifa pacote de serviços	153,00
Totais do dia 05:					153,00
07/10/2022	3607867	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Folha Pgto	2.249,64
07/10/2022	3609152	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-09/2022 - Alessandro	737,85
07/10/2022	3609153	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-09/2022 - Andressa	2.161,08
07/10/2022	3609154	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-09/2022 - Rosinaldo	2.287,79
07/10/2022	3609156	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-09/2022 - Mikaelly	2.236,28
07/10/2022	3609157	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-09/2022 - Adson	1.059,41
07/10/2022	3609158	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-09/2022 - Vilene	1.158,29
07/10/2022	3609864	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	19,88
Totais do dia 07:					11.910,22
10/10/2022	3607868	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 373	13.000,00
10/10/2022	3607869	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	107,89
10/10/2022	3607870	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
10/10/2022	3609865	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	24,61
10/10/2022	3609866	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	249,06
10/10/2022	3609867	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	322,00
10/10/2022	3609868	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	370,20
10/10/2022	3609869	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	64,81
10/10/2022	3609870	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	98,00
10/10/2022	3609929	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	58,00
Totais do dia 10:					17.294,57
11/10/2022	3607871	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0031	Vr.Ref.Rec. P M Humberto de Campos NFSe 376	3.480,00
11/10/2022	3609871	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	2.000,00
Totais do dia 11:					5.480,00
13/10/2022	3607872	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	91,46
13/10/2022	3607873	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	382,18
13/10/2022	3607874	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	92,71
13/10/2022	3609872	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	184,98
13/10/2022	3609873	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	217,58
13/10/2022	3609874	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	29,00
13/10/2022	3609875	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	302,50
13/10/2022	3609876	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	33,00
13/10/2022	3609877	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	39,00
13/10/2022	3609878	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	400,00
13/10/2022	3609879	3.01.01.07.01.0069	1.01.01.02.01.0001	Ass. de jornais e revistas	50,00
13/10/2022	3609880	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	60,00
Totais do dia 13:					1.882,41
14/10/2022	3607875	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	265,97

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
14/10/2022	3607876	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Solicoes	5.384,48
14/10/2022	3608027	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplis Soluções	5.384,48
14/10/2022	3609881	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	243,10
14/10/2022	3609894	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	1.740,38
Totais do dia 14:					13.018,41
15/10/2022	3610266	2.03.01.03.03.0005	2.01.01.03.01.0001	Rescisao PARC INSS - DAU	2.639,53
Totais do dia 15:					2.639,53
17/10/2022	3607877	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	50,00
17/10/2022	3609882	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	123,75
17/10/2022	3609883	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	3.000,00
17/10/2022	3609884	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
17/10/2022	3609885	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	60,80
17/10/2022	3609886	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	850,00
17/10/2022	3609887	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	86,87
Totais do dia 17:					7.171,42
18/10/2022	3607878	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	44,52
18/10/2022	3609888	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	350,00
18/10/2022	3609889	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	62,60
Totais do dia 18:					457,12
19/10/2022	3607879	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	223,02
19/10/2022	3607880	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	236,43
19/10/2022	3607881	3.01.01.07.01.0065	1.01.01.02.02	Pgto. cópias e encadernações	14,78
19/10/2022	3607882	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Seguro Vida Empresa Flex	103,22
19/10/2022	3609890	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	280,57
19/10/2022	3610116	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0001	Apropriação Seg Vida Emp Flex parc 02/60	103,22
Totais do dia 19:					961,24
20/10/2022	3607883	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
20/10/2022	3607884	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	2.000,00
20/10/2022	3609891	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	3.000,00
20/10/2022	3609892	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	31,09
20/10/2022	3609893	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	5.641,90
20/10/2022	3609895	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
20/10/2022	3609897	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	1.669,60
20/10/2022	3610144	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Empréstimo Marilda Lopes	5.000,00
Totais do dia 20:					20.348,59
21/10/2022	3607885	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	50,00
21/10/2022	3607886	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	157,18
21/10/2022	3607887	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Folha Pgto	3.276,84
21/10/2022	3607888	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	100,00
21/10/2022	3607889	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	1.055,97
21/10/2022	3607890	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parcela 06/08 RELP	45,09
21/10/2022	3607890	2.03.01.03.03.0007	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 06/08 RELP	852,37
21/10/2022	3607908	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.02	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	133,66
21/10/2022	3609896	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	206,44
21/10/2022	3609898	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Jose Terceiro Fontinele	2.755,00
21/10/2022	3610329	1.01.01.02.02	2.01.01.07.06	Empréstimo CH Especial BB	878,73
Totais do dia 21:					9.511,28
24/10/2022	3607891	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto BB Seguro Empresarial 3/12	86,24
24/10/2022	3609899	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Suprimento de caixa - T R Kacyo	20.000,00
24/10/2022	3609900	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	100,00
24/10/2022	3609901	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	183,92
24/10/2022	3609902	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Alvaro	2.500,00
24/10/2022	3609903	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	433,40
24/10/2022	3609904	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pgto Seguro Automovel	655,48
24/10/2022	3609906	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	80,00
24/10/2022	3610125	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0003	Apropriação Seguro Ouro parc 03/12	86,24
24/10/2022	3610220	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0006	Apropriação Seg Diversos parc 08/12	655,48
24/10/2022	3610332	1.01.01.02.02	2.01.01.07.06	Empréstimo CH Especial BB	431,84
Totais do dia 24:					25.212,60
25/10/2022	3607892	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	108,11
25/10/2022	3607893	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	237,49
25/10/2022	3609905	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
25/10/2022	3609907	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	148,00
25/10/2022	3610156	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	3.847,81
Totais do dia 25:					4.347,91
26/10/2022	3609012	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000378	2.500,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
26/10/2022	3609908	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pgto Plano de Saude	3.847,81
26/10/2022	3609909	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	50,00
26/10/2022	3609910	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	83,00
Totais do dia 26:					6.480,81
27/10/2022	3609911	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	178,91
27/10/2022	3609912	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	30,00
Totais do dia 27:					208,91
28/10/2022	3607894	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.465,84
28/10/2022	3607895	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	9.519,57
28/10/2022	3607896	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	89,50
28/10/2022	3607897	3.01.01.07.01.0069	1.01.01.02.02	Ass. de jornais e revistas	1,99
28/10/2022	3607898	3.01.01.07.01.0069	1.01.01.02.02	Ass. de jornais e revistas	3,42
28/10/2022	3607899	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	60,00
28/10/2022	3607900	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Folha Pgto	9.519,57
28/10/2022	3607901	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr. Ref. Tarifa bancaria	3,50
28/10/2022	3609913	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	132,00
28/10/2022	3609914	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	15,01
28/10/2022	3609915	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	198,00
28/10/2022	3609916	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	207,37
28/10/2022	3609917	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	34,00
28/10/2022	3609918	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	445,45
28/10/2022	3610330	2.01.01.07.06	1.01.01.02.02	Devolucao Empréstimo CH Especial BB	1.310,57
28/10/2022	3610333	1.01.01.02.02	2.01.01.07.06	Empréstimo CH Especial BB	827,21
Totais do dia 28:					23.833,00
31/10/2022	3607902	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	29,90
31/10/2022	3607903	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	34,95
31/10/2022	3607904	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parc 6/6 PARC-INSS	136,18
31/10/2022	3607904	2.03.01.03.03.0005	1.01.01.02.02	Pgto Parc 6/6 PARC-INSS	472,98
31/10/2022	3607905	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Seguro Patrimonial	113,23
31/10/2022	3607906	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr. Ref. Tarifa bancaria	36,83
31/10/2022	3609115	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 10/2022	8.277,00
31/10/2022	3609116	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-10/2022	546,39
31/10/2022	3609117	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 10/2022	534,16
31/10/2022	3609119	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 10/2022	1.500,20
31/10/2022	3609120	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 10/2022	300,00
31/10/2022	3609121	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-10/2022	11,24
31/10/2022	3609122	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-10/2022	1.078,68
31/10/2022	3609123	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-10/2022	1.212,00
31/10/2022	3609124	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 10/2022	133,32
31/10/2022	3609165	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-10/2022 - Alessandro	1.108,80
31/10/2022	3609166	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-10/2022 - Andressa	2.209,88
31/10/2022	3609167	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-10/2022 - Rosinaldo	2.242,61
31/10/2022	3609168	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-10/2022 - Mikaelly	2.061,88
31/10/2022	3609169	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-10/2022 - Adson	948,20
31/10/2022	3609170	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-10/2022 - Vilene	948,20
31/10/2022	3609349	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr.Ref. Depreciação 10/2022	876,45
31/10/2022	3609919	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	224,07
31/10/2022	3609920	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	25,00
31/10/2022	3609921	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	32,67
31/10/2022	3609922	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	396,55
31/10/2022	3609923	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	43,00
31/10/2022	3609924	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	459,60
31/10/2022	3609925	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	47,39
31/10/2022	3609926	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	6,00
31/10/2022	3609927	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	71,00
31/10/2022	3609928	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	76,25
31/10/2022	3610130	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0004	Apropriação BB Seguros Pat parc 02/12	113,23
31/10/2022	3610403	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr.Ref. Depreciação 10/2022	1.247,54
Totais do dia 31:					27.555,38
Totais do mês de Outubro:					213.461,50
01/11/2022	3607909	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Cobranca de juros I.O.F.	8,45
01/11/2022	3609930	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	170,70
01/11/2022	3609931	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	174,61
01/11/2022	3609932	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	43,00
01/11/2022	3609933	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	71,10
01/11/2022	3610323	1.01.01.02.02	2.01.01.07.06	Empréstimo CH Especial BB	8,45
Totais do dia 01:					476,31

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
03/11/2022	3607910	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 378	2.500,00
03/11/2022	3607911	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	COMPRA DBT	0,85
03/11/2022	3609934	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	245,30
03/11/2022	3609935	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	190,00
03/11/2022	3609936	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	194,15
03/11/2022	3609937	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	261,39
03/11/2022	3609938	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	48,04
03/11/2022	3609939	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	50,00
03/11/2022	3609940	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manu.conservação e limpeza	6,00
03/11/2022	3609941	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	71,10
03/11/2022	3609942	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	80,00
03/11/2022	3610325	2.01.01.07.06	1.01.01.02.02	Devolucao Empréstimo CH Especial BB	8,45
03/11/2022	3610356	2.01.01.07.06	1.01.01.02.02	Devolucao Empréstimo CH Especial BB	827,21
Totais do dia 03:					4.482,49
04/11/2022	3607912	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	137,39
04/11/2022	3608990	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000379	13.000,00
04/11/2022	3609943	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	100,00
04/11/2022	3609944	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	299,72
04/11/2022	3609945	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	323,30
04/11/2022	3609946	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	356,25
Totais do dia 04:					14.216,66
07/11/2022	3607948	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Tarifa pacote de serviços	153,00
07/11/2022	3609947	3.01.01.07.01.0069	1.01.01.02.01.0001	Ass. de jornais e revistas	105,70
07/11/2022	3609948	3.01.01.07.01.0069	1.01.01.02.01.0001	Ass. de jornais e revistas	15,00
07/11/2022	3609949	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	150,00
07/11/2022	3609950	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	221,52
07/11/2022	3609951	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	286,71
07/11/2022	3609952	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manu.conservação e limpeza	6,00
07/11/2022	3609953	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	88,94
Totais do dia 07:					1.026,87
08/11/2022	3610008	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Pgto crédito celular	15,00
Totais do dia 08:					15,00
09/11/2022	3609954	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	25,29
09/11/2022	3609955	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. curso de capacitação	1.248,52
09/11/2022	3609956	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	60,00
Totais do dia 09:					1.333,81
10/11/2022	3607913	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 377	13.000,00
10/11/2022	3609957	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	36,99
10/11/2022	3609958	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	60,00
10/11/2022	3610009	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	58,00
Totais do dia 10:					13.154,99
11/11/2022	3607914	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	210,61
11/11/2022	3607915	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	283,10
11/11/2022	3607916	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Symplic Soluções	3.714,01
11/11/2022	3608028	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Symplic Soluções	3.714,01
11/11/2022	3609959	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	100,00
11/11/2022	3609960	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Pgto. Taxas diversas	257,62
Totais do dia 11:					8.279,35
14/11/2022	3609961	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e palestras	1.000,00
14/11/2022	3609962	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	169,12
14/11/2022	3609963	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	194,60
14/11/2022	3609964	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	257,25
14/11/2022	3609965	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	371,79
14/11/2022	3609966	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	60,00
Totais do dia 14:					2.052,76
15/11/2022	3610104	1.01.05.01.03.0001	1.01.01.01.01.0001	Adiantamento Vale Salario	583,00
Totais do dia 15:					583,00
16/11/2022	3607917	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	172,70
16/11/2022	3607918	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
16/11/2022	3607919	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	1.000,00
16/11/2022	3607920	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Seguro Patrimonial	113,23
16/11/2022	3609967	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	30,00
16/11/2022	3609968	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	305,80
16/11/2022	3609969	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	44,80
16/11/2022	3610131	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0004	Apropriação BB Seguros Pat parc 03/12	113,23
Totais do dia 16:					4.779,76

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
17/11/2022	3607921	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	75,46
Totais do dia 17:					75,46
18/11/2022	3607922	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	450,00
18/11/2022	3607923	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	1.129,54
18/11/2022	3607924	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. custas judiciais	56,72
18/11/2022	3607925	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.02.02	Pgto IRRF M-10/2022	11,24
18/11/2022	3609970	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	38,00
Totais do dia 18:					1.685,50
20/11/2022	3610145	1.01.01.01.01.0001	1.07.00.03.03	Devolução Emprestimo Marilda Lopes	5.000,00
Totais do dia 20:					5.000,00
21/11/2022	3607926	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	70,49
21/11/2022	3607927	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	50,40
21/11/2022	3607928	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	116,43
21/11/2022	3607929	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	260,99
21/11/2022	3607930	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	537,29
21/11/2022	3607931	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	10,00
21/11/2022	3607932	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	177,85
21/11/2022	3607933	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	50,00
21/11/2022	3607934	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	348,99
21/11/2022	3607935	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	298,20
21/11/2022	3607936	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Pgto. curso de capacitação	1.500,00
21/11/2022	3607937	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Seguro Vida Empresa Flex	103,22
21/11/2022	3609971	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	188,48
21/11/2022	3609972	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	219,49
21/11/2022	3609973	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	251,17
21/11/2022	3609974	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	321,20
21/11/2022	3609975	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	38,50
21/11/2022	3609976	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	525,00
21/11/2022	3610133	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0001	Apropriação Seg Vida Emp Flex parc 03/60	103,22
Totais do dia 21:					5.170,92
22/11/2022	3607938	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	64,31
22/11/2022	3607939	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	12,00
22/11/2022	3609977	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	170,50
22/11/2022	3609978	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	34,10
Totais do dia 22:					280,91
23/11/2022	3607940	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	143,07
23/11/2022	3607941	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	150,00
23/11/2022	3607942	3.01.01.07.01.0065	1.01.01.02.02	Pgto. grafica e impressões	12,50
23/11/2022	3607943	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	2.118,42
23/11/2022	3609979	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	39,59
23/11/2022	3610358	1.01.01.02.02	2.01.01.07.06	Emprestimo CH Especial BB	2.030,72
Totais do dia 23:					4.494,30
24/11/2022	3607944	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto BB Seguro Empresarial parc 4/12	86,24
24/11/2022	3609980	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito r/data - T R Domingos C Lopes	40.384,94
24/11/2022	3609981	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	119,98
24/11/2022	3609982	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	198,55
24/11/2022	3609983	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	718,00
24/11/2022	3609984	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	79,90
24/11/2022	3609985	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	79,96
24/11/2022	3610126	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0003	Apropriação Seguro Ouro parc 04/12	86,24
Totais do dia 24:					41.753,81
25/11/2022	3607946	1.07.00.03.01	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	500,00
25/11/2022	3609986	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	1.500,00
25/11/2022	3609987	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	1.500,00
25/11/2022	3609988	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	3.000,00
25/11/2022	3609989	1.01.01.02.02	1.01.01.02.01.0001	Transferencia entre contas J Oliveira	500,00
25/11/2022	3609990	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	50,30
25/11/2022	3609991	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	5.661,12
25/11/2022	3609992	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vr Ref. Despesas Bancarias	6,50
25/11/2022	3609995	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	718,29
Totais do dia 25:					13.436,21
28/11/2022	3609993	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
28/11/2022	3609994	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
28/11/2022	3609996	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	123,75
28/11/2022	3609997	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	129,32
28/11/2022	3609998	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	156,75
28/11/2022	3609999	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	262,73

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
28/11/2022	3610000	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	277,17
28/11/2022	3610001	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	40,09
28/11/2022	3610002	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	408,10
28/11/2022	3610003	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	43,10
28/11/2022	3610004	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	43,65
28/11/2022	3610005	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	95,00
28/11/2022	3610006	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	989,80
Totais do dia 28:					2.581,46
29/11/2022	3608991	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000380	2.500,00
Totais do dia 29:					2.500,00
30/11/2022	3607947	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Pgto de juros	78,51
30/11/2022	3608929	1.01.05.01.03.0003	1.01.01.01.01.0001	Vr.Ref. Adiantamento 13º Salário	3.477,26
30/11/2022	3609125	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 11/2022	11.792,00
30/11/2022	3609126	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-11/2022	826,38
30/11/2022	3609127	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 11/2022	815,36
30/11/2022	3609129	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 11/2022	2.103,20
30/11/2022	3609130	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 11/2022	1.100,00
30/11/2022	3609131	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-11/2022	11,24
30/11/2022	3609132	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-11/2022	1.078,68
30/11/2022	3609133	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-11/2022	1.212,00
30/11/2022	3609134	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 11/2022	133,32
30/11/2022	3609171	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-11/2022 - Alessandro	2.099,28
30/11/2022	3609172	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-11/2022 - Andressa	2.111,48
30/11/2022	3609173	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-11/2022 - Rosinaldo	2.456,59
30/11/2022	3609174	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-11/2022 - Mikaelly	2.111,48
30/11/2022	3609175	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-11/2022 - Adson	963,80
30/11/2022	3609176	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-11/2022 - Vilene	948,20
30/11/2022	3609177	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-11/2022 - Raynne	2.883,75
30/11/2022	3609350	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vir.Ref. Depreciação 11/2022	876,45
30/11/2022	3610007	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	33,00
30/11/2022	3610105	2.01.01.03.01.0010	1.01.05.01.03.0001	Adiantamento Salario	583,00
30/11/2022	3610404	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vir.Ref. Depreciação 11/2022	1.247,54
Totais do dia 30:					38.942,52
Totais do mês de Novembro:					166.322,09
01/12/2022	3607950	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 380	2.500,00
01/12/2022	3607951	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Pgto de IOF	8,45
01/12/2022	3610010	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - T R Wesley Cruz	5.000,00
01/12/2022	3610011	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	26,40
01/12/2022	3610012	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	91,00
01/12/2022	3610355	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	35.093,84
01/12/2022	3610359	2.01.01.07.06	1.01.01.02.02	Devolucao Emprestimo CH Especial BB	2.030,72
Totais do dia 01:					44.750,41
02/12/2022	3609852	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	12.000,00
02/12/2022	3610013	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	200,00
02/12/2022	3610014	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	203,00
02/12/2022	3610015	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.02.01.0001	Pgto Assessoria Contabil	37.693,66
02/12/2022	3610016	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	70,00
02/12/2022	3610017	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	78,50
Totais do dia 02:					50.245,16
05/12/2022	3607952	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Pgto. cursos e treinamentos	385,00
05/12/2022	3607953	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Tarifa pacote de serviços	63,00
05/12/2022	3608014	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00
05/12/2022	3609013	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000381	13.000,00
05/12/2022	3610018	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	10,00
05/12/2022	3610019	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	174,91
05/12/2022	3610020	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	193,10
05/12/2022	3610021	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	43,00
05/12/2022	3610022	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	478,48
05/12/2022	3610023	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
05/12/2022	3610024	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	60,00
05/12/2022	3610025	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	60,70
05/12/2022	3610361	1.01.01.02.02	2.01.01.07.06	Emprestimo CH Especial BB	2.382,27
Totais do dia 05:					17.009,46
06/12/2022	3607954	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	10,19
06/12/2022	3607955	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	270,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
06/12/2022	3607956	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	39,90
06/12/2022	3607957	3.01.01.07.01.0069	1.01.01.02.02	Ass. de jornais e revistas	3,50
06/12/2022	3607958	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	205,44
06/12/2022	3607962	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	40,00
06/12/2022	3607963	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr.Ref. estorno de débito	40,00
06/12/2022	3607964	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	40,00
06/12/2022	3610026	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.000,00
06/12/2022	3610027	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
06/12/2022	3610028	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	250,00
06/12/2022	3610029	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
Totais do dia 06:					7.899,03
07/12/2022	3607965	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	400,00
07/12/2022	3607966	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	60,00
07/12/2022	3607967	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto cartão de credito VISA	1.444,04
07/12/2022	3610030	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	172,70
Totais do dia 07:					2.076,74
08/12/2022	3610031	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	31,00
08/12/2022	3610032	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	34,00
Totais do dia 08:					65,00
09/12/2022	3607968	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	16.693,84
09/12/2022	3607969	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 379	13.000,00
09/12/2022	3607970	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Folha Pgto	3.119,26
09/12/2022	3607971	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.02	Aquisição de Móveis e Utensílios	13.574,58
09/12/2022	3607972	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto BB Seguros parc 1/12	101,38
09/12/2022	3607973	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Tarifa pacote de serviços	7,00
09/12/2022	3610033	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pgto. manut.conservação e limpeza	10,00
09/12/2022	3610209	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0005	Apropriação BB Seguros parc 01/12	101,38
09/12/2022	3610210	1.01.17.01.01.0005	2.01.01.17.01.0001	Premio BB Seguro Empresarial	1.212,93
09/12/2022	3610362	2.01.01.07.06	1.01.01.02.02	Devolucao Empréstimo CH Especial BB	2.382,27
Totais do dia 09:					50.202,64
12/12/2022	3607974	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	37,99
12/12/2022	3607975	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	45,50
12/12/2022	3607976	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	30,00
12/12/2022	3607977	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Pgto. de cursos e eventos	1.258,18
12/12/2022	3609854	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	58,00
12/12/2022	3610034	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	100,00
12/12/2022	3610035	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	102,00
Totais do dia 12:					1.631,67
14/12/2022	3607978	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto Sympolis Solucoes	3.717,64
14/12/2022	3607979	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	150,00
14/12/2022	3608029	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0002	Provisão Sympolis Soluções	3.717,64
Totais do dia 14:					7.585,28
15/12/2022	3607980	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	47,73
15/12/2022	3607981	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Seguro Patrimonial	113,23
15/12/2022	3610132	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0004	Apropriação BB Seguros Pat parc 04/12	113,23
Totais do dia 15:					274,19
16/12/2022	3607982	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	150,00
16/12/2022	3607983	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	14,98
16/12/2022	3607984	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa - T E Alessandro	4.500,00
Totais do dia 16:					4.664,98
19/12/2022	3607985	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	47,00
19/12/2022	3607986	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	93,37
19/12/2022	3607987	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Seguro Vida Empresa Flex	103,22
19/12/2022	3610036	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.000,00
19/12/2022	3610037	1.07.00.03.01	1.01.01.02.01.0001	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
19/12/2022	3610111	3.01.01.07.01.0043	2.01.01.03.01.0014	Provisão Atualização Férias Rosinaldo Silva M-12/2022	794,56
19/12/2022	3610118	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0001	Apropriação Seg Vida Emp Flex parc 04/60	103,22
19/12/2022	3610408	2.01.01.03.01.0014	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS s/Férias Rosinaldo Silva M-12/2022	160,77
19/12/2022	3610409	2.01.01.03.01.0014	2.01.01.03.03.0008	IRRF s/ Férias Rosinaldo Silva M-12/2022	12,92
Totais do dia 19:					7.315,06
20/12/2022	3607988	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	3.244,78
20/12/2022	3607989	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	375,80
20/12/2022	3607990	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	96,39
20/12/2022	3607991	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	127,30
20/12/2022	3607992	3.01.01.07.01.0071	1.01.01.02.02	Pgto. despesas de cartório	4,62
20/12/2022	3607993	2.01.01.03.01.0014	1.01.01.02.02	Pgto Rescisão Rosinaldo Silva Ribeiro M-12/2022	2.808,98
20/12/2022	3607994	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	133,28

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/12/2022	3607995	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons. de energia	951,17
20/12/2022	3607996	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multa s/Parcela 07/08 RELP	62,47
20/12/2022	3607996	2.03.01.03.03.0007	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 07/08 RELP	852,37
20/12/2022	3607997	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	220,00
20/12/2022	3608015	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.02	Vr. Ref. Pgto conta telefonica	152,92
20/12/2022	3608921	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.01.01.0001	Vr.Ref. Parcela Final 13º Salario	2.918,84
20/12/2022	3608925	2.01.01.03.01.0013	1.01.05.01.03.0003	Vr.Ref. Baixa de Ad.13º Salario 2022	3.477,26
20/12/2022	3608930	3.01.01.07.01.0044	2.01.01.03.01.0013	Provisão 13º Salario12/2022	6.954,49
20/12/2022	3608931	2.01.01.03.01.0013	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS s/13º Salario12/2022	547,15
20/12/2022	3608932	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 13º Salário 12/2022	556,34
20/12/2022	3608934	2.01.01.03.01.0013	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha 13º 2022	11,24
20/12/2022	3610157	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	3.772,85
20/12/2022	3610158	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	3.809,45
20/12/2022	3610159	3.01.01.07.01.0037	2.01.01.17.01.0008	Provisão Plano de Saude	5.645,74
20/12/2022	3610363	1.01.01.02.02	2.01.01.07.06	Emprestimo CH Especial BB	5.656,80
20/12/2022	3610389	1.01.03.02.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços	36.644,78
Totais do dia 20:					79.025,02
21/12/2022	3609853	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	25.000,00
21/12/2022	3610038	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E EVA	2.205,00
21/12/2022	3610039	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Alvaro	2.500,00
21/12/2022	3610040	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Alvaro	2.500,00
21/12/2022	3610041	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pgto Plano de Saude	3.772,85
21/12/2022	3610042	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pgto Plano de Saude	3.809,45
21/12/2022	3610043	2.01.01.17.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pgto Plano de Saude	5.645,74
21/12/2022	3610044	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. de cursos e eventos	653,98
Totais do dia 21:					46.087,02
22/12/2022	3607998	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto taxas diversas	128,81
22/12/2022	3610045	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	130,00
22/12/2022	3610046	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	250,00
22/12/2022	3610047	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	43,00
22/12/2022	3610048	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	84,70
Totais do dia 22:					636,51
23/12/2022	3610049	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	86,00
Totais do dia 23:					86,00
26/12/2022	3607999	2.01.01.17.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto BB Seguro Empesarial parc 5/12	86,24
26/12/2022	3610050	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	108,00
26/12/2022	3610051	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	112,00
26/12/2022	3610052	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	113,00
26/12/2022	3610053	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	1.878,25
26/12/2022	3610054	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	200,00
26/12/2022	3610055	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	30,65
26/12/2022	3610056	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
26/12/2022	3610127	3.01.01.07.01.0056	1.01.17.01.01.0003	Apropriação Seguro Ouro parc 05/12	86,24
Totais do dia 26:					2.620,88
27/12/2022	3608000	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	6.000,00
27/12/2022	3608001	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.200,00
27/12/2022	3608002	1.01.01.02.02	1.01.03.02.01.0001	Vr.Rec. Prestação de Serviços	1.200,00
27/12/2022	3608003	1.01.01.02.02	2.03.01.07.08	BB GIRO PRONAMPE	100.000,00
27/12/2022	3608004	1.07.04.01.01.0005	1.01.01.02.02	Aquisição de Móveis e Utensílios	6.000,00
27/12/2022	3608005	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa - T E Alessandro C. Oliveira	1.200,00
27/12/2022	3608006	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto taxas diversas	133,00
27/12/2022	3610364	2.01.01.07.06	1.01.01.02.02	Devolucao Empréstimo CH Especial BB	5.656,80
Totais do dia 27:					121.389,80
28/12/2022	3608007	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	17,22
28/12/2022	3608008	1.01.01.02.06	1.01.01.02.02	OUROCAP PM	300,00
28/12/2022	3610066	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	76,35
28/12/2022	3610067	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	60,00
28/12/2022	3610068	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	201,00
Totais do dia 28:					654,57
29/12/2022	3608009	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	15.000,00
29/12/2022	3608010	1.07.04.01.01.0006	1.01.01.02.02	Aquisição Servidor	13.441,35
29/12/2022	3608011	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.02.02	Pgto. internet ref.	109,90
29/12/2022	3608012	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Tarifa pacote de serviços	24,50
29/12/2022	3610060	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	84,98
29/12/2022	3610061	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	33,00
29/12/2022	3610062	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	32,45
29/12/2022	3610063	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cursos e treinamentos	3.130,00

Continua ..

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
29/12/2022	3610064	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons. de energia	291,63
Totais do dia 29:					32.147,81
30/12/2022	3608013	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Pgto de juros	95,90
30/12/2022	3610057	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	245,00
30/12/2022	3610058	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	185,57
30/12/2022	3610059	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pgto. treinamentos e capacitações	1.122,00
30/12/2022	3610069	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	267,24
30/12/2022	3610070	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	67,00
Totais do dia 30:					1.982,71
31/12/2022	3609143	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 12/2022	10.822,63
31/12/2022	3609144	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Empregados M-12/2022	754,88
31/12/2022	3609145	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 12/2022	841,22
31/12/2022	3609147	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.03.0008	Provisão IRRF s/ Folha M-12/2022	22,70
31/12/2022	3609148	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.01.01.0001	Pgto Pro-labore M-12/2022	1.078,68
31/12/2022	3609149	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.17.01.0007	Provisão Pro-labore M-12/2022	1.212,00
31/12/2022	3609150	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 12/2022	133,32
31/12/2022	3609178	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2022 - Alessandro	2.512,28
31/12/2022	3609179	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2022 - Andressa	2.362,68
31/12/2022	3609180	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2022 - Rosinaldo	1.469,96
31/12/2022	3609181	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2022 - Mikaelly	2.061,88
31/12/2022	3609182	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2022 - Adson	932,60
31/12/2022	3609183	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2022 - Vilene	948,20
31/12/2022	3609184	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M-12/2022 - Raynne	3.153,75
31/12/2022	3609185	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 12/2022	1.896,30
31/12/2022	3609186	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 12/2022	1.500,00
31/12/2022	3609351	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr.Ref. Depreciação 12/2022	988,46
31/12/2022	3610375	2.07.07.01.01.0001	1.07.00.03.01	Antecipação de Lucros	99.792,90
31/12/2022	3610405	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr.Ref. Depreciação 12/2022	1.410,66
31/12/2022	3610410	3.01.01.01.01.0006		Encerramento do Exercício	710.408,26
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	2,87
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	4,62
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	33,02
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	69,00
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	78,78
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	356,40
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	370,80
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	561,61
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	2.060,70
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	2.207,69
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	2.979,56
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	3.261,23
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	4.483,08
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	5.901,28
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	6.954,49
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	8.617,93
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	9.492,72
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	10.211,65
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	11.300,00
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	14.544,00
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	14.816,41
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	18.189,24
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	19.149,61
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	32.353,26
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	40.667,48
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	42.634,80
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	51.246,28
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	61.345,21
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	79.323,05
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	114.019,23
31/12/2022	3610410	6.01		Encerramento do Exercício	153.172,26
31/12/2022	3610410		2.07.07.01.01.0001	Resultado do Exercício	79.323,05
31/12/2022	3610410		3.01.01.01.03.0007	Encerramento do Exercício	9.492,72
31/12/2022	3610410		3.01.01.07.01.0003	Encerramento do Exercício	114.019,23
31/12/2022	3610410		3.01.01.07.01.0007	Encerramento do Exercício	11.300,00
31/12/2022	3610410		3.01.01.07.01.0009	Encerramento do Exercício	356,40
31/12/2022	3610410		3.01.01.07.01.0013	Encerramento do Exercício	8.617,93
31/12/2022	3610410		3.01.01.07.01.0029	Encerramento do Exercício	2.060,70
31/12/2022	3610410		3.01.01.07.01.0030	Encerramento do Exercício	19.149,61

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0037	Encerramento do Exercício	40.667,48
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0041	Encerramento do Exercício	153.172,26
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0042	Encerramento do Exercício	69,00
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0043	Encerramento do Exercício	3.261,23
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0044	Encerramento do Exercício	6.954,49
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0046	Encerramento do Exercício	10.211,65
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0048	Encerramento do Exercício	14.816,41
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0050	Encerramento do Exercício	4.483,08
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0051	Encerramento do Exercício	33,02
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0053	Encerramento do Exercício	61.345,21
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0055	Encerramento do Exercício	14.544,00
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0056	Encerramento do Exercício	5.901,28
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0063	Encerramento do Exercício	18.189,24
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0064	Encerramento do Exercício	32.353,26
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0065	Encerramento do Exercício	78,78
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0066	Encerramento do Exercício	42.634,80
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0067	Encerramento do Exercício	2.207,69
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0068	Encerramento do Exercício	51.246,28
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0069	Encerramento do Exercício	561,61
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0071	Encerramento do Exercício	4,62
31/12/2022	3610410	3.01.01.07.01.0072	Encerramento do Exercício	370,80
31/12/2022	3610410	3.01.01.09.01.0006	Encerramento do Exercício	2,87
31/12/2022	3610410	3.01.01.09.01.0008	Encerramento do Exercício	2.979,56
31/12/2022	3610410	6.01	Encerramento do Exercício	710.408,26
Totais do dia 31:				<u>1.554.711,62</u>
Totais do mês de Dezembro:				<u>2.033.061,56</u>

Balanco Patrimonial

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	963.818,51D
1.01	Ativo Circulante	477.683,57D
1.01.01	Disponibilidades	179.878,45D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	99.338,77D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	99.338,77D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	99.338,77D
1.01.01.02	Bancos	80.539,68D
1.01.01.02.01	Conta Corrente- Bancos	10.147,58D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - c/c 199-6 Ag. 5750-9	10.147,58D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil c/c 40111-0 Ag. 1611-x	70.092,10D
1.01.01.02.06	Títulos de Capitalização - Ourocap	300,00D
1.01.03	Clientes	278.727,71D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	249.397,81D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	249.397,81D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Morros	148.968,37D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte	13.320,00D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim	1.300,00D
1.01.03.01.01.0015	Camara Municipal de Paraibano	6.669,44D
1.01.03.01.01.0023	Sec. Mun. de Educacao de Sucupira do Norte	13.320,00D
1.01.03.01.01.0024	Fundo Municipal de Saude de Sucupira do Norte	13.320,00D
1.01.03.01.01.0025	Instituto de Previdencia de Chapadinha	2.000,00D
1.01.03.01.01.0027	Prefeitura Municipal de Pastos Bons	13.000,00D
1.01.03.01.01.0029	Camara Municipal de Bom Jardim	4.500,00D
1.01.03.01.01.0030	Inst. de Previd. Social do Mun. de Coelho Neto	33.000,00D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	29.329,90D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	29.329,90D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	29.329,90D
1.01.05	Créditos	10.676,41D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	10.676,41D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.072,66D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	1.072,66D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	9.603,75D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	9.603,75D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	8.401,00D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	8.401,00D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	8.401,00D
1.01.17.01.01.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar - Vida Empresa Flex	5.779,93D
1.01.17.01.01.0003	Prêmios de Seguros a Apropriar - Ouro Empresarial	603,68D
1.01.17.01.01.0004	Prêmios de Seguros a Apropriar - Patrimonial	905,84D
1.01.17.01.01.0005	Prêmios de Seguros a Apropriar - BB Seguros	1.111,55D
1.07	Ativo não Circulante	486.134,94D
1.07.04	Imobilizado	285.680,80D
1.07.04.01	Bens em Operação	345.968,15D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	345.968,15D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	220.232,58D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	125.735,57D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	60.287,35C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	60.287,35C
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação Acumul. Equip. Informática	20.105,61C
1.07.04.21.02.0002	(-) Depreciação Acumul. Móveis e Utensílios	40.181,74C
1.07.05	Intangível	200.454,14D
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos	200.454,14D
1.07.05.13.01	Software Gerencial	200.454,14D
2	*** Passivo ***	963.818,51C
2.01	Passivo Circulante	52.318,99C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	52.318,99C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	43.098,34C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	23.842,35C

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	10.685,98C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	13.156,37C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.255,99C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	15.391,91C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	3.864,08C
2.01.01.17	Outras Contas	8.401,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	8.401,00C
2.01.01.17.01.0001	Seguros a Pagar	8.401,00C
2.01.01.21	Provisões	819,65C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	819,65C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	819,65C
2.03	Passivo não Circulante	478.322,07C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	478.322,07C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	48.585,21C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	48.585,21C
2.03.01.03.03.0007	Parcelamento Simples Nacional RELP	48.585,21C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	429.736,86C
2.03.01.07.06	Empréstimos de Terceiros - Josivaldo Lopes	329.736,86C
2.03.01.07.08	Capital de Giro PRONAMPE	100.000,00C
2.07	Patrimônio Líquido	433.177,45C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00C
2.07.07	Outras Contas	83.177,45C
2.07.07.01	Lucros Acumulados	83.177,45C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	83.177,45C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	83.177,45C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 963.818,51 (Novecentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Estabelecimentos: 0001 - J OLIVEIRA LOPES LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	710.408,26
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	710.408,26
010.01.03	Vendas de Serviços	710.408,26
(-) 020	Deduções da Receita	-9.492,72
020.01	Impostos Faturados	-9.492,72
020.01.05	Simple	-9.492,72
(=) 030	Receita Líquida	700.915,54
(=) 060	Lucro Bruto	700.915,54
(-) 070	Despesas Operacionais	-621.592,49
070.01	Despesas Administrativas	-618.610,06
070.04	Resultado Financeiro	-2.982,43
070.04.02	Despesas Financeiras	-2.982,43
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	79.323,05
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	79.323,05
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	79.323,05

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa, estabelecida na cidade de São Luís (MA), dedica-se a atividade de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Título

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Depreciação

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é constituído no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.



CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS Nº
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA 2

Página 38 de 38

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J OLIVEIRA LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49958631334	MARILDA OLIVEIRA LOPES
71836683391	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 09:07 SOB Nº 20230641806.
PROTOCOLO: 230641806 DE 13/05/2023. NIRE: 21201332431.
J OLIVEIRA LOPES LTDA

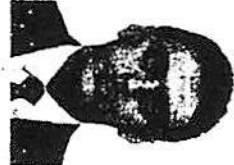
JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI908627823

Josivaldo Oliveira Lopes

SAO LUIS - MA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 034441312007-2 DATA DE EMISSÃO 13/12/2007

NOME JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

FILIAÇÃO JOSE GONCALVES LOPES E MARIA JOSE OLIVEIRA LOPES

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 04/05/1975

DOC. ORIGEM NASC. N.4493 FLS.115V LIV.49A

CPF 718366833-91

P-200

[Assinatura]

ASSINATURA DO DETENTOR VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

FLS Nº
PROC. Nº 01919/2014
RUBRICA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS Nº
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12307260750 em 15/05/2023, protocolo 230641806. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J OLIVEIRA LOPES LTDA
Número de Registro:	21201332431
CNPJ:	03087941000100
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49958631334	MARILDA OLIVEIRA LOPES	MA14302
71836683391	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 09:07 SOB Nº 20230641806.
PROTOCOLO: 230641806 DE 13/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307260750. NIRE: 21201332431.
J OLIVEIRA LOPES LTDA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J OLIVEIRA LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.087.941/0001-00

Certidão nº: 65899223/2023

Expedição: 21/11/2023, às 11:34:11

Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J OLIVEIRA LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.087.941/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J OLIVEIRA LOPES LTDA
CNPJ: 03.087.941/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:52 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **69F7.178F.B4E1.4EC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
31628008	03.087.941/0001-00	92120232688103

RAZÃO SOCIAL
J OLIVEIRA LOPES LTDA

NOME FANTASIA
INSTITUTO LOPES

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV VALE DO PIMENTA SALA: 12; PAV 02; PQ. ATLANTICO; Nº 5, PARQUE ATLANTICO 65066160 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
591110200 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
B96266AEFD485531389CCEB47E30EA6E



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

Balanço Patrimonial

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	963.818,51 D
1.01	Ativo Circulante	477.683,57 D
1.01.01	Disponibilidades	179.878,45 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	99.338,77 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	99.338,77 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	99.338,77 D
1.01.01.02	Bancos	80.539,68 D
1.01.01.02.01	Conta Corrente- Bancos	10.147,58 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - c/c 199-6 Ag. 5750-9	10.147,58 D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil c/c 40111-0 Ag. 1611-x	70.092,10 D
1.01.01.02.06	Títulos de Capitalização - Ourocap	300,00 D
1.01.03	Clientes	278.727,71 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	249.397,81 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	249.397,81 D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Morros	148.968,37 D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim	1.300,00 D
1.01.03.01.01.0015	Camara Municipal de Paraibano	6.669,44 D
1.01.03.01.01.0023	Sec. Mun. de Educacao de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0024	Fundo Municipal de Saude de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0025	Instituto de Previdencia de Chapadinha	2.000,00 D
1.01.03.01.01.0027	Prefeitura Municipal de Pastos Bons	13.000,00 D
1.01.03.01.01.0029	Camara Municipal de Bom Jardim	4.500,00 D
1.01.03.01.01.0030	Inst. de Previd. Social do Mun. de Coelho Neto	33.000,00 D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	29.329,90 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	29.329,90 D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	29.329,90 D
1.01.05	Créditos	10.676,41 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	10.676,41 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.072,66 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	1.072,66 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	9.603,75 D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	9.603,75 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	8.401,00 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	8.401,00 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	8.401,00 D
1.01.17.01.01.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar - Vida Empresa Flex	5.779,93 D
1.01.17.01.01.0003	Prêmios de Seguros a Apropriar - Ouro Empresarial	603,68 D
1.01.17.01.01.0004	Prêmios de Seguros a Apropriar - Patrimonial	905,84 D



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.17.01.01.0005	Prêmios de Seguros a Apropriar - BB Seguros	1.111,55 D
1.07	Ativo não Circulante	486.134,94 D
1.07.04	Imobilizado	285.680,80 D
1.07.04.01	Bens em Operação	345.968,15 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	345.968,15 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	220.232,58 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	125.735,57 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	60.287,35 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	60.287,35 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação Acumul. Equip. Informática	20.105,61 C
1.07.04.21.02.0002	(-) Depreciação Acumul. Móveis e Utensílios	40.181,74 C
1.07.05	Intangível	200.454,14 D
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos	200.454,14 D
1.07.05.13.01	Software Gerencial	200.454,14 D
Total Ativo		963.818,51 D
2	*** Passivo ***	963.818,51 C
2.01	Passivo Circulante	52.318,99 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	52.318,99 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	43.098,34 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	23.842,35 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	10.685,98 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	13.156,37 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.255,99 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	15.391,91 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	3.864,08 C
2.01.01.17	Outras Contas	8.401,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	8.401,00 C
2.01.01.17.01.0001	Seguros a Pagar	8.401,00 C
2.01.01.21	Provisões	819,65 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	819,65 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	819,65 C
2.03	Passivo não Circulante	478.322,07 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	478.322,07 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	48.585,21 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	48.585,21 C
2.03.01.03.03.0007	Parcelamento Simples Nacional RELP	48.585,21 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	429.736,86 C
2.03.01.07.06	Emprestimos de Terceiros - Josivaldo Lopes	329.736,86 C



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

Balanço Patrimonial

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03.01.07.08	Capital de Giro PRONAMPE	100.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	433.177,45 C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	83.177,45 C
2.07.07.01	Lucros Acumulados	83.177,45 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	83.177,45 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	83.177,45 C
Total Passivo		963.818,51 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 963.818,51 (Novecentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio-Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

Demonstração do Resultado do Exercício

		01/01/2022
		a
Conta	Descrição	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	710.408,26
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	710.408,26
010.01.03	Vendas de Serviços	710.408,26
(-) 020	Deduções da Receita	-9.492,72
020.01	Impostos Faturados	-9.492,72
020.01.05	Simples	-9.492,72
(=) 030	Receita Líquida	700.915,54
(=) 060	Lucro Bruto	700.915,54
(-) 070	Despesas Operacionais	-621.592,49
070.01	Despesas Administrativas	-618.610,06
070.04	Resultado Financeiro	-2.982,43
070.04.02	Despesas Financeiras	-2.982,43
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	79.323,05
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	79.323,05
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	79.323,05

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
 Sócio-Administrador
 CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
 Contadora - CRC-MA: 14302
 CPF: 499.586.313-34



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

Análise pelos Índices do Balanço

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 700.915,54 / 963.818,51	d030/c1	0,73
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 477.683,57 / 52.318,99	c101/c201	9,13
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 179.878,45 / 52.318,99	c10101/c201	3,44
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (79.323,05 / 700.915,54) * 100	(d200/d030) * 100	11,32
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (79.323,05 / 963.818,51) * 100	(d200/c1) * 100	8,23
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
 Sócio-Administrador
 CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
 Contadora - CRC-MA: 14302
 CPF: 499.586.313-34



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa, estabelecida na cidade de São Luís (MA), dedica-se a atividade de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Título

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Depreciação

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência e depreciação cal-
conformidade com as normas do ITG 1000.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é constituído no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente inte-
gralizado em moeda corrente do país.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio-Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS Nº

PROC. Nº Disp 12/24

RÚBRICA

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J OLIVEIRA LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49958631334	MARILDA OLIVEIRA LOPES
71836683391	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 07:17 SOB Nº 20230637710.
PROTOCOLO: 230637710 DE 13/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307254865. CNPJ DA SEDE: 03087941000100.
NIRE: 21201332431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
J OLIVEIRA LOPES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2022 a 31/12/2022

Registrado às páginas 33 a 35 do Livro Diário nº 7, sob a autenticidade nº 12307260750 em 15/05/2023, protocolo 230641806. Para verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

**SÃO LUÍS – MA
2022**



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 37 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 37 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J OLIVEIRA LOPES LTDA, estabelecida no(a) Vale do Pimenta, nº 05, Sala 12 P2 Pq Atlântico, Bairro Parque Atlântico, CEP 65066-160, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.087.941/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL MARANHÃO sob o nº 21201332431 por despacho de 12/04/1999.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio - Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

Balanço Patrimonial

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	963.818,51 D
1.01	Ativo Circulante	477.683,57 D
1.01.01	Disponibilidades	179.878,45 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	99.338,77 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	99.338,77 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	99.338,77 D
1.01.01.02	Bancos	80.539,68 D
1.01.01.02.01	Conta Corrente- Bancos	10.147,58 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - c/c 199-6 Ag. 5750-9	10.147,58 D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil c/c 40111-0 Ag. 1611-x	70.092,10 D
1.01.01.02.06	Títulos de Capitalização - Ourocap	300,00 D
1.01.03	Clientes	278.727,71 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	249.397,81 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	249.397,81 D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Morros	148.968,37 D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim	1.300,00 D
1.01.03.01.01.0015	Camara Municipal de Paraibano	6.669,44 D
1.01.03.01.01.0023	Sec. Mun. de Educacao de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0024	Fundo Municipal de Saude de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0025	Instituto de Previdencia de Chapadinha	2.000,00 D
1.01.03.01.01.0027	Prefeitura Municipal de Pastos Bons	13.000,00 D
1.01.03.01.01.0029	Camara Municipal de Bom Jardim	4.500,00 D
1.01.03.01.01.0030	Inst. de Previd. Social do Mun. de Coelho Neto	33.000,00 D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	29.329,90 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	29.329,90 D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	29.329,90 D
1.01.05	Créditos	10.676,41 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	10.676,41 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.072,66 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	1.072,66 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	9.603,75 D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	9.603,75 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	8.401,00 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	8.401,00 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	8.401,00 D
1.01.17.01.01.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar - Vida Empresa Flex	5.779,93 D
1.01.17.01.01.0003	Prêmios de Seguros a Apropriar - Ouro Empresarial	603,68 D
1.01.17.01.01.0004	Prêmios de Seguros a Apropriar - Patrimonial	905,84 D



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.17.01.01.0005	Prêmios de Seguros a Apropriar - BB Seguros	1.111,55 D
1.07	Ativo não Circulante	486.134,94 D
1.07.04	Imobilizado	285.680,80 D
1.07.04.01	Bens em Operação	345.968,15 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	345.968,15 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	220.232,58 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	125.735,57 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	60.287,35 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	60.287,35 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação Acumul. Equip. Informática	20.105,61 C
1.07.04.21.02.0002	(-) Depreciação Acumul. Móveis e Utensílios	40.181,74 C
1.07.05	Intangível	200.454,14 D
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos	200.454,14 D
1.07.05.13.01	Software Gerencial	200.454,14 D
Total Ativo		963.818,51 D
2	*** Passivo ***	963.818,51 C
2.01	Passivo Circulante	52.318,99 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	52.318,99 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	43.098,34 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	23.842,35 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	10.685,98 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	13.156,37 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.255,99 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	15.391,91 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	3.864,08 C
2.01.01.17	Outras Contas	8.401,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	8.401,00 C
2.01.01.17.01.0001	Seguros a Pagar	8.401,00 C
2.01.01.21	Provisões	819,65 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	819,65 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	819,65 C
2.03	Passivo não Circulante	478.322,07 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	478.322,07 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	48.585,21 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	48.585,21 C
2.03.01.03.03.0007	Parcelamento Simples Nacional RELP	48.585,21 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	429.736,86 C
2.03.01.07.06	Empréstimos de Terceiros - Josivaldo Lopes	329.736,86 C



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

Balanço Patrimonial

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03.01.07.08	Capital de Giro PRONAMPE	100.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	433.177,45 C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	83.177,45 C
2.07.07.01	Lucros Acumulados	83.177,45 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	83.177,45 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	83.177,45 C
Total Passivo		963.818,51 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 963.818,51 (Novecentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
 Sócio-Administrador
 CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
 Contadora - CRC-MA: 14302
 CPF: 499.586.313-34



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

Demonstração do Resultado do Exercício

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	710.408,26
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	710.408,26
010.01.03	Vendas de Serviços	710.408,26
(-) 020	Deduções da Receita	-9.492,72
020.01	Impostos Faturados	-9.492,72
020.01.05	Simples	-9.492,72
(=) 030	Receita Líquida	700.915,54
(=) 060	Lucro Bruto	700.915,54
(-) 070	Despesas Operacionais	-621.592,49
070.01	Despesas Administrativas	-618.610,06
070.04	Resultado Financeiro	-2.982,43
070.04.02	Despesas Financeiras	-2.982,43
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	79.323,05
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	79.323,05
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	79.323,05

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
 Sócio-Administrador
 CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
 Contadora - CRC-MA: 14302
 CPF: 499.586.313-34



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

Análise pelos Índices do Balanço

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	700.915,54 / 963.818,51		0,73
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
I.C	Liquidez Corrente	c101/c201	
	477.683,57 / 52.318,99		9,13
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.		
	Quanto maior, melhor.		
I.I	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	179.878,45 / 52.318,99		3,44
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
MI.	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(79.323,05 / 700.915,54) *100		11,32
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(79.323,05 / 963.818,51) *100		8,23
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
 Sócio-Administrador
 CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
 Contadora - CRC-MA: 14302
 CPF: 499.586.313-34



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa, estabelecida na cidade de São Luís (MA), dedica-se a atividade de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Título

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Depreciação

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência e depreciação cal-
conformidade com as normas do ITG 1000.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é constituído no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente inte-
gralizado em moeda corrente do país.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio-Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS N°
PROC. N° 2023/24
RÚBRICA

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J OLIVEIRA LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49958631334	MARILDA OLIVEIRA LOPES
71836683391	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 07:17 SOB N° 20230637710.
PROTOCOLO: 230637710 DE 13/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307254865. CNPJ DA SEDE: 03087941000100.
NIRE: 21201332431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
J OLIVEIRA LOPES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



J. OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 37 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 37 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J OLIVEIRA LOPES LTDA, estabelecida no(a) Vale do Pimenta, nº 05, Sala 12 P2 Pq Atlântico, Bairro Parque Atlântico, CEP 65066-160, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.087.941/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL MARANHÃO sob o nº 21201332431 por despacho de 12/04/1999.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
Sócio - Administrador
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF: 499.586.313-34



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008445092023

Validade: 17/01/2024



FLS Nº
PROC. Nº 2023.12.34
RUBRICA

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.087.941/0001-00	Inscrição Municipal: 31628008
Razão Social: J OLIVEIRA LOPES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA VALE DO PIMENTA	
Número: 5	Complemento: SALA: 12; PAV 02; PQ. ATLANTICO;
Bairro: PARQUE ATLANTICO	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65066160

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 18 de dezembro de 2023 às 10:34, sob o código de autenticidade nº FC003868A6F0333F20FF179362725EB0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J OLIVEIRA LOPES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302916839	
NIRE 21201332431 CNPJ 03.087.941/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida Vale do Pimenta, Nº 5, SALA 12 P 2 P ATLÂNTICO,, Parque Atlântico - São Luis/MA - CEP 65066-160			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230637710	15/05/2023	BALANCO
002	21201332431	18/01/2023	TRANSFORMAÇÃO
002	21201332431	18/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220930783	16/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220930783	16/11/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220673551	30/05/2022	BALANCO
223	20210531452	16/04/2021	BALANCO
002	20210201487	08/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200709666	07/10/2020	BALANCO
904	20200831984	23/09/2020	SUSTAÇÃO DE EFEITOS DE ATO
223	20200633147	10/08/2020	BALANCO
002	20200239627	13/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200239627	13/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190319313	02/05/2019	BALANCO
223	20180672959	13/02/2019	BALANCO
223	20180665731	12/09/2018	BALANCO
002	20180084453	05/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160249198	14/12/2016	BALANCO
223	20150249713	09/04/2015	BALANCO
223	20140250182	24/04/2014	BALANCO
223	20130879347	02/01/2014	BALANCO
002	20130752088	06/11/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100688527	23/11/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100688519	23/11/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040059278	11/02/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20010335048	17/12/2001	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101119043	12/04/1999	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2023, às 15:56:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9MU20P97.



MAC2302916839

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J OLIVEIRA LOPES LTDA NIRE : 21201332431 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302916808		
NIRE (Sede) 21201332431	CNPJ 03.087.941/0001-00	Data de Ato Constitutivo 12/04/1999	Início de Atividade 12/04/1999		
Endereço Completo Avenida Vale do Pimenta, Nº 5, SALA 12 P 2 P ATLÂNTICO:, Parque Atlântico - São Luís/MA - CEP 65066-160					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS ATIVIDADE DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS, PALESTRAS)					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES	CPF/CNPJ 718.366.833-91	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES	CPF 718.366.833-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 15/05/2023	Número 20230637710	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2023, às 15:55:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODMG9BCC.



MAC2302916808

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J OLIVEIRA LOPES LTDA NIRE : 21201332431 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada			Protocolo: MAC2302916808		
NIRE (Sede) 21201332431	CNPJ 03.087.941/0001-00	Data de Ato Constitutivo 12/04/1999	Início de Atividade 12/04/1999		
Endereço Completo Avenida Vale do Pimenta, Nº 5, SALA 12 P 2 P ATLÂNTICO:, Parque Atlântico - São Luis/MA - CEP 65066-160					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS ATIVIDADE DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS, PALESTRAS)					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES	CPF/CNPJ 718.366.833-91	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES		CPF 718.366.833-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 15/05/2023	Número 20230637710	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2023, às 15:55:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODMG9BCC.



MAC2302916808

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 320314/23

Data da Certidão: 06/11/2023 13:47:38

**CPF/CNPJ 03087941000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003637/24

Data da Certidão: 15/01/2024 14:49:33

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03087941000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Contratação Direta, conforme
Art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021.

Pastos Bons (MA), 16 de janeiro de 2024.

Acrisia Rassovia da Silva Pereira
Acrisia Rassovia da Silva Pereira
Agente da Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA _____

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Para: Agente de Contratação

PROCESSO Nº 0201.03/2024

DISPENSA Nº 12/2024

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

PARECER JURÍDICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CESSÃO E DIREITO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E CONTROLE INTERNO.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada pelo Agente de Contratação, a Procuradoria da Câmara Municipal de Pastos Bons para análise e emissão de parecer jurídico concernente à minuta de contrato referente à licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 12/2024, da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Constam nos presentes autos toda a documentação pertinente, dentre elas ofício de solicitação da demanda, Termo de Referência, estimativa da despesa, Proposta, Parecer Técnico, Designação de Agente de Contratação, nos Termos da Lei 14.133/2021, justificativa e Habilitação da empresa.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

No Ordenamento Jurídico Pátrio, a Carta Magna Federal instituiu em seu art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública deverão ser precedidas, em regra, de licitação.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

O ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de licitar como sendo inerente aos órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

Conforme dispõe a Lei de Licitação, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Cumprе destacar que cabe a Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de legalidade das consultas que são postas para análise que precedem a solicitação de parecer jurídico.

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados. Neste caso, o parecer jurídico proporciona ao agente de contratação a fundamentação necessária para motivar seus atos, possibilitando inclusive a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a interpretação do artigo 72, III da Lei 14.133/2021, vejamos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do Princípio da Legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 que inova o mundo das contratações e altera os valores previstas na antiga Lei 8.666/93, valores estes congelados desde maio de 1998. Com a atualização dos limites, passam a ter valores estimados mais condizentes com a realidade das Licitação.

Importante lembrar a regra do art. 191, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que, durante os próximos dois anos, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova lei ou de acordo com o que vamos chamar

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

de “antiga legislação” - a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, das regras do RDC, constantes na Lei nº 12.462/2011 - visto que, conforme inciso II, do art. 193, a “antiga legislação” será revogada, apenas após dois anos da publicação da Lei nº 14.133/2021.

Cumpre frisar, ainda, que a parte final do art. 191 prevê que a opção escolhida (“antiga legislação” ou Lei nº 14.133/2021) deverá ser indicada, expressamente, no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada da nova lei com a “antiga legislação”).

No caso dos autos, optou-se pela nova legislação, que contempla em seu art. 72 o rito pelo qual deverá ser regido o processo de contratação, cuja redação se dá da seguinte forma:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

A nova legislação trouxe ainda, o comando legal do artigo 75 que descreve as possibilidades de contratações direta, dentro elas os Serviços e compras, dando a cada uma delas particularidades bem definidas, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DECRETO FEDERAL 11.871/2023, Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) — (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

Diante de todas essas explicações, conforme justificativas apresentadas, a aquisição se justifica face à necessidade se dá como medida de suprir a carência de materiais desta Casa Legislativa, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município e para sanar quaisquer eventualidades desta Casa.

Para tanto, o projeto apresenta todas as informações que possibilitam as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, contendo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários, em consonância ao previsto no artigo 23, §2º da Lei 14.133/2021.

Importante salientar também que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Deste modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe.

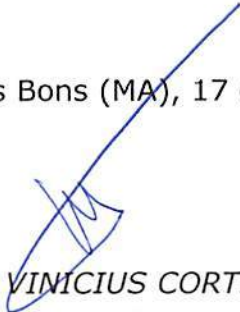
Diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais do Processo, entendemos que os autos atendem aos Princípios embaladores do processo de licitação. Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um Princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e pela análise fática que se apresenta, considerando os trâmites observados nos presentes autos, é que se opina pela **possibilidade da contratação do presente objeto mediante Dispensa de Licitação** nos termos do nos termos do art. 72 c/c art. 75 ambos da lei 14.133/2021, haja vista restar configurada a necessidade do Órgão, além da subsunção às demais exigências legais elencadas no presente parecer, pelo que se sugere a remessa do presente ao Gabinete Presidência, para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pastos Bons (MA), 17 de janeiro de 2024.


VINICIUS CORTEZ BARROSO
OAB/MA nº 17.199-A

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA _____

Excelentíssimo Senhor
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons - MA.

Segue, para autorização da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 72, VIII, e em conformidade com o Parecer Técnico e o Parecer da Assessoria Jurídica, do Proc. Administrativo Nº 0201.03/2024 e posterior apreciação da Procuradoria Jurídica.

Pastos Bons-MA, 18 de janeiro de 2024.


ACRYSIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Técnico e Jurídico da DISPENSA Nº. 12/2024, acostado aos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº 0201.03/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

CONTRATADA: J OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ Nº 03.087.941/0001-00

SEDIADA: Avenida Vale do Pimenta nº 5, Sala 12, P 2, Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Pastos Bons (MA), 19 de janeiro de 2024.


VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA
Vereador Presidente



FLS Nº
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0201.03/2024 DISPENSA

Nº 11/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS (MA), E A EMPRESA J
OLIVEIRA LOPES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS, inscrita no CNPJ nº 03.553.258/0001-03, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, Casado, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa J OLIVEIRA LOPES LTDA, CNPJ Nº 03.087.941/0001-00, sediada na Avenida Vale do Pimenta nº 5, Sala 12, P 2, Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160., neste ato representada pelo Sr JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES, Brasileiro, divorciado, advogado, domiciliado na cidade de São Luís-MA, inscrito no CPF nº 718.366.833-91 e OABMA nº 5.338, doravante denominada **CONTRATADA**, a executar os serviços, conforme especificados neste documento, objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024, tendo em vista a melhor Proposta de Preços para os serviços, nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº14.133/21, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, de acordo com o Projeto Básico desta DISPENSA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade DISPENSA nº 12/2024 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela execução dos serviços, a contratante pagará à contratada o valor global de no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		UND	01	17.333,00	17.333,00

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com

g.



FLS Nº
PROC. Nº Disp. 12/24
RÚBRICA _____

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03**

	Valor total	57.243,00
--	-------------	-----------

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS, classificada conforme abaixo especificado:

01 Poder Legislativo;
01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

CLÁUSULA NONA

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

g.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e) a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 137, da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA



FLS Nº
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de PASTOS BONS-MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pastos Bons (MA), 19 de janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente
CONTRATANTE

J OLIVEIRA LOPES
LTDA:03087941000100

Assinado de forma digital por J OLIVEIRA LOPES
LTDA:03087941000100
Dados: 2024.01.19 11:05:11 -03'00'

J OLIVEIRA LOPES LTDA
Josivaldo Oliveira Lopes – Rep. Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF: 620.117.343-98

CPF: 611.395.393-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023

TIPO: Menor Preço Por Item OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, quantitativos estimados e especificações no Termo de Referência - Anexo, do Edital. ALTERAÇÃO: Para melhor compreensão será disponibilizada uma Errata no site oficial do Município e no COMPRASNET- UASG 989531.

A data de realização do certame que seria dia 31 de Janeiro de 2024, às 09h00min, passará para dia 16 de fevereiro de 2024, às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n. 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-GO, 29 de janeiro de 2024.
DANIEL AUGUSTO PASSARI
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023

TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Concorrência Pública para que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, mediante regime de empreitada global, para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia municipal RV-150, trecho: entroncamento BR-060 (GO) / entroncamento GO-050, em Rio Verde-GO, com extensão de 37,562 km, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.

Texto: Tendo como princípio o interesse da Administração Pública e a solicitação do Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, fica SUSPENSO SINE DIE o certame que aconteceria no próximo dia 30 de janeiro de 2024 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n. 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-GO, 29 de janeiro de 2024.
MÁRCIA BATISTA GONÇALVES DURÃO
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Apostilamento, publicado no dia 26/01/2024 no D.O.U. - Seção 3 - Pág. 177 - Referente ao 2º Apostilamento 371/2023 - ONDE SE LÊ: 1º Apostilamento - LEIA-SE: 2º Apostilamento.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023

TIPO: Menor Preço Por Item OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço com disponibilidade de Máquinas Pesadas e Implemento, com Operador, inclusa manutenção (preventiva e corretiva) e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e Cobertura de Assistência 24 Horas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde GO, conforme quantitativos estimados e especificações no Termo de Referência - Anexo, do Edital. ALTERAÇÃO: Altera-se a data de realização do certame por instabilidade do sistema Comprasnet. Para melhor compreensão será disponibilizada a alteração no site oficial do Município e no COMPRASNET- UASG 989571.

A data de realização do certame que seria dia 29 de Janeiro de 2024, às 09h00min, passará para dia 21 de fevereiro de 2024, às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n. 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-GO, 29 de Janeiro de 2024.
DOUGLAS SILVA SANTOS
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de oxigênio gasoso medicinal, com cilindros fornecidos em regime de comodato, para atender a demanda dos pacientes cadastrados no Programa de Entrega e Assistência Domiciliar do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO. DATA/HORÁRIO: 19 de Fevereiro de 2024 às 09h00, www.licitanet.com.br. MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou Fone: 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 29 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insulinas e insumos para atender os pacientes da farmácia de especialidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás. DATA/HORÁRIO: 16 de Fevereiro de 2024 às 09h00, www.licitanet.com.br. MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou Fone: 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 29 de Janeiro de 2024.
ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023

(REPUBICAÇÃO II) SRP

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 (REPUBICAÇÃO II), tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES INFANTIS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DE CMEIS E EMEIS, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br, ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 29 de janeiro de 2024.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVÂNIA. Contrato nº 122 de 2023, referente ao Processo administrativo nº 4986/2023, Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2023 julgamento tipo menor preço global, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA NA PRAÇA ERICK BRENNER. CR OGU MESP 912313/2021, CONTRATADA: CÚPULA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.402.782/0001-41. Totalizando o valor de 288.146,89 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Vigência até 13/12/2023 e 1º Termo aditivo - Vigência até 14/06/2024, o Contrato e Termo Aditivo, encontram-se disponível no site www.silvania.go.gov.br. SILVÂNIA, 30/01/2024 - Verônica Martins dos Santos - Presidente CPL.

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 11/2024 - Proc. Adm 0201.01/2024 - Ref.: Dispensa Nº 10/2024 - Partes: Câmara Municipal De Pastos Bons-MA e a empresa R N R da Silva, CNPJ 36.545.636/0001-66; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionados, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 47.302,50 (quarenta e sete mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons, Valmíreis Pereira de Souza, presidente, e Raimundo Nonato Rodrigues Da Silva, CPF 810.623.033-34. Pela Contratante.

Contrato Nº 12/2024 - Proc. Adm 0201.02/2024 - Ref.: Dispensa Nº 11/2024 - Partes: Câmara Municipal De Pastos Bons (MA), E A Empresa Eficaz Serviços e Empreendimentos Ltda, CNPJ Nº 49.271.129/0001-23; Objeto: serviços de fabricação de móveis planejados, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 57.243,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, Valmíreis Pereira de Souza, presidente, e João Lopes da Luz, CPF 351.628.803-53. Pela Contratante.

Contrato Nº 13/2024 - Proc. Adm 0201.03/2024 - Ref.: Dispensa Nº 11/2024 - Partes: Câmara Municipal De Pastos Bons (MA) e a empresa J Oliveira Lopes, CNPJ 03.087.941/0001-00; Objeto: serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 Meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, Valmíreis Pereira de Souza, presidente, e Josivaldo Oliveira Lopes, CPF 718.366.833-91. Pela Contratante.

Contrato Nº 14/2024 - Proc. Adm 0201.04/2024 - Ref.: Dispensa Nº 13/2024 - Partes: Câmara Municipal De Pastos Bons (MA) e a Empresa Luzlene Gomes De Sousa-ME, CNPJ Nº 31.662.757/0001-74; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Digitalização de Documentos, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024 - Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 Meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, Valmíreis Pereira de Souza, presidente, e Luzlene Gomes De Sousa, CPF 922.174.353-53. Pela Contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 04/2024 - Proc. Adm 0501.01/2024 - Ref Dispensa Nº 03/2024 - Partes: Câmara Municipal De Santa Luzia (MA), através de seu Representante e a empresa Eficaz Serviços e Empreendimentos Ltda, CNPJ 49.271.129/0001-23; Objeto: serviços de fabricação de móveis planejados, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa - Valor Global: R\$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamentos das Atividades Administrativas - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: até 31/12/2024 - Base Legal: Lei Federal Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA, Francisco Das Chagas de Aquino Sousa, presidente, e João Lopes da Luz, CPF 351.628.803-53. Pela Contratante;

Contrato Nº 05/2024 - Proc. Adm 0501.2/2024 - Ref.: Dispensa Nº 04/2024 - Partes: Câmara Municipal De Santa Luzia (MA) e a Empresa TR3 Locações e Serviços Ltda, CNPJ 30.947.056/0001-19; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamentos das Atividades Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal De Santa Luzia, Francisco Das Chagas De Aquino Sousa, presidente, e Cinthya Thaynan Cardoso Reis, CPF 032.512.233/48. Pela Contratante.

Contrato Nº 06/2024 - Proc. Adm 0501.3/2024 - Ref.: Dispensa Nº 05/2024 - Partes: Câmara Municipal De Santa Luzia (MA) e a Empresa TR3 Locações e Serviços Ltda, CNPJ 30.947.056/0001-19; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de central de ar condicionados, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamentos das Atividades Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 Meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal De Santa Luzia, Francisco Das Chagas De Aquino Sousa, presidente, e Cinthya Thaynan Cardoso Reis, CPF 032.512.233/48. Pela Contratante.





FLS Nº
PROC. Nº Disp 12/24
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de SERVIÇOS, o Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, AUTORIZA a empresa J OLIVEIRA LOPES LTDA, CNPJ Nº 03.087.941/0001-00, sediada na Avenida Vale do Pimenta nº 5, Sala 12, P 2, Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160., neste ato representada pelo Sr JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES, Brasileiro, divorciado, advogado, domiciliado na cidade de São Luís-MA, inscrito no CPF nº 718.366.833-91 e OABMA nº 5.338, executar os serviços, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 12/2024, abaixo descritos nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

- 1. Valor Total:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
- 2. Forma de recebimento:** Através de nota fiscal de empenho.
- 3. Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons (MA), 19 de janeiro de 2024.


VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado em 19.01.2024 por afixação no vestibulo da Câmara Municipal de Pastos Bons (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público.